

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <a href="mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com">setordelicitacaopmjt@gmail.com</a>

#### Edital de Licitação

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

LICITAÇÃO Nº 00011/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
RUA JOSÉ MENDONÇA, 171 - CENTRO - JUAREZ TÁVORA - e-mail
setordelicitacaopmit@gmail.com.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ n.º 08.919.490/0001-36, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial do Município, Senhor Marcus Aurélio Duarte Silva, assessorado por sua Equipe de Apoio, as 8:30 horas do dia 04 de junho de 2025, no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2025, tipo menor preço por lote, tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Municipal nº 03/2024, Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, conforme os seguintes procedimentos e critérios a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para aquisição de peças automotivas.

#### 1.0 DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a aquisição parcelada de peças automotivas, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, conforme especificado no Anexo I deste Edital.

### 2.0 DO LOCAL, DATA E INFORMAÇÕES INICIAIS

- 2.1.A sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços para fornecimento dos materiais objeto desta licitação e a documentação relativa à habilitação, será realizada no site: <a href="www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a>, às 08:30 horas, horário de Brasília, do dia 04 de junho de 2025.
- 2.2. A disputa de lances terá início às 09:00 do dia 04/06/2025, horário de Brasília.
- 2.3. O licitante deverá observar, rigorosamente, as datas e os horários limites para o recebimento, atentando também para o início da disputa.



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <a href="mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com">setordelicitacaopmjt@gmail.com</a>

- 2.4. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso de Licitação e durante a Sessão Pública, observarão, rigorosamente, o **horário de Brasília DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- 2.5. Formalização de consultas: observado o prazo legal, o licitante poderá formular consulta através do próprio sistema no campo "mensagens", ou pelo e-mail: <a href="mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com">setordelicitacaopmjt@gmail.com</a>. As consultas serão respondidas diretamente no site: <a href="https://www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a>, no campo "mensagens", no link correspondente ao edital.
- 2.6. O Pregão será realizado em sessão pública, por meio dos recursos da tecnologia da informação INTERNET, utilizando-se, para tanto, métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.
- 2.7. O Edital será fornecido gratuitamente pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 03/06/2025, mediante solicitação da empresa interessada, podendo ser obtido também através do Portal da transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site: <a href="www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a>.

### 3.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas para atender a esta licitação serão pagas com recursos das seguintes Classificações Orçamentárias:

02.02.04.122.2010.2002-339030, 02.04.20.122.3005.2005-339030, 02.06.12.361.3009.2008-339030, 02.06.12.361.3009.2009-339030, 02.06.12.361.3009.2037-339030, 02.16.15.452.3006.2033-339030, 02.141.10.301.3025.2015-339030, 02.141.10.301.3025.2016-339030, 02.141.10.301.3025.2017-339030, 02.151.08.244.3023.2022-339030. Fontes de Recursos: FUNDEB, MDE, QSE, VAAT, VAAF, FMAS, PAB, ESF, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

#### 4.0 DO SUPORTE LEGAL

4.1 Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Municipal nº 03/2024, Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

#### 5.0 DO FORNECIMENTO



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

5.1. Os materiais deverão ser entregues parcelados, de acordo com as necessidades da Administração, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

### 6.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, regularmente estabelecidos no País, que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos, desde que previamente cadastrados junto à Bolsa Nacional de Compras.
- 6.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006.
- 6.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
  - 6.3.1. Empresas que estejam suspensas e/ou impedidas de licitar/contratar com o Município de Juarez Távora-PB;
  - 6.3.2. Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - 6.3.3. Que não atendam às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);
  - 6.3.4. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 6.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
  - 6.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
  - 6.3.7. Nesta licitação é vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

#### 7. DO CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

- 7.1. O licitante interessado deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 7.2. O cadastramento do licitante deverá ser requerido nos seguintes termos:
  - 7.2.1. Os participantes que desejem operar por meio de empresa associada à BNC Bolsa Nacional de Compras deverão nomeá-la através do instrumento de mandato, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <a href="www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a>.



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

- 7.2.2. Os participantes deverão manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, e;
- 7.2.3. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, ressaltando-se que o licitante não deve ser identificado.
- 7.3. A participação no Pregão se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 7.4. O acesso do operador ao pregão se dará para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, o que ocorrerá mediante prévia definição de senha privativa.
- 7.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 7.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp (42) 3026-4550, ou através da BNC Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.
- 7.8. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 7.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no (ANEXO VII) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito às prerrogativas previstas na Lei Complementar 123/2006;

#### 8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

- 8.1.1. Conduzir a sessão pública;
- 8.1.2. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- 8.1.3. Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- 8.1.4. Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- 8.1.5. Verificar e julgar as condições de habilitação
- 8.1.6. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- 8.1.7. Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- 6.1.8. Indicar o vencedor do certame;
- 8.1.9. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- 8.1.10. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- 8.1.11. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- 8.2. O Pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

### 9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 9.2. O encaminhamento de proposta e documentos para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, lances e documentos de habilitação.



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

- 9.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 9.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 9.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 9.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 9.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 9.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

#### 10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 10.1.1. Para julgamento será adotado tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento POR LOTE, observadas as especificações técnicas, marcas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;
  - 10.1.1.1 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência Anexo I.
  - 10.1.1.2. Deverá conter a Marca de cada item:
  - 10.1.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável prazo de validade, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

- 10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com transporte e entrega e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 10.4. A validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão de abertura do Pregão, independentemente de declaração do licitante.

# 11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 11.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.
- 11.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, desde que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
  - 11.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
  - 11.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - 11.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 11.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 11.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 11.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
  - 11.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

- 11.5.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor POR LOTE.
- 11.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 11.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 11.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (Um centavo).
- 11.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 11.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 11.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 11.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 11.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 11.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada à Autoridade Competente.
  - 11.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 11.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <a href="mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com">setordelicitacaopmjt@gmail.com</a>

- 11.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 11.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 11.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTE, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 11.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 11.21. Em caso de empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 11.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
  - 11.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - 11.22.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 11.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento final da proposta.

### 12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

- 12.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 12.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 12.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

12.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado acaso o melhor colocado no certame não assine o contrato.

#### 13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 13.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
  - 13.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 13.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 13.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 13.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 13.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
  - 13.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, além de outras informações que permitam identificar as especificações do Edital, sujeitos à apreciação de parecer técnico, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

- 13.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 13.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 13.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
  - 13.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
  - 11.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 13.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da(s) proposta(s), o Pregoeiro concederá prazo de 01 (uma) hora para a(s) empresa(s) ofertante(s) dos menores enviar(em) a documentação exigida para habilitação, para serem verificadas, observado o disposto neste Edital.

### 14. DA HABILITAÇÃO

- 14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:
  - 14.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
  - 14.1.2. A consulta ao cadastro será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
    - 14.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <a href="mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com">setordelicitacaopmjt@gmail.com</a>

fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

- 14.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 14.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 14.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 14.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 14.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 14.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
  - 14.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 14.5. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### 14.6. Habilitação Jurídica:

- 14.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <a href="mailto:setordelicitacaopmit@gmail.com">setordelicitacaopmit@gmail.com</a>

condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

- 14.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 14.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 14.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 12.6.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 14.6.9. Cópia de cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do(s) responsável (is) da empresa;

#### 14.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 14.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

- 14.7.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 14.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 14.7.5. Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 14.7.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 14.8. Qualificação Econômico-Financeira:

- 14.8.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial e/ou Concordata expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.
  - 14.8.1.1. Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.
- 14.8.2. Além da Certidão negativa de falência ou concordata as empresas deverão também apresentar a Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos de 1° e 2° graus), quando explicitamente excluídos na certidão exigida no subitem 14.8.1.
- 14.8.3. As empresas sediadas em Comarcas que não emitam a Certidão negativa de falência ou concordata, em meio físico, deverão apresentar a Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo Pje (processos judiciais eletrônicos de 1º e 2º graus), exclusivamente.
- 14.8.4. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, que comprove a boa situação financeira da Empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios; ou
- 14.8.5. Um dos seguintes documentos, se microempresa ou empresa de pequeno porte, quando desejar os beneficios da Lei Complementar nº 123/06:



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <u>setordelicitacaopmjt@gmail.com</u>

- a) Quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;
- b) Quando não optante pelo simples nacional: Declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado Econômico do exercício, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3°, da Lei Complementar 123/06, ou ainda, comprovante da condição de ME ou EPP expedido pela Junta Comercial.

#### 14.9. Qualificação Técnica:

- 14.9.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade e fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação (Atestado(s) de Capacidade Técnica) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado para ambos contendo razão social, endereço, telefone, CNPJ e quantitativos executados.
- 14.9.2. Alvará de Licença e Localização para Funcionamento e/ou declaração da Prefeitura do local da sede da Firma, informando que a mesma funciona no endereço mencionado nos documentos.

#### 14.10. Das Declarações:

- 14.10.1. Declaração de que não utiliza, direta ou indiretamente, mão de obra de menores conforme as disposições contidas no art. 7, XXXIII da Constituição Federal de 1988, de acordo com o modelo do ANEXO VI deste edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador do licitante.
- 14.10.2. Declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos, de acordo com o modelo do ANEXO II deste edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador do licitante, com o número da identidade do declarante.

# 14.11. Dos Prazos das Certidões e Julgamento da Habilitação e Prerrogativas das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

- 14.11.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 14.11.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

- 14.11.3. Caso seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a microempresa/empresa de pequeno porte será convocada para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 14.11.4. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Caso o licitante remanescente apresente alguma restrição fiscal ou trabalhista, será assegurado o mesmo prazo para regularização.
- 14.11.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 14.11.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 14.11.7. O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 14.11.8. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 14.11.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 14.11.10. Os documentos/certidões que não apresentarem prazo de validade serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias a contar de sua emissão, salvo previsão de prazo diverso em lei ou em norma infra legal, ficando a licitante responsável por juntar a respectiva comprovação.
- 14.11.11. Os documentos emitidos via internet, terão sua autenticidade verificada nos sites das fontes emissoras.

#### 15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

- 15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
  - 15.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
  - 15.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 15.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
  - 15.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 15.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
  - 15.3.1. Ocorrendo divergência entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o primeiro; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 15.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 15.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 15.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### 16. DOS RECURSOS

- 16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmit@gmail.com

- 16.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 16.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 16.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 16.3. O recurso terá efeito suspensivo.
- 16.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 16.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### 17. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 17.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
  - 17.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
  - 17.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato e/ou instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da étapa de lances.
- 17.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
  - 17.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### 18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

- 18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 19. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 19.1. Após a homologação será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 19.2. A empresa vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
  - 19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do fornecedor registrado, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
  - 19.2.2. Os prazos previstos no item 17.2 e no subitem 17.2.1 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.
- 19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
  - 19.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato;
  - 19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 19.4 É facultado à Administração Municipal, quando o fornecedor registrado não assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar contrato.
- 19.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

- 19.6. Na hipótese de o fornecedor registrado não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital quando da assinatura do contrato, a Administração convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar contrato.
- 19.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos na mesma Lei.
- 19.8. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

# 20. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 20.1 O fornecimento do objeto está previsto no item 4.
- 20.2 A gestão e fiscalização do contrato estão regulamentadas no item 9 do Termo de Referência.

### 21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

21.1. As obrigações do Contratante e da Contratada são as estabelecidas nos itens 5 e 6, respectivamente, do Termo de Referência.

#### 22. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

- 22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no item 10 do Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 22.2. As regras sobre eventual aplicação de reajuste estão previstas no item 11 do Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### 23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. As sanções administrativas estão previstas no item 13 do Termo de Referência.

### 24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail setordelicitacaopmit@gmail.com por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua José Mendonça de Araújo, 171 Centro Juarez Távora PB, CEP: 58.387-000, Sala de Licitações.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame. 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por forma eletrônica, pelo e-mail <u>setordelicitacaopmjt@gmail.com</u> ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua José Mendonça, 171 Centro Juarez Távora PB, CEP: 58.387-000.
- 24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

#### 25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
  - 25.12.1. ANEXO I Termo de Referência;
  - 25.12.2. ANEXO II Declaração de não emprego de mão-de-obra de menor;
  - 25.12.3. ANEXO III Declaração que a proposta compreende a integralidade dos custos:
  - 25.12.4. ANEXO IV Minuta do Contrato;

Juarez Távora(PB), 20 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente

MARCUS AURELIO DUARTE SILVA

Data: 21/05/2025 08:06:38-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCUS AURĖLIO DUARTE SILVA PREGOEIRO



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <a href="mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com">setordelicitacaopmjt@gmail.com</a>

#### ANEXO I

### PREGÃO ELETRTÔNICO Nº 00011/2025

### TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES

#### 1. OBJETO

Aquisição parcelada de peças automotivas, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juarez Távora.

#### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 As peças automotivas são indispensáveis para atender as necessidades dos veículos, maquinários das Secretarias deste município, onde as peças a serem adquiridas são essenciais para manutenção e para manter o bom funcionamento dos maquinários, trazendo assim segurança e cuidados básicos para os servidores que trabalham no setor, razão pela qual faz-se necessário a aquisição das peças solicitadas o que determina a importância deste processo licitatório.
- 2.2 FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Municipal nº 03/2024, Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posterior es das referidas normas.
- 2.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO A quantidade solicitada foi fixada de acordo com a necessidade apurada pelas diversas secretarias do Município do Município de Juarez Távora, considerando como base o consumo do ano anterior.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES

### LOTE 01: VEÍCULO: CHEVROLET/SPIN 1.8: SLA-3A27

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	UN.	ITÁRIO	ТО	TAL R\$
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$	415,97	R\$	1.663,89
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$	502,87	R\$	2.011,47
3	BARRA DE DIREÇÃO AXIAL	UNID	2	R\$	178,45	R\$	356,89
4	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$	72,42	R\$	289,69
5	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$	66,80	R\$	267,20



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <u>setordelicitacaopmit@gmail.com</u>

7   BOMBA DÁGUA   UNID   2   R\$   263,03   R\$   526,     8   BORRACHA AMORTECEDOR   UNID   8   R\$   18,56   R\$   148,     9   BORRACHA ESTABILIZADOR   UNID   8   R\$   19,30   R\$   154,     10   BRAÇO DA SUSPENÇÃO   UNID   4   R\$   109,94   R\$   439,     11   BUCHA BANDEJA DIANTEIRA   UNID   8   R\$   44,40   R\$   355,     12   BUCHA BANDEJA TRASEIRA   UNID   8   R\$   91,02   R\$   728,     13   BUCHA DO TIRANTE   UNID   4   R\$   51,26   R\$   205,     14   BUCHA ESTICADOR   UNID   4   R\$   65,58   R\$   262,     15   CABO DO ACELERADOR   UNID   3   R\$   151,01   R\$   453,     16   CABO EMBREAGEM   UNID   3   R\$   95,04   R\$   285,     17   CANO D'ÁGUA   UNID   2   R\$   72,36   R\$   144,     18   CILINDRO DE RODA DIANTEIRA   UNID   4   R\$   171,87   R\$   687,     19   CILINDRO DE RODA TRASEIRA   UNID   4   R\$   207,42   R\$   829,     20   CORREIA DENTADA   UNID   3   R\$   224,58   R\$   673,     21   CORREIA DO ALTERNADOR   UNID   3   R\$   120,93   R\$   362,     22   FILTRO DE AR   UNID   6   R\$   139,83   R\$   838,     23   FILTRO DE AR   CONDICIONADO   UNID   6   R\$   139,83   R\$   838,     24   FILTRO DE COMBUSTÍVEL   UNID   6   R\$   151,74   R\$   910,     25   FILTRO ÓLEO MOTOR   UNID   2   R\$   48,10   R\$   96,64   R\$   579,     24   FILTRO ÓLEO MOTOR   UNID   2   R\$   48,10   R\$   96,27   R\$   241,     27   FOLE DE DIREÇÃO   UNID   2   R\$   118,44   R\$   236,     30   JOGO DE LONA DE FREIO   UNID   2   R\$   118,44   R\$   236,     31   JOGO DE PASTILHA DE FREIO   UNID   6   R\$   73,09   R\$   438,     32   JOGO DE PASTILHA DE FREIO   UNID   6   R\$   186,88   R\$   1.121,     33   JOGO DE PASTILHA DE FREIO   UNID   6   R\$   186,88   R\$   1.121,     34   JOGO DE VELA   UNID   4   R\$   133,61   R\$   534,     34   JOGO DE VELA   UNID   4   R\$   133,61   R\$   534,     35   JOGO DE VELA   UNID   4   R\$   133,61   R\$   534,     36   JOGO DE VELA   UNID   4   R\$   133,61   R\$   534,     37   JOGO DE VELA   UNID   4   R\$   133,61   R\$   534,     38   JOGO DE VELA   UNID   4   R\$   133,61   R\$   534,     39   JOGO DE VELA					· · ·			
8         BORRACHA AMORTECEDOR         UNID         8         R\$         18,56         R\$         148,           9         BORRACHA ESTABILIZADOR         UNID         8         R\$         19,30         R\$         154,           10         BRAÇO DA SUSPENÇÃO         UNID         4         R\$         109,94         R\$         439,           11         BUCHA BANDEJA DIANTEIRA         UNID         8         R\$         44,40         R\$         355,           12         BUCHA BANDEJA TRASEIRA         UNID         8         R\$         91,02         R\$         728,           13         BUCHA OTIRANTE         UNID         4         R\$         51,26         R\$         205,           14         BUCHA ESTICADOR         UNID         4         R\$         65,58         R\$         262,           15         CABO DO ACELERADOR         UNID         3         R\$         151,01         R\$         453,           16         CABO EMBREAGEM         UNID         3         R\$         95,04         R\$         285,           17         CANO D'ÁGUA         UNID         3         R\$         171,87         R\$         687,           18	6	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$_	305,93	R\$	611,87
9 BORRACHA ESTABILIZADOR UNID 8 R\$ 19,30 R\$ 154, 10 BRAÇO DA SUSPENÇÃO UNID 4 R\$ 109,94 R\$ 439, 11 BUCHA BANDEJA DIANTEIRA UNID 8 R\$ 91,02 R\$ 728, 12 BUCHA BANDEJA TRASEIRA UNID 4 R\$ 51,26 R\$ 205, 14 BUCHA ESTLADOR UNID 4 R\$ 65,58 R\$ 262, 15 CABO DO ACELERADOR UNID 3 R\$ 151,01 R\$ 453, 16 CABO EMBREAGEM UNID 3 R\$ 95,04 R\$ 285, 17 CANO D'ÁGUA UNID 2 R\$ 72,36 R\$ 144, 18 CILINDRO DE RODA DIANTEIRA UNID 4 R\$ 207,42 R\$ 829, 20 CORREIA DENTADA UNID 3 R\$ 171,87 R\$ 687, 21 CORREIA DO ALTERNADOR UNID 3 R\$ 224,58 R\$ 673, 21 CORREIA DO ALTERNADOR UNID 3 R\$ 10,93 R\$ 362, 22 FILTRO DE AR UNID 3 R\$ 150,93 R\$ 362, 23 FILTRO DE AR CONDICIONADO UNID 6 R\$ 139,83 R\$ 838, 24 FILTRO DE COMBUSTÍVEL UNID 6 R\$ 96,64 R\$ 579, 24 FILTRO DE COMBUSTÍVEL UNID 6 R\$ 151,74 R\$ 910, 25 FILTRO DE COMBUSTÍVEL UNID 6 R\$ 59,74 R\$ 477, 26 FOLE DO AMORTECEDOR UNID 2 R\$ 19,74 R\$ 910, 27 FOLE DE DIREÇÃO UNID 2 R\$ 138,44 R\$ 236, 30 JOGO DE LONA DE FREIO UNID 6 R\$ 75,09 R\$ 438, 31 JOGO DE PASTILHA DE FREIO UNID 6 R\$ 206,59 R\$ 1.239, 31 JOGO DE PASTILHA DE FREIO UNID 6 R\$ 186,88 R\$ 1.121,74 R\$ 236, 32 JOGO DE PASTILHA DE FREIO UNID 6 R\$ 186,88 R\$ 1.121,74 R\$ 236, 33 JOGO DE VELA UNID 6 R\$ 186,88 R\$ 1.121,74 R\$ 236,54 JOGO DE VELA	7	BOMBA DÁGUA	UNID		R\$			526,05
10 BRAÇO DA SUSPENÇÃO	8	BORRACHA AMORTECEDOR	UNID	- 8	R\$	18,56	R\$	148,51
11 BUCHA BANDEJA DIANTEIRA   UNID   8 R\$ 44,40 R\$ 355,     12 BUCHA BANDEJA TRASEIRA   UNID   8 R\$ 91,02 R\$ 728,     13 BUCHA DO TIRANTE   UNID   4 R\$ 51,26 R\$ 205,     14 BUCHA ESTICADOR   UNID   4 R\$ 65,58 R\$ 262,     15 CABO DO ACELERADOR   UNID   3 R\$ 151,01 R\$ 453,     16 CABO EMBREAGEM   UNID   3 R\$ 95,04 R\$ 285,     17 CANO D'ÁGUA   UNID   2 R\$ 72,36 R\$ 144,     18 CILINDRO DE RODA DIANTEIRA   UNID   4 R\$ 207,42 R\$ 829,     19 CILINDRO DE RODA TRASEIRA   UNID   4 R\$ 207,42 R\$ 829,     20 CORREIA DENTADA   UNID   3 R\$ 120,93 R\$ 362,     21 CORREIA DO ALTERNADOR   UNID   3 R\$ 120,93 R\$ 362,     22 FILTRO DE AR   UNID   6 R\$ 139,83 R\$ 838,     23 FILTRO DE AR CONDICIONADO   UNID   6 R\$ 151,74 R\$ 910,     25 FILTRO ÓLEO MOTOR   UNID   8 R\$ 59,74 R\$ 477,     26 FOLE DO AMORTECEDOR   UNID   4 R\$ 60,27 R\$ 241,     27 FOLE DE DIREÇÃO   UNID   2 R\$ 48,10 R\$ 96,     28 INTERRUPTOR DE OLEO   UNID   2 R\$ 118,44 R\$ 236,     30 JOGO DE LONA DE FREIO   UNID   6 R\$ 73,09 R\$ 438,     31 JOGO DE PASTILHA DE FREIO   UNID   6 R\$ 136,88 R\$ 1.121,     32 JOGO DE PASTILHA DE FREIO   UNID   6 R\$ 136,88 R\$ 1.121,     33 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     34 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     35 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     36 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     36 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     36 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     36 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     36 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     37 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     38 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     39 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     30 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     30 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     30 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     30 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     30 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     30 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     30 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     31 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,	9	BORRACHA ESTABILIZADOR	UNID	8	R\$	19,30	R\$	154,40
12 BUCHA BANDEJA TRASEIRA   UNID   8 R\$ 91,02 R\$ 728,     13 BUCHA DO TIRANTE   UNID   4 R\$ 51,26 R\$ 205,     14 BUCHA ESTICADOR   UNID   4 R\$ 65,58 R\$ 262,     15 CABO DO ACELERADOR   UNID   3 R\$ 151,01 R\$ 453,     16 CABO EMBREAGEM   UNID   3 R\$ 151,01 R\$ 453,     17 CANO D'ÁGUA   UNID   2 R\$ 72,36 R\$ 144,     18 CILINDRO DE RODA DIANTEIRA   UNID   4 R\$ 171,87 R\$ 687,     19 CILINDRO DE RODA TRASEIRA   UNID   4 R\$ 207,42 R\$ 829,     20 CORREIA DENTADA   UNID   3 R\$ 224,58 R\$ 673,     21 CORREIA DO ALTERNADOR   UNID   3 R\$ 120,93 R\$ 362,     22 FILTRO DE AR   UNID   6 R\$ 139,83 R\$ 838,     23 FILTRO DE AR CONDICIONADO   UNID   6 R\$ 96,64 R\$ 579,     24 FILTRO DE COMBUSTÍVEL   UNID   6 R\$ 151,74 R\$ 910,     25 FILTRO ÓLEO MOTOR   UNID   8 R\$ 59,74 R\$ 477,     26 FOLE DO AMORTECEDOR   UNID   2 R\$ 48,10 R\$ 96,     27 FOLE DE DIREÇÃO   UNID   2 R\$ 118,44 R\$ 236,     30 JOGO DE LONA DE FREIO   UNID   2 R\$ 118,44 R\$ 236,     31 JOGO LONA DE FREIO   UNID   6 R\$ 75,09 R\$ 450,     32 JOGO DE PASTILHA DE FREIO   UNID   6 R\$ 126,59 R\$ 1.239,     33 JOGO DE PASTILHA DE FREIO   UNID   6 R\$ 133,61 R\$ 534,     34 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     35 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     36 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     36 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     37 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     38 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     39 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     30 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     31 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     32 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     34 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     35 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     36 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     37 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     36 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     37 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     37 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     38 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 534,     39 JOGO DE VELA   UNID   4 R\$ 133,61 R\$ 134,	10	BRAÇO DA SUSPENÇÃO	UNID	4	R\$	109,94	R\$	439,75
13   BUCHA DO TIRANTE   UNID   4   R\$   51,26   R\$   205,	11	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	8	R\$	44,40	R\$	355,17
14         BUCHA ESTICADOR         UNID         4         R\$ 65,58         R\$ 262,           15         CABO DO ACELERADOR         UNID         3         R\$ 151,01         R\$ 453,           16         CABO EMBREAGEM         UNID         3         R\$ 95,04         R\$ 285,           17         CANO D'ÁGUA         UNID         2         R\$ 72,36         R\$ 144,           18         CILINDRO DE RODA DIANTEIRA         UNID         4         R\$ 171,87         R\$ 687,           19         CILINDRO DE RODA TRASEIRA         UNID         4         R\$ 207,42         R\$ 829,           20         CORREIA DENTADA         UNID         3         R\$ 224,58         R\$ 673           21         CORREIA DO ALTERNADOR         UNID         3         R\$ 120,93         R\$ 362           22         FILTRO DE AR         UNID         6         R\$ 139,83         R\$ 388           23         FILTRO DE AR CONDICIONADO         UNID         6         R\$ 139,83         R\$ 838           23         FILTRO DE COMBUSTÍVEL         UNID         6         R\$ 151,74         R\$ 910           25         FILTRO ÓLEO MOTOR         UNID         8         R\$ 59,74         R\$ 477           26	12	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	UNID	8	R\$			728,16
15         CABO DO ACELERADOR         UNID         3         R\$         151,01         R\$         453, 16           16         CABO EMBREAGEM         UNID         3         R\$         95,04         R\$         285, 17           17         CANO D'ÁGUA         UNID         2         R\$         72,36         R\$         144, 14           18         CILINDRO DE RODA DIANTEIRA         UNID         4         R\$         171,87         R\$         687, 144, 14           19         CILINDRO DE RODA TRASEIRA         UNID         4         R\$         207,42         R\$         829, 120, 120, 120, 120, 120, 120, 120, 120	13	BUCHA DO TIRANTE	UNID	4	R\$	51,26	R\$	205,03
16         CABO EMBREAGEM         UNID         3         RS         95,04         RS         285.           17         CANO D'ÁGUA         UNID         2         R\$         72,36         R\$         144.           18         CILINDRO DE RODA DIANTEIRA         UNID         4         R\$         171,87         R\$         687.           19         CILINDRO DE RODA TRASEIRA         UNID         4         R\$         207,42         R\$         829.           20         CORREIA DENTADA         UNID         3         R\$         224,58         R\$         673.           21         CORREIA DO ALTERNADOR         UNID         3         R\$         120,93         R\$         362.           22         FILTRO DE AR         UNID         6         R\$         139,83         R\$         838.           23         FILTRO DE AR CONDICIONADO         UNID         6         R\$         139,83         R\$         838.           23         FILTRO DE COMBUSTÍVEL         UNID         6         R\$         151,74         R\$         910           25         FILTRO ÓLEO MOTOR         UNID         8         R\$         59,74         R\$         477           2	14	BUCHA ESTICADOR	UNID	4	R\$	65,58	R\$	262,33
17         CANO D'ÁGUA         UNID         2         R\$         72,36         R\$         144           18         CILINDRO DE RODA DIANTEIRA         UNID         4         R\$         171,87         R\$         687           19         CILINDRO DE RODA TRASEIRA         UNID         4         R\$         207,42         R\$         829           20         CORREIA DE RODA TRASEIRA         UNID         3         R\$         224,58         R\$         673           21         CORREIA DO ALTERNADOR         UNID         3         R\$         120,93         R\$         362           22         FILTRO DE AR         UNID         6         R\$         139,83         R\$         362           22         FILTRO DE AR         UNID         6         R\$         139,83         R\$         382           23         FILTRO DE AR         UNID         6         R\$         139,83         R\$         382           24         FILTRO DE AR         UNID         6         R\$         151,74         R\$         910           24         FILTRO DE COMBUSTÍVEL         UNID         8         R\$         59,74         R\$         477           26 <td< td=""><td>15</td><td>CABO DO ACELERADOR</td><td>UNID</td><td>3</td><td>R\$</td><td>151,01</td><td>R\$</td><td>453,02</td></td<>	15	CABO DO ACELERADOR	UNID	3	R\$	151,01	R\$	453,02
18         CILINDRO DE RODA DIANTEIRA         UNID         4         R\$         171,87         R\$         687           19         CILINDRO DE RODA TRASEIRA         UNID         4         R\$         207,42         R\$         829           20         CORREIA DENTADA         UNID         3         R\$         224,58         R\$         673           21         CORREIA DO ALTERNADOR         UNID         3         R\$         120,93         R\$         362           22         FILTRO DE AR         UNID         6         R\$         139,83         R\$         838           23         FILTRO DE AR CONDICIONADO         UNID         6         R\$         96,64         R\$         579           24         FILTRO DE COMBUSTÍVEL         UNID         6         R\$         151,74         R\$         910           25         FILTRO ÓLEO MOTOR         UNID         8         R\$         59,74         R\$         477           26         FOLE DO AMORTECEDOR         UNID         4         R\$         60,27         R\$         241           27         FOLE DE DIREÇÃO         UNID         2         R\$         48,10         R\$         96           28	16	CABO EMBREAGEM	UNID	3	R\$	95,04	R\$	285,11
19         CILINDRO DE RODA TRASEIRA         UNID         4         R\$         207,42         R\$         829           20         CORREIA DENTADA         UNID         3         R\$         224,58         R\$         673           21         CORREIA DO ALTERNADOR         UNID         3         R\$         120,93         R\$         362           22         FILTRO DE AR         UNID         6         R\$         139,83         R\$         838           23         FILTRO DE AR CONDICIONADO         UNID         6         R\$         96,64         R\$         579           24         FILTRO DE COMBUSTÍVEL         UNID         6         R\$         151,74         R\$         910           25         FILTRO ÓLEO MOTOR         UNID         8         R\$         59,74         R\$         477           26         FOLE DO AMORTECEDOR         UNID         4         R\$         60,27         R\$         241           27         FOLE DE DIREÇÃO         UNID         2         R\$         48,10         R\$         96           28         INTERRUPTOR DE RÉ         UNID         2         R\$         118,44         R\$         236           30	17	CANO D'ÁGUA	UNID	2	R\$	72,36	R\$	144,73
20   CORREIA DENTADA   UNID   3   R\$   224,58   R\$   673     21   CORREIA DO ALTERNADOR   UNID   3   R\$   120,93   R\$   362     22   FILTRO DE AR   UNID   6   R\$   139,83   R\$   838     23   FILTRO DE AR CONDICIONADO   UNID   6   R\$   96,64   R\$   579     24   FILTRO DE COMBUSTÍVEL   UNID   6   R\$   151,74   R\$   910     25   FILTRO ÓLEO MOTOR   UNID   8   R\$   59,74   R\$   477     26   FOLE DO AMORTECEDOR   UNID   4   R\$   60,27   R\$   241     27   FOLE DE DIREÇÃO   UNID   2   R\$   48,10   R\$   96     28   INTERRUPTOR DE OLEO   UNID   2   R\$   109,22   R\$   218     29   INTERRUPTOR DE RÉ   UNID   2   R\$   118,44   R\$   236     30   JOGO DE LONA DE FREIO   UNID   6   R\$   75,09   R\$   450     TRASEIRO   TRASEIRO   UNID   6   R\$   73,09   R\$   438     31   JOGO DE PASTILHA DE FREIO   UNID   6   R\$   73,09   R\$   438     32   JOGO DE PASTILHA DE FREIO   UNID   6   R\$   186,88   R\$   1.121     TRASEIRO   TRASEIRO   UNID   6   R\$   186,88   R\$   1.121     34   JOGO DE VELA   UNID   4   R\$   133,61   R\$   534	18	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$	171,87	R\$	687,48
21         CORREIA DO ALTERNADOR         UNID         3         R\$ 120,93         R\$ 362           22         FILTRO DE AR         UNID         6         R\$ 139,83         R\$ 838           23         FILTRO DE AR CONDICIONADO         UNID         6         R\$ 96,64         R\$ 579           24         FILTRO DE COMBUSTÍVEL         UNID         6         R\$ 151,74         R\$ 910           25         FILTRO ÓLEO MOTOR         UNID         8         R\$ 59,74         R\$ 477           26         FOLE DO AMORTECEDOR         UNID         4         R\$ 60,27         R\$ 241           27         FOLE DE DIREÇÃO         UNID         2         R\$ 48,10         R\$ 96           28         INTERRUPTOR DE OLEO         UNID         2         R\$ 109,22         R\$ 218           29         INTERRUPTOR DE RÉ         UNID         2         R\$ 118,44         R\$ 236           30         JOGO DE LONA DE FREIO         UNID         6         R\$ 75,09         R\$ 450           31         JOGO LONA DE FREIO         UNID         6         R\$ 73,09         R\$ 438           32         JOGO DE PASTILHA DE FREIO         UNID         6         R\$ 186,88         R\$ 1.239           33	19	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$	207,42	R\$	829,69
22         FILTRO DE AR         UNID         6         R\$ 139,83         R\$ 838           23         FILTRO DE AR CONDICIONADO         UNID         6         R\$ 96,64         R\$ 579           24         FILTRO DE COMBUSTÍVEL         UNID         6         R\$ 151,74         R\$ 910           25         FILTRO ÓLEO MOTOR         UNID         8         R\$ 59,74         R\$ 477           26         FOLE DO AMORTECEDOR         UNID         4         R\$ 60,27         R\$ 241           27         FOLE DE DIREÇÃO         UNID         2         R\$ 48,10         R\$ 96           28         INTERRUPTOR DE OLEO         UNID         2         R\$ 109,22         R\$ 218           29         INTERRUPTOR DE RÉ         UNID         2         R\$ 118,44         R\$ 236           30         JOGO DE LONA DE FREIO         UNID         6         R\$ 75,09         R\$ 450           31         JOGO LONA DE FREIO         UNID         6         R\$ 73,09         R\$ 438           32         JOGO DE PASTILHA DE FREIO         UNID         6         R\$ 206,59         R\$ 1.239           JOGO DE PASTILHA DE FREIO         UNID         6         R\$ 186,88         R\$ 1.121           TRASEIRO <t< td=""><td>20</td><td></td><td>UNID</td><td>3</td><td>R\$</td><td>224,58</td><td>R\$</td><td>673,74</td></t<>	20		UNID	3	R\$	224,58	R\$	673,74
22         FILTRO DE AR         UNID         6         R\$ 139,83         R\$ 838           23         FILTRO DE AR CONDICIONADO         UNID         6         R\$ 96,64         R\$ 579           24         FILTRO DE COMBUSTÍVEL         UNID         6         R\$ 151,74         R\$ 910           25         FILTRO ÓLEO MOTOR         UNID         8         R\$ 59,74         R\$ 477           26         FOLE DO AMORTECEDOR         UNID         4         R\$ 60,27         R\$ 241           27         FOLE DE DIREÇÃO         UNID         2         R\$ 48,10         R\$ 96           28         INTERRUPTOR DE OLEO         UNID         2         R\$ 109,22         R\$ 218           29         INTERRUPTOR DE RÉ         UNID         2         R\$ 118,44         R\$ 236           30         JOGO DE LONA DE FREIO         UNID         6         R\$ 75,09         R\$ 450           31         JOGO LONA DE FREIO         UNID         6         R\$ 73,09         R\$ 438           32         JOGO DE PASTILHA DE FREIO         UNID         6         R\$ 206,59         R\$ 1.239           33         JOGO DE PASTILHA DE FREIO         UNID         6         R\$ 186,88         R\$ 1.121           TRAS	21		UNID	3	R\$	120,93	R\$	362,79
23         FILTRO DE AR CONDICIONADO         UNID         6         R\$         96,64         R\$         579           24         FILTRO DE COMBUSTÍVEL         UNID         6         R\$         151,74         R\$         910           25         FILTRO ÓLEO MOTOR         UNID         8         R\$         59,74         R\$         477           26         FOLE DO AMORTECEDOR         UNID         4         R\$         60,27         R\$         241           27         FOLE DE DIREÇÃO         UNID         2         R\$         48,10         R\$         96           28         INTERRUPTOR DE OLEO         UNID         2         R\$         109,22         R\$         218           29         INTERRUPTOR DE RÉ         UNID         2         R\$         118,44         R\$         236           30         JOGO DE LONA DE FREIO         UNID         6         R\$         75,09         R\$         450           31         JOGO LONA DE FREIO         UNID         6         R\$         73,09         R\$         438           32         JOGO DE PASTILHA DE FREIO         UNID         6         R\$         186,88         R\$         1.121           T	22		UNID	6	R\$	139,83	R\$	838,98
24         FILTRO DE COMBUSTÍVEL         UNID         6         R\$         151,74         R\$         910           25         FILTRO ÓLEO MOTOR         UNID         8         R\$         59,74         R\$         477           26         FOLE DO AMORTECEDOR         UNID         4         R\$         60,27         R\$         241           27         FOLE DE DIREÇÃO         UNID         2         R\$         48,10         R\$         96           28         INTERRUPTOR DE OLEO         UNID         2         R\$         109,22         R\$         218           29         INTERRUPTOR DE RÉ         UNID         2         R\$         118,44         R\$         236           30         JOGO DE LONA DE FREIO         UNID         6         R\$         75,09         R\$         450           31         JOGO LONA DE FREIO         UNID         6         R\$         73,09         R\$         438           32         JOGO DE PASTILHA DE FREIO         UNID         6         R\$         206,59         R\$         1.239           33         JOGO DE PASTILHA DE FREIO         UNID         6         R\$         186,88         R\$         1.121 <t< td=""><td>23</td><td>FILTRO DE AR CONDICIONADO</td><td>UNID</td><td>6</td><td>R\$</td><td>96,64</td><td>R\$</td><td>579,82</td></t<>	23	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID	6	R\$	96,64	R\$	579,82
25         FILTRO ÓLEO MOTOR         UNID         8         R\$         59,74         R\$         477           26         FOLE DO AMORTECEDOR         UNID         4         R\$         60,27         R\$         241           27         FOLE DE DIREÇÃO         UNID         2         R\$         48,10         R\$         96           28         INTERRUPTOR DE OLEO         UNID         2         R\$         109,22         R\$         218           29         INTERRUPTOR DE RÉ         UNID         2         R\$         118,44         R\$         236           30         JOGO DE LONA DE FREIO         UNID         6         R\$         75,09         R\$         450           TRASEIRO         UNID         6         R\$         73,09         R\$         438           32         JOGO DE PASTILHA DE FREIO         UNID         6         R\$         206,59         R\$         1.239           33         JOGO DE PASTILHA DE FREIO         UNID         6         R\$         186,88         R\$         1.121           TRASEIRO         34         JOGO DE VELA         UNID         4         R\$         133,61         R\$         534	24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	6	R\$	151,74	R\$	910,46
26         FOLE DO AMORTECEDOR         UNID         4         R\$         60,27         R\$         241           27         FOLE DE DIREÇÃO         UNID         2         R\$         48,10         R\$         96           28         INTERRUPTOR DE OLEO         UNID         2         R\$         109,22         R\$         218           29         INTERRUPTOR DE RÉ         UNID         2         R\$         118,44         R\$         236           30         JOGO DE LONA DE FREIO         UNID         6         R\$         75,09         R\$         450           31         JOGO LONA DE FREIO         UNID         6         R\$         73,09         R\$         438           32         JOGO DE PASTILHA DE FREIO         UNID         6         R\$         206,59         R\$         1.239           33         JOGO DE PASTILHA DE FREIO         UNID         6         R\$         186,88         R\$         1.121           TRASEIRO         TRASEIRO         UNID         4         R\$         133,61         R\$         534	25	FILTRO ÓLEO MOTOR	UNID	8	R\$	59,74	R\$	477,92
27         FOLE DE DIREÇÃO         UNID         2         R\$         48,10         R\$         96           28         INTERRUPTOR DE OLEO         UNID         2         R\$         109,22         R\$         218           29         INTERRUPTOR DE RÉ         UNID         2         R\$         118,44         R\$         236           30         JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO         UNID         6         R\$         75,09         R\$         450           31         JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO         UNID         6         R\$         73,09         R\$         438           32         JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO         UNID         6         R\$         206,59         R\$         1.239           33         JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO         UNID         6         R\$         186,88         R\$         1.121           34         JOGO DE VELA         UNID         4         R\$         133,61         R\$         534	26	FOLE DO AMORTECEDOR	UNID	4	R\$			241,09
28         INTERRUPTOR DE OLEO         UNID         2         R\$ 109,22         R\$ 218           29         INTERRUPTOR DE RÉ         UNID         2         R\$ 118,44         R\$ 236           30         JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO         UNID         6         R\$ 75,09         R\$ 450           31         JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO         UNID         6         R\$ 73,09         R\$ 438           32         JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO         UNID         6         R\$ 206,59         R\$ 1.239           33         JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO         UNID         6         R\$ 186,88         R\$ 1.121           34         JOGO DE VELA         UNID         4         R\$ 133,61         R\$ 534	27		UNID	2	-			96,21
29         INTERRUPTOR DE RÉ         UNID         2         R\$         118,44         R\$         236           30         JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO         UNID         6         R\$         75,09         R\$         450           31         JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO         UNID         6         R\$         73,09         R\$         438           32         JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO         UNID         6         R\$         206,59         R\$         1.239           33         JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO         UNID         6         R\$         186,88         R\$         1.121           34         JOGO DE VELA         UNID         4         R\$         133,61         R\$         534	28		UNID	2				218,45
30         JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO         UNID         6         R\$         75,09         R\$         450           31         JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO         UNID         6         R\$         73,09         R\$         438           32         JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO         UNID         6         R\$         206,59         R\$         1.239           33         JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO         UNID         6         R\$         186,88         R\$         1.121           34         JOGO DE VELA         UNID         4         R\$         133,61         R\$         534	29		UNID	2				236,87
31         JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO         UNID         6         R\$         73,09         R\$         438           32         JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO         UNID         6         R\$         206,59         R\$         1.239           33         JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO         UNID         6         R\$         186,88         R\$         1.121           34         JOGO DE VELA         UNID         4         R\$         133,61         R\$         534	30		UNID		R\$			450,56
DIANTEIRO   DIANTEIRO   DIANTEIRO   DIANTEIRO   UNID   6   R\$ 206,59   R\$ 1.239	21		TDITTO					
32         JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO         UNID         6         R\$ 206,59         R\$ 1.239           33         JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO         UNID         6         R\$ 186,88         R\$ 1.121           34         JOGO DE VELA         UNID         4         R\$ 133,61         R\$ 534	31	· ·	UNID	6	R\$	73,09	R\$	438,52
DIANTEIRO	32		UNID	6	R\$	206,59	R\$	1.239,52
TRASEIRO         UNID         4         R\$ 133,61         R\$ 534		DIANTEIRO				·		ŕ
34 JOGO DE VELA UNID 4 R\$ 133,61 R\$ 534	33		UNID	6	R\$	186,88	R\$	1.121,30
10 123,01 10 33	2.4							
33   JUGO SAPATA FREIO   UNID  2   R\$ 233,93  R\$ 467					<del></del>			534,45
								467,87
		<del> </del>	-					558,24
37 ÓLEO DE MOTOR SEMI- SINTÉTICO UNID 40 R\$ 41,82 R\$ 1.672	37		UNID	40	R\$	41,82	R\$	1.672,67
38 KIT DA JUNTA HOMOCINÉTICA UNID 3 R\$ 54,02 R\$ 162	38	KIT DA JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID	3	R\$	54,02	R\$	162,07



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

					***	
LÂMPADA FAROL	UNID	6	R\$	50,20	R\$	301,18
LAMPADA LANTERNA	UNID	6	R\$	12,14	R\$	72,82
LAMPADA RAIOLET.	UNID	6	R\$	12,14	R\$	72,82
MANGUEIRA DE FREIO	UNID	4	R\$	138,92	R\$	555,68
PALHETA LIMPADOR	UNID	4	R\$	69,42	R\$	277,69
PARAFUSO AÇO C/ PORCA	UNID	20	R\$	23,54	R\$	470,73
RELÉ ALTERNADOR	UNID	6	R\$	300,57	R\$	1.803,40
RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID	6	R\$	54,37	R\$	326,20
RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	6	R\$	48,85	R\$	293,08
SENSOR DE NÍVEL TANQUE	UNID	3	R\$	234,48	R\$	703,45
TERMINAL DE BATERIA	UNID	3	R\$	21,85	R\$	65,55
TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	3	R\$	217,31	R\$	651,93
BATERIA 60 AMP.	UNID	2	R\$	487,49	R\$	974,98
PNEUS 225 X 65 X 15	UNID	6	R\$	960,35	R\$	5.762,10
						34.033,59
	LAMPADA LANTERNA LAMPADA RAIOLET. MANGUEIRA DE FREIO PALHETA LIMPADOR PARAFUSO AÇO C/ PORCA RELÉ ALTERNADOR RETENTOR RODA DIANTEIRA RETENTOR RODA TRASEIRA SENSOR DE NÍVEL TANQUE TERMINAL DE BATERIA TERMINAL DE DIREÇÃO BATERIA 60 AMP.	LAMPADA LANTERNA UNID LAMPADA RAIOLET. UNID MANGUEIRA DE FREIO UNID PALHETA LIMPADOR UNID PARAFUSO AÇO C/ PORCA UNID RELÉ ALTERNADOR UNID RETENTOR RODA DIANTEIRA UNID RETENTOR RODA TRASEIRA UNID SENSOR DE NÍVEL TANQUE UNID TERMINAL DE BATERIA UNID BATERIA 60 AMP. UNID	LAMPADA LANTERNA UNID 6  LAMPADA RAIOLET. UNID 6  MANGUEIRA DE FREIO UNID 4  PALHETA LIMPADOR UNID 4  PARAFUSO AÇO C/ PORCA UNID 20  RELÉ ALTERNADOR UNID 6  RETENTOR RODA DIANTEIRA UNID 6  RETENTOR RODA TRASEIRA UNID 6  SENSOR DE NÍVEL TANQUE UNID 3  TERMINAL DE BATERIA UNID 3  BATERIA 60 AMP. UNID 2	LAMPADA LANTERNA UNID 6 R\$  LAMPADA RAIOLET. UNID 6 R\$  MANGUEIRA DE FREIO UNID 4 R\$  PALHETA LIMPADOR UNID 4 R\$  PARAFUSO AÇO C/ PORCA UNID 20 R\$  RELÉ ALTERNADOR UNID 6 R\$  RETENTOR RODA DIANTEIRA UNID 6 R\$  RETENTOR RODA TRASEIRA UNID 6 R\$  SENSOR DE NÍVEL TANQUE UNID 3 R\$  TERMINAL DE BATERIA UNID 3 R\$  TERMINAL DE DIREÇÃO UNID 3 R\$	LAMPADA LANTERNA         UNID         6         R\$         12,14           LAMPADA RAIOLET.         UNID         6         R\$         12,14           MANGUEIRA DE FREIO         UNID         4         R\$         138,92           PALHETA LIMPADOR         UNID         4         R\$         69,42           PARAFUSO AÇO C/ PORCA         UNID         20         R\$         23,54           RELÉ ALTERNADOR         UNID         6         R\$         300,57           RETENTOR RODA DIANTEIRA         UNID         6         R\$         54,37           RETENTOR RODA TRASEIRA         UNID         6         R\$         48,85           SENSOR DE NÍVEL TANQUE         UNID         3         R\$         234,48           TERMINAL DE BATERIA         UNID         3         R\$         21,85           TERMINAL DE DIREÇÃO         UNID         3         R\$         217,31           BATERIA 60 AMP.         UNID         2         R\$         487,49	LAMPADA LANTERNA         UNID         6         R\$         12,14         R\$           LAMPADA RAIOLET.         UNID         6         R\$         12,14         R\$           MANGUEIRA DE FREIO         UNID         4         R\$         138,92         R\$           PALHETA LIMPADOR         UNID         4         R\$         69,42         R\$           PARAFUSO AÇO C/ PORCA         UNID         20         R\$         23,54         R\$           RELÉ ALTERNADOR         UNID         6         R\$         300,57         R\$           RETENTOR RODA DIANTEIRA         UNID         6         R\$         54,37         R\$           RETENTOR RODA TRASEIRA         UNID         6         R\$         48,85         R\$           SENSOR DE NÍVEL TANQUE         UNID         3         R\$         234,48         R\$           TERMINAL DE BATERIA         UNID         3         R\$         21,85         R\$           TERMINAL DE DIREÇÃO         UNID         3         R\$         217,31         R\$           BATERIA 60 AMP.         UNID         2         R\$         487,49         R\$



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmit@gmail.com

LOTE 02: VEÍCULO: RENAULT KWID (08 UNIDADES) PLACA:QFR-6J42/QFR-6I42/SLC-

1D07/SLC-1D37/RLY-9D82/RLY-9D42/

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT.			P.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	12	R\$ 4	58,85	R\$	5.506,20
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	12	R\$ 4	33,65	R\$	5.203,80
3	BICO DE INJEÇÃO	UNID	32	R\$ 3	10,47	R\$	9.934,93
4	BOMBA COMBUSTÍVEL 103	UNID	10	R\$ 2	74,93	R\$	2.749,30
5	BOMBA D'ÁGUA	UNID	10	R\$ 3	16,42	R\$	3.164,23
6	BOMBA ÓLEO MOTOR	UNID	10	R\$ 4	46,62	R\$	4.466,17
7	CANO D'ÁGUA	UNID	10	R\$ 1	69,90	R\$	1.698,97
8	CANO INTERMEDIÁRIO	UNID	10	R\$ 2	67,18	R\$	2.671,83
9	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	10	R\$ 1	.64,32	R\$	1.643,17
10	CORREIA HIDRÁULICA	UNID	10	<b>R</b> \$ 1	19,31	R\$	1.193,10
11	CORREIA COMANDO	UNID	10	R\$ 1	17,94	R\$	1.179,37
12	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	32	R\$ 2	225,14	R\$	7.204,37
13	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	32	R\$ 1	69,03	R\$	5.408,96
14	DISCO FREIO	UNID	32	R\$ 2	208,74	R\$	6.679,57
15	FAROL DIANTEIRO	UNID	16	R\$ 1.1	01,27	R\$	17.620,37
16	FILTRO DE AR	UNID	48	R\$	74,30	R\$	3.566,40
17	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID	48	R\$	88,98	R\$	4.271,04
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	48	R\$	85,56	R\$	4.106,72
19	FILTRO ÓLEO	UNID	80	R\$	73,67	R\$	5.893,87
20	INDUZIDO M/P	UNID	16	R\$ 3	96,67	R\$	6.346,67
21	INTERRUPTOR FREIO	UNID	8	R\$ 1	05,50	R\$	844,03
22	INTERRUPTOR ÓLEO	UNID	8	R\$ 1	40,80	R\$	1.126,37
23	INTERRUPTOR RÉ	UNID	8	R\$ 1	46,96	R\$	1.175,71
24	JOGO CABO VELA	UNID	16	R\$ 3	08,93	R\$	4.942,93
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	32	R\$ 1	70,58	R\$	5.458,67
26	JOGO PASTILHA	UNID	32	R\$ 1	71,45	R\$	5.486,40
27	JOGO DE RETENTOR DA VÁLVULA	UNID	16	R\$ 1	03,92	R\$	1.662,77
28	JOGO VELA	UNID	16	R\$ 1	53,90	R\$	2.462,45
29	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID	16	R\$ 2	269,44	R\$	4.311,09
30	KIT SAPATA FREIO	UNID	16	R\$ 2	271,32	R\$	4.341,07
31	LÂMPADA FAROL	UNID	32	R\$	49,23	R\$	1.575,47
32	PIVO SUSPENÇÃO	UNID	32	R\$ 1	99,50	R\$	6.384,00



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmit@gmail.com

		,			•	R\$	208.362,00
41	PNEUS 175 X 70 X 13	UNID	32	R\$	455,91	R\$	14.589,12
40	BATERIA 55 AMP.	UNID	8	R\$	408,87	R\$	3.270,93
39	KIT DE EMBREAGEM	UNID	8	R\$	995,02	R\$	7.960,13
38	ÓLEO MOTOR 15 X 40 FLEX	UNID	256	R\$	57,53	R\$	14.728,53
37	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	32	R\$	122,63	R\$	3.924,27
36	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UNID	32	R\$	241,25	R\$	7.720,00
35	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	UNID	16	R\$	178,32		2.853,07
34	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	32	R\$	229,80		7.353,49
33	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	32	R\$	177,58		5.682,45

LOTE 03: VEÍCULO: MOBI (03 UNIDADES) PLACA: SKW-3H59/SKV-6F49/SKV-6F89

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		QUANT	UNIT	ARIO	Γ	OTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	R\$	544,32	R\$	3.265,90
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	R\$	414,57	R\$	2.487,40
3	BICO DE INJEÇÃO	UNID	12	R\$	314,60	R\$	3.775,20
4	BOMBA COMBUSTÍVEL 103	UNID	4	R\$	270,25	R\$	1.081,00
5	BOMBA D'ÁGUA	UNID	4	R\$	309,65	R\$	1.238,61
6	BOMBA ÓLEO MOTOR	UNID	4	R\$	431,85	R\$	1.727,40
8	CANO INTERMEDIÁRIO	UNID	4	R\$	269,74	R\$	1.078,97
9	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$	181,04	R\$	724,16
10	CORREIA HIDRÁULICA	UNID	4	R\$	121,18	R\$	484,72
11	CORREIA COMANDO	UNID	4	R\$	112,10	R\$	448,40
12	COXIM AMORTECEDOR	UNID	4	R\$	243,40	R\$	973,60
	DIANTEIRO						ŕ
13	COXIM AMORTECEDOR	UNID	4	R\$	202,80	R\$	811,20
	TRASEIRO						
14	DISCO FREIO	UNID	8	R\$	205,10	R\$	1.640,80
15	FAROL DIANTEIRO	UNID	8	R\$	1.039,37	R\$	8.314,93
16	FILTRO DE AR	UNID	12	R\$	71,43	R\$	857,20
17	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID	12	R\$	88,27	R\$	1.059,28
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	12	R\$	80,80	R\$	969,60
19	FILTRO ÓLEO	UNID	12	R\$	64,60	R\$	775,20
20	INDUZIDO M/P	UNID	6	R\$	410,11	R\$	2.460,68
21	INTERRUPTOR FREIO	UNID	4	R\$	120,38	R\$	481,53
22	INTERRUPTOR ÓLEO	UNID	4	R\$	135,35	R\$	541,39
23	INTERRUPTOR RÉ	UNID	4	R\$	156,87	R\$	627,49
24	JOGO CABO VELA	UNID	4	R\$	285,16	R\$	1.140,65
25	JOGO DE LONA DE FREIO	UNID	4	R\$	205,27	R\$	821,08



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <a href="mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com">setordelicitacaopmjt@gmail.com</a>

	TRASEIRO						
26	JOGO PASTILHA	UNID	6	R\$	152,66	R\$	915,94
27	JOGO DE RETENTOR DA	UNID	4	R\$	94,72	R\$	378,88
	VÁLVULA			1			
28	JOGO VELA	UNID	4	R\$	131,79		527,17
29	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID	4	R\$	262,62	R\$	1.050,48
30	KIT SAPATA FREIO	UNID	4	R\$	275,75	R\$	1.103,01
31	LÂMPADA FAROL	UNID	12	R\$	48,93	R\$	587,20
32	PIVO SUSPENÇÃO	UNID	6	R\$	212,06	R\$	1.272,38
33	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	8	R\$	170,28	R\$	1.362,27
34	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	8	R\$	249,36	R\$	1.994,88
35	ROLAMENTO CORREIA	UNID	4	R\$	164,99	R\$	659,96
	DENTADA						
36	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UNID	4	R\$	280,00	R\$	1.120,00
37	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	4	R\$	144,95	R\$	579,81
38	ÓLEO MOTOR 15 X 40 FLEX	UNID	64	R\$	56,62	R\$	3.623,47
39	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$	1.071,11	R\$	2.142,21
40	BATERIA 55 AMP.	UNID	4	R\$	379,03	R\$	1.516,11
41	PNEUS 175 X 70 X 13	UNID	12	R\$	454,47	R\$	5.453,60
						R\$	62.780,45

LOTE 04: VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT (02 UNIDADES) PLACA: SKU-2H53/QSC-6377

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 515,32	R\$ 2.061,27
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 401,77	R\$ 1.607,09
3	BICO DE INJEÇÃO	UNID	12	R\$ 310,27	R\$ 3.723,20
4	BOMBA COMBUSTÍVEL 103	UNID	4	R\$ 263,80	R\$ 1.055,20
5	BOMBA D'ÁGUA	UNID	4	R\$ 305,22	R\$ 1.220,89
6	BOMBA ÓLEO MOTOR	UNID	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
7	CANO D'ÁGUA	UNID	2	R\$ 168,65	R\$ 337,29
8	CANO INTERMEDIÁRIO	UNID	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
9	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 176,79	R\$ 353,59
10	CORREIA HIDRÁULICA	UNID	4	R\$ 111,27	R\$ 445,07
11	CORREIA COMANDO	UNID	2	R\$ 108,40	R\$ 216,80
12	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 229,20	R\$ 916,80
13	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 197,80	R\$ 791,20
14	DISCO FREIO	UNID	4	R\$ 202,10	R\$ 808,40
15	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 835,18	



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <a href="mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com">setordelicitacaopmjt@gmail.com</a>

16	FILTRO DE AR	UNID	12	R\$	68,04	R\$	816,44
17	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID	12	R\$	87,24		1.046,88
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	12	R\$	78,49	R\$	941,84
19	FILTRO ÓLEO	UNID	16	R\$	61,41		982,51
20	INDUZIDO M/P	UNID	6	R\$	397,15	R\$	2.382,90
21	INTERRUPTOR FREIO	UNID	3	R\$	115,25	R\$	345,75
22	INTERRUPTOR ÓLEO	UNID	3	R\$	130,57	R\$	391,72
23	INTERRUPTOR RÉ	UNID	3	R\$	154,06	R\$	462,17
24	JOGO CABO VELA	UNID	3	R\$	282,05	R\$	846,15
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	8	R\$	176,86	R\$	1.414,91
26	JOGO PASTILHA	UNID	8	R\$	143,68	R\$	1.149,47
27	JOGO DE RETENTOR DA VÁLVULA	UNID	4	R\$	91,09	R\$	364,35
28	JOGO VELA	UNID	4	R\$	130,59	R\$	522,37
29	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID	4	R\$	258,09	R\$	1.032,37
30	KIT SAPATA FREIO	UNID	6	R\$	273,13	R\$	1.638,78
31	LÂMPADA FAROL	UNID	12	R\$	50,00	R\$	600,00
32	PIVO SUSPENÇÃO	UNID	8	R\$	192,15	R\$	1.537,20
33	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	8	R\$	169,58	R\$	1.356,67
34	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	8	R\$	229,95	R\$	1.839,63
35	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	UNID	8	R\$	163,33	R\$	1.306,67
36	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UNID	8	R\$	265,39	R\$	2.123,12
37	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	8	R\$	143,84		1.150,72
38	ÓLEO MOTOR 15 X 40 FLEX	UNID	64	R\$	56,33		3.605,33
39	KIT DE EMBREAGEM	UNID	4	R\$	1.041,74		4.166,96
40	BATERIA 55 AMP.	UNID	4	R\$	377,32	R\$	1.509,28
41	PNEUS 175 X 70 X 13	UNID	8	R\$	454,47	R\$	3.635,73
							55.417,44
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <u>setordelicitacaopmit@gmail.com</u>

LOTE 05: VEÍCULO: FIAT GRAN SIENA: RLU-2H76

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	UN	TARIO		TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$	836,04	R\$	3.344,15
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$	809,40	R\$	3.237,61
3	BATERIA 60 AMPERES	UNID	2	R\$	750,78	R\$	1.501,56
4	BICO INJETOR	UNID	6	R\$	274,05	R\$	1.644,30
5	BOBINA IGNIÇÃO	UNID	2	R\$	470,16	R\$	940,33
6	BOMBA DAGUA	UNID	2	R\$	266,10	R\$	532,19
7	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID	2	R\$	406,32	R\$	812,65
8	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UNID	2	R\$	423,07	R\$	846,13
9	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	R\$	1.159,43	R\$	2.318,86
10	BUZINA	UNID	2	R\$	222,21	R\$	444,42
11	CAIXA DE DIREÇÃO	UNID	1	R\$	935,80	R\$	935,80
12	CILINDRO DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$	251,23	R\$	502,46
13	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	R\$	235,11	R\$	470,22
14	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	R\$	84,36	R\$	506,16
15	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	R\$	99,13	R\$	594,76
16	CUBO DE RODA DIANTEIRA	UNID	6	R\$	146,58	R\$	879,46
17	CUBO DE RODA TRASEIRA	UNID	6	R\$	157,99	R\$	947,96
18	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R\$	263,77	R\$	1.055,07
19	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	2	R\$	288,86	R\$	577,72
20	FILTRO DE AR	UNID	6	R\$	130,69	R\$	784,16
21	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID	6	R\$	118,33	R\$	710,00
22	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	6	R\$	152,53	R\$	915,18
23	FILTRO DE OLEO	UNID	6	R\$	157,70	R\$	946,20
24	INDUZIDO M/P	UNID	2	R\$	263,57	R\$	527,13
25	JOGO DE BRONZE BIELA	UNID	2	R\$	398,40	R\$	796,79
26	JOGO DE ANEIS SEGMENTO	UNID	2	R\$	310,50	R\$	621,00
27	JOGO DE BRONZE FIXO	UNID	2	R\$	380,23	R\$	760,45
28	JOGO DE CABO DE VELA	UNID	2	R\$	283,45	R\$	566,90
29	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UNID	6	R\$	109,54	R\$	657,26
30	JOGO DE SAPATA DE FREIO .	UNID	4	R\$	175,18	R\$	700,73
31	JOGO DE VELA	UNID	4	R\$	177,49	R\$	709,95
32	JOGO JUNTA DO MOTOR	UNID	4	R\$	304,65	R\$	1.218,61
33	KIT EMBREAGEM	UNID	2	R\$	805,17	R\$	1.610,35
34	MOLA DIANTEIRA	UNID	6	R\$	354,29	_	2.125,72
35	MOLA TRASEIRA	UNID	- 6	R\$	363,06	R\$	2.178,36



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <u>setordelicitacaopmit@gmail.com</u>

		TDITT	30	De	60.67	DΦ	1.941,33
36	OLEO MOTOR 15X40 FLEX	UNID	32	R\$	60,67	R\$	
37	PIAO BENZ	UNID	2	R\$	129,74	R\$	259,48
38	PIVO SUSPENSÃO	UNID	4	R\$	139,26	R\$	557,04
39	PNEU 175/70/14	UNID	6	R\$	765,15	R\$	4.590,90
40	PORTA ESCOVA	UNID	2	R\$	96,29	R\$	192,58
41	RADIADOR	UNID	1	R\$	544,44	R\$	544,44
42	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$	80,55	R\$	322,20
43	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$	84,93	R\$	339,71
44	RETENTOR VOLANTE	UNID	2	R\$	68,58	R\$	137,15
45	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$	150,21	R\$	600,85
46	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$	163,97	R\$	655,87
47	ROTOR ALTERNADOR	UNID	2	R\$	485,84	R\$	971,68
48	SOLENOIDE M/P	UNID	2	R\$	92,64	R\$	185,29
49	TAMBOR DE FREIO	UNID	2	R\$	452,14	R\$	904,28
50	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	4	R\$	113,76	R\$	455,04
							50.578,45



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <a href="mailto:setordelicitacaopmit@gmail.com">setordelicitacaopmit@gmail.com</a>

LOTE 06: FIAT DUCATO GREEN AMB PLACA: RLU-6C30

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	UNI	ΓARIO		TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$	480,11	R\$	960,23
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$	501,37	R\$	1.002,75
3	ANEL DE SEGMENTO	UNID	2	R\$	740,00	R\$	1.480,00
4	BANDEJA INFERIOR	UNID	2	R\$	935,47	R\$	1.870,94
5	BANDEJA SUPERIOR	UNID	2	R\$	1.283,58	R\$	2.567,15
6	BATERIA DE 100 AMPERES	UNID	1	R\$	760,16	R\$	760,16
7	BIELETA	UNID	2	R\$	123,00	R\$	246,01
8	BOIA TANQUE	UNID	1	R\$	204,38	R\$	204,38
9	BOMBA DAGUA	UNID	1	R\$	895,14	R\$	895,14
10	BOMBA DE OLEO	UNID	1	R\$	794,35	R\$	794,35
11	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	2	R\$	143,42	R\$	286,83
12	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	UNID	2	R\$	145,00	R\$	290,00
13	CABEÇOTE	UNID	1	R\$	4.460,00	R\$	4.460,00
14	CILINDRO DE RODA	UNID	2	R\$	201,66	R\$	403,33
15	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	1	R\$	695,19	R\$	695,19
16	CILINDRO RODA TRASEIRO	UNID	1	R\$	175,35	R\$	175,35
17	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$	91,32	R\$	182,63
18	CORREIA DENTADA	UNID	2	R\$	120,13	R\$	240,25
19	COXIM DO AMORTECEDOR	UNID	2	R\$	203,75	R\$	407,50
20	COXIM DO MOTOR	UNID	2	R\$	396,49	R\$	792,97
21	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID	1	R\$	1.460,51	R\$	1.460,51
22	CUBO DE RODA TRASEIRO	UNID	1	R\$	1.472,15	R\$	1.472,15
23	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	1	R\$	650,54	R\$	650,54
24	FILTRO AR	UNID	2	R\$	248,03	R\$	496,07
25	FILTRO COMBUSTIEL	UNID	2	R\$	246,88	R\$	493,75
26	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	2	R\$	198,51	R\$	397,01
27	JOGO JUNTA CAIXA MACHA	UNID	1	R\$	166,92	R\$	166,92
28	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	UNID	1	R\$	792,03		792,03
29	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA	UNID	2	R\$	362,15		
30	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	2	R\$	243,80	R\$	487,59
31	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA	UNID	2	R\$	309,37	R\$	618,75
32	KIT DE EMBREAGEM	UNID	1	R\$	1.100,33	R\$	1.100,33
33	LANTERNA PISCA	UNID	1	R\$	573,11		
34	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UNID	2	R\$	671,96		



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <u>setordelicitacaopmjt@gmail.com</u>

35	OLEO DE MOTOR 15X40 FLEX	UNID	32	R\$	46,67	R\$	1.493,33
36	PARABRISA	UNID	1	R\$	1.710,17	R\$	1.710,17
37	PISTÃO COM ANEIS	UNID	2	R\$	623,98	R\$	1.247,97
38	PISTÃO P/PINCE DE FRIEO	UNID	2	R\$	258,60	R\$	517,19
39	PIVÔ DA SUSPENSÃO	UNID	2	R\$	144,27	R\$	288,54
40	RADIADOR	UNID	1	R\$	1.030,31	R\$	1.030,31
41	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	1	R\$	337,33	R\$	337,33
42	RELE P/PISCA	UNID	2	R\$	85,28	R\$	170,56
43	REPARO DE PINCE	UNID	2	R\$	176,58	R\$	353,16
44	REPARO DO ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$	268,43	R\$	536,87
45	REPARO DO GARFO	UNID	2	R\$	204,20	R\$	408,40
46	REPARO P/ CAIXA DIREÇÃO	UNID	2	R\$	287,81	R\$	575,63
47	REPARO PARA VÁLVULA	UNID	1	R\$	340,41	R\$	340,41
48	RESERVATÓRIO PARA AGUA	UNID	1	R\$	332,04	R\$	332,04
49	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UNID	2	R\$	288,42	R\$	576,85
50	RETENTOR DO PRIMARIO	UNID	1	R\$	150,11	R\$	150,11
51	RETENTOR DO VOLANTE	UNID	1	R\$	415,07	R\$	415,07
52	RETENTOR POLIA	UNID	1	R\$	209,48	R\$	209,48
53	RETENTOR RODA	UNID	2	R\$	102,08	R\$	204,15
54	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	UNID	2	R\$	243,90	R\$	487,79
55	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID	2	R\$	308,36	R\$	616,73
56	ROLAMENTO DO TENSOR	UNID	2	R\$	483,42	R\$	966,83
57	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	358,20	R\$	716,39
58	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRO	UNID	1	R\$	393,84	R\$	393,84
59	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	307,99	R\$	615,97
60	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA	UNID	1	R\$	356,50	R\$	356,50
61	ROLAMENTO TRASEIRA	UNID	2	R\$	320,92	R\$	641,85
62	SAPATA FREIO TRASEIRO	UNID	1	R\$	173,56	R\$	173,56
63	SUPORTE VALVULA TEMOSTATICA	UNID	2	R\$	295,50	R\$	591,01
64	TAMBOR DE FREIO	UNID	. 1	R\$	486,42	R\$	486,42
65	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$	451,68	R\$	903,37
66	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$	308,23		616,45
67	TENSOR	UNID	1	R\$	134,48	R\$	134,48
68	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	4	R\$	187,00	R\$	748,00



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <a href="mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com">setordelicitacaopmjt@gmail.com</a>

69	TROCADOR DE CALOR	UNID	1	R\$	1.466,67	R\$	1.466,67
70	VALVULA ADMISSÃO	UNID	8	R\$	211,88	R\$	1.695,04
71	VALVULA COTOVELO	UNID	1	R\$	362,92	R\$	362,92
72	VALVULA DA BOMBA DE OLEO	UNID	2	R\$	426,40	R\$	852,79
73	VALVULA DESCARGA	UNID	2	R\$	509,99	R\$	1.019,99
74	VALVULA PEDAL	UNID	2	R\$	915,00	R\$	1.830,00
75	VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1	R\$	425,22	R\$	425,22
76	VALVULA ESCAPE	UNID	8	R\$	412,48	R\$	3.299,84
						_	59.791,36



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <a href="mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com">setordelicitacaopmjt@gmail.com</a>

LOTE 7 - VOLKSWAGEN ONIBUS NEOBUS TH PLACA: RLU-7A90

ITEMDISCRIMINAÇÃOUNID1ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLASUNID2AMORTECEDOR DIANTEIROUNID3AMORTECEDOR TRASEIROUNID4ANEL SINCRONIZADORUNID5ARANHA RODA TRASEIROUNID6ARO DE RODAUNID7AUTOMATICOUNID8BARRA DE DIREÇÃO GRANDEUNID9BARRA DE DIREÇÃO PEQUENAUNID10BATERIA 150 AMPERESUNID11BIELETAUNID12BOBINA DE CAMPOUNID13BOMBA DÁGUAUNID14BOMBA DE OLEOUNID15BOMBITAUNID16BRAÇO DO SETOR DIREÇÃOUNID17BRAÇO LIMPADORUNID18BRONZINA FIXAUNID19BROZINA MOVELUNID20BUCHA BIELAUNID21BUCHA DO BRAO SUSPENSÃOUNIDDIANTEIRAUNID23BUCHA DO BRACO OSCILANTEUNID	2 2 2 10 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 4	R\$ R	470,43 555,40 496,64 419,19	R\$	328,31 865,85 901,87 940,87 5.554,03 993,29 838,37 2.014,13 1.383,45 2.700,00 566,74 937,43 1.504,87 1.741,01 966,90 1.465,82
2 AMORTECEDOR DIANTEIRO UNID 3 AMORTECEDOR TRASEIRO UNID 4 ANEL SINCRONIZADOR UNID 5 ARANHA RODA TRASEIRO UNID 6 ARO DE RODA UNID 7 AUTOMATICO UNID 8 BARRA DE DIREÇÃO GRANDE UNID 9 BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA UNID 10 BATERIA 150 AMPERES UNID 11 BIELETA UNID 12 BOBINA DE CAMPO UNID 13 BOMBA DÁGUA UNID 14 BOMBA DE OLEO UNID 15 BOMBITA UNID 16 BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO UNID 17 BRAÇO LIMPADOR UNID 18 BRONZINA FIXA UNID 19 BROZINA MOVEL UNID 20 BUCHA BIELA UNID 21 BUCHA DA COLUNA 22 BUCHA DO BRAO SUSPENSÃO UNID	2 2 10 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R\$	450,94 470,43 555,40 496,64 419,19 1.007,07 691,72 1.350,00 283,37 468,71 752,43 870,51 483,45	R\$	901,87 940,87 5.554,03 993,29 838,37 2.014,13 1.383,45 2.700,00 566,74 937,43 1.504,87 1.741,01 966,90
4 ANEL SINCRONIZADOR 5 ARANHA RODA TRASEIRO UNID 6 ARO DE RODA UNID 7 AUTOMATICO UNID 8 BARRA DE DIREÇÃO GRANDE UNID 9 BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA UNID 10 BATERIA 150 AMPERES UNID 11 BIELETA UNID 12 BOBINA DE CAMPO UNID 13 BOMBA DÁGUA UNID 14 BOMBA DE OLEO UNID 15 BOMBITA UNID 16 BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO UNID 17 BRAÇO LIMPADOR UNID 18 BRONZINA FIXA UNID 19 BROZINA MOVEL UNID 20 BUCHA BIELA UNID 21 BUCHA DA COLUNA 22 BUCHA DO BRAO SUSPENSÃO UNID	2 10 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R\$	470,43 555,40 496,64 419,19 1.007,07 691,72 1.350,00 283,37 468,71 752,43 870,51 483,45	R\$	940,87 5.554,03 993,29 838,37 2.014,13 1.383,45 2.700,00 566,74 937,43 1.504,87 1.741,01 966,90
5 ARANHA RODA TRASEIRO UNID 6 ARO DE RODA UNID 7 AUTOMATICO UNID 8 BARRA DE DIREÇÃO GRANDE UNID 9 BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA UNID 10 BATERIA 150 AMPERES UNID 11 BIELETA UNID 12 BOBINA DE CAMPO UNID 13 BOMBA DÁGUA UNID 14 BOMBA DE OLEO UNID 15 BOMBITA UNID 16 BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO UNID 17 BRAÇO LIMPADOR UNID 18 BRONZINA FIXA UNID 19 BROZINA MOVEL UNID 20 BUCHA BIELA UNID 21 BUCHA DA COLUNA UNID 22 BUCHA DO BRAO SUSPENSÃO UNID	10 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R\$	555,40 496,64 419,19 1.007,07 691,72 1.350,00 283,37 468,71 752,43 870,51 483,45	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	5.554,03 993,29 838,37 2.014,13 1.383,45 2.700,00 566,74 937,43 1.504,87 1.741,01 966,90
6 ARO DE RODA 7 AUTOMATICO UNID 8 BARRA DE DIREÇÃO GRANDE UNID 9 BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA UNID 10 BATERIA 150 AMPERES UNID 11 BIELETA UNID 12 BOBINA DE CAMPO UNID 13 BOMBA DÁGUA UNID 14 BOMBA DE OLEO UNID 15 BOMBITA UNID 16 BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO UNID 17 BRAÇO LIMPADOR UNID 18 BRONZINA FIXA UNID 19 BROZINA MOVEL UNID 20 BUCHA BIELA UNID 21 BUCHA DA COLUNA UNID 22 BUCHA DO BRAO SUSPENSÃO UNID 22 BUCHA DO BRAO SUSPENSÃO UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R\$	496,64 419,19 1.007,07 691,72 1.350,00 283,37 468,71 752,43 870,51 483,45	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	993,29 838,37 2.014,13 1.383,45 2.700,00 566,74 937,43 1.504,87 1.741,01 966,90
7 AUTOMATICO UNID 8 BARRA DE DIREÇÃO GRANDE UNID 9 BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA UNID 10 BATERIA 150 AMPERES UNID 11 BIELETA UNID 12 BOBINA DE CAMPO UNID 13 BOMBA DÁGUA UNID 14 BOMBA DE OLEO UNID 15 BOMBITA UNID 16 BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO UNID 17 BRAÇO LIMPADOR UNID 18 BRONZINA FIXA UNID 19 BROZINA MOVEL UNID 20 BUCHA BIELA UNID 21 BUCHA DA COLUNA UNID 22 BUCHA DO BRAO SUSPENSÃO UNID DIANTEIRA	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R\$	419,19 1.007,07 691,72 1.350,00 283,37 468,71 752,43 870,51 483,45	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	838,37 2.014,13 1.383,45 2.700,00 566,74 937,43 1.504,87 1.741,01 966,90
8 BARRA DE DIREÇÃO GRANDE UNID 9 BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA UNID 10 BATERIA 150 AMPERES UNID 11 BIELETA UNID 12 BOBÎNA DE CAMPO UNID 13 BOMBA DÁGUA UNID 14 BOMBA DE OLEO UNID 15 BOMBÎTA UNID 16 BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO UNID 17 BRAÇO LIMPADOR UNID 18 BRONZINA FIXA UNID 19 BROZÎNA MOVEL UNID 20 BUCHA BIELA UNID 21 BUCHA DA COLUNA UNID 22 BUCHA DO BRAO SUSPENSÃO UNID 23 BUCHA DO BRAO SUSPENSÃO UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.007,07 691,72 1.350,00 283,37 468,71 752,43 870,51 483,45	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	2.014,13 1.383,45 2.700,00 566,74 937,43 1.504,87 1.741,01 966,90
9 BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA UNID 10 BATERIA 150 AMPERES UNID 11 BIELETA UNID 12 BOBINA DE CAMPO UNID 13 BOMBA DÁGUA UNID 14 BOMBA DE OLEO UNID 15 BOMBITA UNID 16 BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO UNID 17 BRAÇO LIMPADOR UNID 18 BRONZINA FIXA UNID 19 BROZINA MOVEL UNID 20 BUCHA BIELA UNID 21 BUCHA DA COLUNA UNID 22 BUCHA DO BRAO SUSPENSÃO UNID 23 BUCHA DO BRAO SUSPENSÃO UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	691,72 1.350,00 283,37 468,71 752,43 870,51 483,45	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.383,45 2.700,00 566,74 937,43 1.504,87 1.741,01 966,90
10 BATERIA 150 AMPERES UNID 11 BIELETA UNID 12 BOBINA DE CAMPO UNID 13 BOMBA DÁGUA UNID 14 BOMBA DE OLEO UNID 15 BOMBITA UNID 16 BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO UNID 17 BRAÇO LIMPADOR UNID 18 BRONZINA FIXA UNID 19 BROZINA MOVEL UNID 20 BUCHA BIELA UNID 21 BUCHA DA COLUNA UNID 22 BUCHA DO BRAO SUSPENSÃO UNID 23 BUCHA DO BRAO SUSPENSÃO UNID	2 2 2 2 2 2 2 2	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.350,00 283,37 468,71 752,43 870,51 483,45	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	2.700,00 566,74 937,43 1.504,87 1.741,01 966,90
11 BIELETA UNID 12 BOBINA DE CAMPO UNID 13 BOMBA DÁGUA UNID 14 BOMBA DE OLEO UNID 15 BOMBITA UNID 16 BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO UNID 17 BRAÇO LIMPADOR UNID 18 BRONZINA FIXA UNID 19 BROZINA MOVEL UNID 20 BUCHA BIELA UNID 21 BUCHA DA COLUNA UNID 22 BUCHA DO BRAO SUSPENSÃO UNID DIANTEIRA	2 2 2 2 2 2 2	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	283,37 468,71 752,43 870,51 483,45	R\$ R\$ R\$ R\$	566,74 937,43 1.504,87 1.741,01 966,90
12 BOBINA DE CAMPO UNID 13 BOMBA DÁGUA UNID 14 BOMBA DE OLEO UNID 15 BOMBITA UNID 16 BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO UNID 17 BRAÇO LIMPADOR UNID 18 BRONZINA FIXA UNID 19 BROZINA MOVEL UNID 20 BUCHA BIELA UNID 21 BUCHA DA COLUNA UNID 22 BUCHA DO BRAO SUSPENSÃO UNID DIANTEIRA	2 2 2 2 2	R\$ R\$ R\$ R\$	468,71 752,43 870,51 483,45	R\$ R\$ R\$	937,43 1.504,87 1.741,01 966,90
13 BOMBA DÁGUA UNID 14 BOMBA DE OLEO UNID 15 BOMBITA UNID 16 BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO UNID 17 BRAÇO LIMPADOR UNID 18 BRONZINA FIXA UNID 19 BROZINA MOVEL UNID 20 BUCHA BIELA UNID 21 BUCHA DA COLUNA UNID 22 BUCHA DO BRAO SUSPENSÃO UNID DIANTEIRA	2 2 2 2	R\$ R\$ R\$	752,43 870,51 483,45	R\$ R\$ R\$	1.504,87 1.741,01 966,90
14 BOMBA DE OLEO UNID 15 BOMBITA UNID 16 BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO UNID 17 BRAÇO LIMPADOR UNID 18 BRONZINA FIXA UNID 19 BROZINA MOVEL UNID 20 BUCHA BIELA UNID 21 BUCHA DA COLUNA UNID 22 BUCHA DO BRAO SUSPENSÃO UNID DIANTEIRA	2 2 2	R\$ R\$ R\$	870,51 483,45	R\$ R\$	1.741,01 966,90
15 BOMBITA UNID  16 BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO UNID  17 BRAÇO LIMPADOR UNID  18 BRONZINA FIXA UNID  19 BROZINA MOVEL UNID  20 BUCHA BIELA UNID  21 BUCHA DA COLUNA UNID  22 BUCHA DO BRAO SUSPENSÃO UNID  DIANTEIRA	2 2	R\$ R\$	483,45	R\$	966,90
16 BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO UNID 17 BRAÇO LIMPADOR UNID 18 BRONZINA FIXA UNID 19 BROZINA MOVEL UNID 20 BUCHA BIELA UNID 21 BUCHA DA COLUNA UNID 22 BUCHA DO BRAO SUSPENSÃO UNID DIANTEIRA	2	R\$			
17 BRAÇO LIMPADOR UNID 18 BRONZINA FIXA UNID 19 BROZINA MOVEL UNID 20 BUCHA BIELA UNID 21 BUCHA DA COLUNA UNID 22 BUCHA DO BRAO SUSPENSÃO UNID DIANTEIRA			732,91	R\$	1,465.82
18 BRONZINA FIXA UNID 19 BROZINA MOVEL UNID 20 BUCHA BIELA UNID 21 BUCHA DA COLUNA UNID 22 BUCHA DO BRAO SUSPENSÃO UNID DIANTEIRA	4				1.105,02
19 BROZINA MOVEL UNID 20 BUCHA BIELA UNID 21 BUCHA DA COLUNA UNID 22 BUCHA DO BRAO SUSPENSÃO UNID DIANTEIRA	-	R\$	285,14	R\$	1.140,55
20 BUCHA BIELA UNID 21 BUCHA DA COLUNA UNID 22 BUCHA DO BRAO SUSPENSÃO UNID DIANTEIRA	2	R\$	750,37	R\$	1.500,75
21 BUCHA DA COLUNA UNID 22 BUCHA DO BRAO SUSPENSÃO UNID DIANTEIRA	1	R\$	669,16	R\$	669,16
22 BUCHA DO BRAO SUSPENSÃO UNID DIANTEIRA	1	R\$	216,23	R\$	216,23
DIANTEIRA	1	R\$	276,43	R\$	276,43
22 DUCHA DO DRACO OCCULANTE LINED	1	R\$	265,01	R\$	265,01
23 BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE UNID DIANTEIRA	1	R\$	188,53	R\$	188,53
24 BUCHA EIXO EMBREAGEM UNID	4	R\$	351,75	R\$	1.407,01
25 BUCHA ELASTICA SUSPENSÃO UNID TRASEIRA	1	R\$	262,67	R\$	262,67
26 BUCHA ESTABIIZADORA UNID	4	R\$	153,57	R\$	614,28
27 BUCHA MOLA UNID	8	R\$	85,26	R\$	682,11
28 BUCHA P/ INDUZIDO UNID	1	R\$	86,21	R\$	86,21
29 CABEÇA P/ TRANSMISSÃO UNID	1	R\$	43,38	R\$	43,38
30 CANO DÁGUA UNID	1			R\$	137,08



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

		-					
31	CONTRA PINO	UNID	2	R\$_	26,82	R\$	53,64
32	COPO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$	550,27	R\$	1.100,54
33	CORREIA ALTERNADOR	UNID	4	R\$	245,32	R\$	981,29
34	COXIM CAIXA	UNID	4	R\$	502,63	R\$	2.010,51
35	COXIM MOTOR	UNID	4	R\$	467,56	R\$	1.870,23
36	CRUZETA CARDAN	UNID	2	R\$	275,27	R\$	550,54
37	CUICAO FREIO	UNID	2	R\$	346,99	R\$	693,99
38	DEFLETOR DO SEMI EIXO	UNID	2	R\$	200,57	R\$	401,14
39	DEFLETOR DO PINHÃO	UNID	2	R\$	235,89	R\$	471,79
40	DIAFRAGMA DIANTEIRO	UNID	8	R\$	70,01	R\$	560,11
41	DISCO DE EMBREAGEM	UNID	1	R\$	1.033,51	R\$	1.033,51
42	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$	443,71	R\$	887,42
	COMPLETO						
43	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$	535,63	R\$	1.071,25
	COMPLETO	X D TED	·	- Da	150 44	<b>D</b> 6	
44	GRAMPO MOLA	UNID	4	R\$	178,44		713,77
45	HASTE DA COLUNA DIREÇÃO	UNID	2	R\$	238,42		476,84
46	HASTE DO ACELERADOR	UNID	2	R\$	185,09		370,19
47	HELICE	UNID	2	R\$	383,04		766,07
48	IMPULSOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$	398,89		797,78
49	INDUZIDO	UNID	2	R\$	228,00		456,01
50	INTERRUPTOR DE RÉ	UNID	2	R\$	607,27		1.214,54
51	JOGO ARRUELA DE ACENTO	UNID	2	R\$	255,25	R\$	510,49
52	JOGO BUCHA COMANDO	UNID	2	R\$	242,01	R\$	484,02
53	JOGO BUCHA P/ ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$	128,69	R\$	257,38
54	JOGO DE BUCHA PARA SUSPENSÃO	UNID	2	R\$	277,28	R\$	554,57
55	JOGO ESCOVA	UNID	2	R\$	163,90	R\$	327,81
56	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	2	R\$	445,23		890,47
57	LONA DE FREIO TRASEIRA	UNID	2	R\$	609,74		1.219,49
58	MANECO DE FREIO DE MÃO	UNID	2	R\$	566,54		1.133,09
59	MANGUEIRA DE FREIO	UNID	2	R\$	181,84	R\$	363,68
60	MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO	UNID	4	R\$	900,40	R\$	3.601,60
61	MOLA MESTRE FEIXO TRASEIRO	UNID	4	R\$	1.093,44	R\$	4.373,77
62	PARABRISA	UNID	1	R\$	4.166,67	<b>─</b>	
63	PARAFUSO P/ CABEÇOTE	UNID	2	R\$	81,23		162,47
64	PENEIRA DA BOMBA	UNID	2	R\$	345,44	_	690,89



65	PISTAO COM ANEIS	UNID	2	R\$	499,68	R\$	999,37
66	PLATO DE EMBREAGEM	UNID	1	R\$	1.500,00	R\$	1.500,00
67	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$	543,42	R\$	1.086,84
68	REPARO DA PINCE	UNID	2	R\$			490,36
69	RESERVATÓRIO PARA AGUA	UNID	2	R\$	230,15	R\$	460,30
70.	RETENTOR DA CARCAÇA	UNID	2	R\$	150,32		300,65
71	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UNID	2	R\$	219,51	R\$	439,01
72	RETENTOR DO PRIMARIO	UNID	2	R\$	165,23	R\$	330,47
73	RETENTOR PARA DIFERENCIAL	UNID	2	R\$	263,77	R\$	527,54
74	RETENTOR POLIA	UNID	4	R\$	171,24	R\$	684,97
75	RETENTOR VOLANTE	UNID	4	R\$	363,49	R\$	1.453,95
76	ROLAMENTO CARDAN	UNID	2	R\$	484,35	R\$	968,71
77	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	328,87	R\$	657,73
78	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRO	UNID	2	R\$	390,02	R\$	780,05
79	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	342,07	R\$	684,13
80	ROLAMENTO INTERNO DO EIXO PILOTO	. UNID	2	R\$	292,25	R\$	584,49
81	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$	255,00	R\$	510,01
82	ROLAMENTO VOLANTE	UNID	4	R\$	249,95	R\$	999,79
83	SAPATA DE FREIO	UNID	2	R\$	373,33	R\$	746,66
84	SEMI-EIXO	UNID	2	R\$	1.200,00	R\$	2.400,00
85	SENSOR COMMON RAIL	UNID	2	R\$	184,15	R\$	368,29
86	SUPORTE DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$	270,24	R\$	540,49
87	TAMBOR DE FREIO	UNID	2	R\$	1.883,33	R\$	3.766,67
88	TAMPA RADIADOR	UNID	2	R\$	190,36	R\$	380,73
89	TENSOR ALTERNADOR	UNID	2	R\$	569,82	R\$	1.139,63
90	TRAVA RODA DIANTEIRA	UNID	8	R\$	186,63	R\$	1.493,04
91	TUCHE	UNID	2	R\$	1.583,33	R\$	3.166,6
92	VIDRO JANELA LATERAL	UNID	6 .	R\$	513,98	R\$	3.083,86
							96.954,24



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <a href="mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com">setordelicitacaopmjt@gmail.com</a>

LOTE 8: VOLKSWAGEN ONIBUS NEOBUS 15.190 PLACA: RLZ-2G44

	3: VOLKSWAGEN ONIBUS NEOBU			KLZ-	2G44		TOTAT
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	_	TARIO	D.O.	TOTAL 570.00
1	ABRAÇADEIRA FEIXO DE MOLAS	UNID	6	R\$	95,00	R\$	570,00
2	ANEL SINCRONIZADOR	UNID	4	R\$	196,82	R\$	787,27
3	ARO DE RODA	UNID	2	R\$	386,52	R\$	773,03
4	AUTOMATICO	UNID	2	R\$	441,13	R\$	882,27
5	BATERIA DE 150 AMPERES	UNID	2	R\$	1.350,00		2.700,00
6	BIELETA	UNID	2	R\$	116,16		232,31
7	BOBINA DE CAMPO	UNID	2	R\$	498,46		996,92
8	BOMBA DÁGUA	UNID	2	R\$	863,48		1.726,97
9	BOMBA DE OLEO	UNID	2	R\$	1.068,76	R\$	2.137,52
10	BRAÇO SETOR DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$	396,67	R\$	793,33
11	BRONZINA FIXA	UNID	2	R\$	'881,03	R\$	1.762,05
12	BRONZINA MOVEL	UNID	2	R\$	430,00	R\$	860,00
13	BUCHA DA COLUNA	UNID	2	R\$	153,58	R\$	307,15
14	BUCHA DA SUSPENSÃO	UNID	2	R\$	230,00	R\$	460,00
15	BUCHA P/ INDUZIDO	UNID	2	R\$	23,85	R\$	47,69
16	BUCHA P/ PINO DIANTEIRA	UNID	2	R\$	88,33	R\$	176,67
17	BUCHA P/ PINO TRASEIRA	UNID	2	R\$	85,33	R\$	170,67
18	BUZINA	UNID	2	R\$	153,47	R\$	306,94
19	CABEÇA P/ TRANSMISSÃO	UNID	2	R\$	277,69	R\$	555,39
20	CAMISA	UNID	2	R\$	224,22	R\$	448,45
21	CAMISA DO COMPRESSOR	UNID	2	R\$	533,49	R\$	1.066,99
22	CANO DÁGUA	UNID	2	R\$	137,10	R\$	274,20
23	CHAVE DE SETA	UNID	2	R\$	331,93	R\$	663,87
24	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO	UNID	2	R\$	695,15	R\$	1.390,30
25	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$	379,67	R\$	759,33
26	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	R\$	685,00	R\$	1.370,00
27	CILINDRO RODA DIANTEIRO	UNID	2	R\$	276,33	R\$	552,67
28	CILINDRO RODA TRASEIRO	UNID	2	R\$	354,67	R\$	709,33
29	COMANDO DE VALVULA	UNID	2	R\$	796,00	R\$	1.592,00
30	CONTRA PINO	UNID	2	R\$	18,70	R\$	37,40
31	COPO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$	471,40	R\$	942,80
32	CORREIA PARA ALTERNADOR	UNID	2	R\$	181,33	R\$	362,67
33	DEFLETOR DO SEMI EIXO	UNID	2	R\$	145,00	R\$	290,00
34	DEFLETOR DO PINHÃO	UNID	2	R\$	147,33	R\$	294,67
35	DISCO TACOGRAFO	UNID	2	R\$	88,33	R\$	176,67



				73.0	1 170 20	D¢	2 246 67
36	EIXO P/ GARFO	UNID	2	R\$	1.173,33	R\$	2.346,67
37	EIXO PILOTO	UNID	2	R\$	1.103,88	R\$	2.207,77
38	EMGREAGEM	UNID	11	R\$	4.183,33	R\$	4.183,33
39	EMBUCHAMENTO	UNID	2	R\$	1.783,33		3.566,67
40	GRAMPO DE FEIXE DE MOLAS	UNID	11	R\$	175,00		175,00
41	IMPULSOR DE PARTIDA	UNID	1	R\$	174,97		174,97
42	INDUZIDO	UNID	1	R\$	510,24	R\$	510,24
43	JOGO ARRUELA DO ACENTO	UNID	11	R\$	136,92		136,92
44	JOGO BRONZE BIELA	UNID	11	R\$	490,42		490,42
45	JOGO BRONZE IXO	UNID	11	R\$	661,96	R\$	661,96
46	JOGO BUCHA COMANDO	UNID	1	R\$	180,41	R\$	180,41
47	JOGO BUCHA ESTABILIZADOR	'UNID	1	R\$	251,37	R\$	251,37
48	JOGO BUCHA SUSPENSÃO	UNID	2	R\$	297,11	R\$	594,21
49	JOGO ESCOVA	UNID	1	R\$	146,54	R\$	146,54
50	JOGO GRAXETA	UNID	1	R\$	156,59	R\$	156,59
51	JOGO JUNTA CAIXA	UNID	1	R\$	130,73	R\$	130,73
52	JOGO JUNTA MOTOR	UNID	1	R\$	253,82	R\$	253,82
53	JOGO PRESINHA PARA INDUZIDO	UNID	1	R\$	220,00	R\$	220,00
54	JUNTA CABEÇOTE	UNID	2	R\$	712,91	R\$	1.425,83
55	JUNTA TAMPA TUCHE	UNID	1	R\$	242,26	R\$	242,26
56	MANECO FREIO DE MÃO	UNID	1	R\$	305,36	R\$	305,36
57	MANGUEIRA FREIO	UNID	2	R\$	147,60	R\$	295,19
58	MOLA DO FEIXE - 1ª VIRADA TRASEIRA	UNID	1	R\$	1.040,18	R\$	1.040,18
59	MOLA DO FEIXE - 1ª RETA DIANTEIRA	UNID	1	R\$	956,70	R\$	956,70
60	MOLA DO FEIXE - 1ª VIRADA DIANTEIRA	UNID	1	R\$	870,92	R\$	870,92
61	MOLA DO FEIXE - 1ª RETA TRASEIRA	UNID	1	R\$	936,15	R\$	936,15
62	MOLA DO FEIXE - 2ª E 3ª	UNID	1	R\$	895,18	R\$	895,18
63	MOLA DO FEIXE - 4ª E 5ª	UNID	1	R\$	793,57	R\$	793,57
64	PARABRISA	UNID	1	R\$	4.126,67		4.126,67
65	PARAFUSO DE REGULAGEM ALTER	UNID	1	R\$	122,14	R\$	122,14
66	PARAFUSO P/ CABEÇOTE	UNID	1	R\$	136,53	R\$	136,53
67	PARAFUSO PARA RODA DIANTEIRO	UNID	1	R\$	66,74	R\$	66,74
68	PARAFUSO RODA TRASEIRO	UNID	2	R\$	87,17	R\$	174,33



69	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UNID	2	R\$	79,13	R\$	158,27
$\frac{-05}{70}$	PENEIRA DE BOMBA	UNID	1	R\$	285,37		285,37
71	PINO FEIXO DE MOLA DIANTEIRA	UNID	2	R\$	283,42	R\$	566,83
72	PINO FEIXO DE MOLA TRASEIRO	UNID	2	R\$	88,83	R\$	177,67
73	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$	90,00	R\$	180,00
74	PISTA DO RETENTOR TRASEIRO	UNID	2	R\$	90,15	R\$	180,30
75	PISTÃO COM ANEIS	UNID	2	R\$	86,23	R\$	172,45
76	PISTÃO DO RETENTOR	UNID	2	R\$	146,50	R\$	292,99
77	PISTÃO PARA COMPRESSOR	UNID	1	R\$	141,94	R\$	141,94
78	POLIA	UNID	1	R\$	567,56	R\$	567,56
79	POLIA DO VIRABREQUIM	UNID	1	R\$	171,47	R\$	171,47
80	POLIA P/ ALTERNADOR	UNID	1	R\$	243,83	R\$	243,83
81	PONTA DE CAPA	UNID	1	R\$	400,77	R\$	400,77
82	PONTA DE EIXO	UNID	1	R\$	266,67	R\$	266,67
83	RELE P/ ALTERNADOR	UNID	2	R\$	179,89	R\$	359,77
84	RELE P/ PISCA	UNID	2	R\$	55,00	R\$	110,00
85	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	UNID	1	R\$	300,75	R\$	300,75
86	REPARO DE PINCA DE FREIO	UNID	2	R\$	247,51	R\$	495,02
87	REPARO DO ESTABILIZADOR	UNID	1	R\$	435,28	R\$	435,28
88	REPARO DO GARFO	UNID	2	R\$	293,27	R\$	586,54
89	REPARO DO S	UNID	2	R\$	335,78	R\$	671,57
90	RESERVATORIO PARA AGUA	UNID	1	R\$	280,42	R\$	280,42
91	RETENTOR DE CARCAÇA	UNID	1	R\$	236,82	R\$	236,82
92	RETENTOR DO PRIMARIO	UNID	2	R\$	150,00	R\$	300,00
93	RETENTOR PARA DIFERENCIAL	UNID	2	R\$	197,28	R\$	394,55
94	RETENTOR POLIA	UNID	2	R\$	179,52	R\$	359,03
95	ROLAMENTO CARDAN	UNID	2	R\$	301,53	R\$	603,07
96	ROLAMENTO DA TRASMISSÃO	UNID	2	R\$	402,11	R\$	804,21
97	ROLAMENTO DIREÇÃO	UNID	1	R\$	249,17	R\$	249,17
98	ROLAMENTO DO CONTRA EIXO	UNID	2	R\$	182,14	R\$	364,29
99	ROLAMENTO DO EIXO TALHADO	UNID	1	R\$	362,25	R\$	362,25
100	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	UNID	1	R\$	260,41	R\$	260,41
101	ROLAMENTO DO TENSOR	UNID	2	R\$	288,56	R\$	577,12
102	ROLAMENTO INTERNO DO EIXO PILOTO	UNID	2	R\$	339,59	R\$	679,19
103	ROSCA SEM FIM P/ CAIXA	UNID	1	R\$	468,02	R\$	468,02
104	S DE REGULAGEM	UNID	2	R\$	330,24	R\$	660,48
105	SAPATA DE FREIO	UNID	. 2	R\$	585,41	R\$	1.170,82



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <a href="mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com">setordelicitacaopmjt@gmail.com</a>

106	SEMI-EIXO	UNID	1	R\$	2.227,00	R\$	2.227,00
107	SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO	UNID	1	R\$	860,00	R\$	860,00
108	SUPORTE DA VALVULA	UNID	1	R\$	282,55	R\$	282,55
108	TERMOSTATICA	CIVIE	1	***	202,00		,
109	SUPORTE DIANTEIRO	UNID	1	R\$	315,30	R\$	315,30
110	SUPORTE DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$	278,67	R\$	557,34
111	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UNID	1	R\$	176,66	R\$	176,66
112	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	1	R\$	190,13	R\$	190,13
113	TAMPA COMANDO	UNID	1	R\$	381,59	R\$	381,59
114	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R\$	279,38	R\$	279,38
115	TAMPA LATERAL	UNID	1	R\$	231,90	R\$	231,90
116	TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO	UNID	1	R\$	306,71	R\$	306,71
117	TIRANTE DIANTEIRO	UNID	1	R\$	381,79	R\$	381,79
118	TRAVA DO EIXO PILOTO	UNID	1	R\$	162,04		162,04
119	TUCHE	UNID	2	R\$	384,89		769,78
120	VALVULA ADMISSÃO	UNID	2	R\$	444,28		888,57
121	VALVULA DA BOMBA DE OLEO	UNID	2	R\$	685,28		1.370,57
122	VALVULA DESCARGA	UNID	2	R\$	404,02		808,03
123	VALVULA ESCAPE	UNID	2	R\$	294,65		589,29
124	VALVULA PEDAL	UNID	1	R\$	206,63	R\$	206,63
125	VARETA TUCHE	UNID	1	R\$	196,68		196,68
				1			81.669,73



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <u>setordelicitacaopmjt@gmail.com</u>

LOTE 9: ÔNIBUS VOLARE (04 UNIDADES) PLACAS: OGF-3G40/OGF-0G30/OFZ-

8E59/SI			A 7 1 3 7 7 1	¥ 18.77	m l DYA	<sub>F</sub>	TOTAL
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT		TARIO		1 842 51
1	ANEL SINCRONIZADOR	UNID	8	R\$	230,31	R\$	1.842,51
2	AUTOMATICO	UNID	6	R\$	445,09		2.670,52
3	BATERIA DE 150 AMPERES	UNID	6	R\$	1.350,00		8.100,00
4	BOBINA DE CAMPO	UNID	3	R\$	673,29		2.019,88
5	BUCHA DA COLUNA	UNID	6	R\$	143,83		863,00
6	BUCHA DA SUSPENSÃO	UNID	6	R\$	86,82		520,90
7	BUCHA P/ INDUZIDO	UNID	6	R\$	18,89		113,36
8	BUCHA P/ PINO DIANTEIRA	UNID	6	R\$	79,97		479,80
9	BUCHA P/ PINO TRASEIRA	UNID	6	R\$	79,17	R\$	475,04
10	CABEÇA P/ TRANSMISSÃO	UNID	6	R\$	469,24	R\$	2.815,42
11	CANO DÁGUA	UNID	6	R\$	135,98	R\$	815,86
12	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	6	R\$	698,35	R\$	4.190,10
13	CILINDRO DA RODA DIANTEIRA	UNID	6	R\$	273,15	R\$	1.638,92
14	CILINDRO DA RODA TRASEIRA	UNID	6	R\$	298,46	R\$	1.790,78
15	CONTRA EIXO	UNID	3	R\$	45,00	R\$	135,00
16	CONTRA PINO	UNID	3	R\$	35,50	R\$	106,49
17	COPO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID	3	R\$	531,57	R\$	1.594,70
18	CORREIA PARA ALTERNADOR	UNID	6	R\$	148,99	R\$	893,94
19	DEFLETOR DO SEMI EIXO	UNID	6	R\$	315,41	R\$	1.892,46
20	DEFLETOR DO PINHÃO	UNID	6	R\$	287,25		1.723,48
21	EMBREAGEM	UNID	3	R\$	2.862,81	R\$	8.588,42
22	ESTATOR P/ MOTOR	UNID	6	R\$	459,95	R\$	2.759,70
23	ALTERNADOR	UNID		D¢	451.00	70.0	1 255 70
24	FLANGE DA TRANSMISSÃO		3	R\$	451,90		1.355,70
25	GARFO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID	3	R\$	285,15		855,45
26	HASTE DO ACELERADOR	UNID	6	R\$	146,82		880,92
	HELICE	UNID	3	R\$	365,02	_	1.095,06
27	IMPULSOR DE PARTIDA	UNID	3	R\$	487,97		1.463,91
28	INDUZIDO	UNID	3	R\$	657,72	_	1.973,15
30	INTERRUPTOR DE RE	UNID	3	R\$	98,25	_	294,74
	JOGO ARRUELA DE ACENTO	UNID	3	R\$	153,55		460,65
31	JOGO BUCHA P/ ESTABILIZADOR	UNID	6	R\$	86,79		520,74
32	JOGO DE BUCHA PARA SUSPENSÃO	UNID	6	R\$	158,37	R\$	950,20
33	JOGO DE LONA DE FREIO	UNID	6	R\$	460,07	R\$	2.760,42
34	JOGO ESCOVA	UNID	6	R\$	142,03	R\$	852,20



					770.60	D.C	4.672,10
35	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETA	UNID	6	R\$	778,68	R\$	
36	JOGO PASTILHA DE FREIO	UNID	6	R\$	143,63		861,78
37	JUNTA CABEÇOTE	UNID	6	R\$	150,00		900,00
38	JUNTA TAMPA TUCHE	UNID	6	R\$	145,96		875,78
39	MANGUEIRA FREIO	UNID	6	R\$	143,33		860,00
40	MOLA DO FEIXE - 1ª RETA DIANTEIRA	UNID	6	R\$	807,05		4.842,28
41	MOLA DO FEIXE - 1ª RETA TRASEIRA	UNID	6	R\$	903,70		5.422,22
42	MOLA DO FEIXE - 1ª VIRADA DIANTEIRA	UNID	6	R\$	859,99	R\$	5.159,94
43	MOLA DO FEIXE - 1ª VIRADA TRASEIRA	UNID	6	R\$	846,83		5.080,96
44	MOLA DO FEIXE - 2ª E 3ª	UNID	6	R\$	701,78	R\$	4.210,70
45	MOLA DO FEIXE - 4ª E 5ª	UNID	6	R\$	723,48	R\$	4.340,88
46	PARAFUSO DA REGULAGEM ALTERNADOR	UNID	6	R\$	66,56	R\$	399,34
47	PARAFUSO P/ CABEÇOTE	UNID	6	R\$	46,66	R\$	279,96
48	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UNID	6	R\$	276,95	R\$	1.661,68
49	PENEIRA DA BOMBA	UNID	6	R\$	236,87	R\$	1.421,20
50	PINO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UNID	12	R\$	75,00	R\$	900,00
51	PINO FEIXO DE MOLA TRASEIRO	UNID	12	R\$	77,04	R\$	924,52
52	PINO PARA SUSPENSÃO	UNID	12	R\$	67,93	R\$	815,20
53	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO	UNID	12	R\$	181,70	R\$	2.180,44
54	PISTA DO RETENTOR TRASEIRO	UNID	12	R\$	186,55	R\$	2.238,60
55	PISTÃO COM ANEIS	UNID	12	R\$	1.616,67	R\$	19.400,00
56	POLIA DO VIRABREQUIM	UNID	6	R\$	37,69	R\$	226,12
57	POLIA P/ ALTERNADOR	UNID	6	R\$	371,02	R\$	2.226,12
58	PONTA DE CAPA	UNID	6	R\$	1.143,65	R\$	6.861,88
59	PONTA DE EIXO	UNID	6	R\$	997,05	R\$	5.982,28
60	RELE P/ ALTERNADOR	UNID	6	R\$	43,42	R\$	260,50
61	RELE P/ PISCA	UNID	6	R\$	53,89	R\$	323,36
62	REPARO DE PINCE	UNID	6	R\$	175,25	R\$	1.051,50
63	REPARO DO ESTABILIZADOR	UNID	6	R\$	257,03	R\$	1.542,20
64	REPARO DO GARFO	UNID	6	R\$	138,50	R\$	831,00
65	REPARO DO S	UNID	6	R\$	224,98	R\$	1.349,88
66	REPARO P/ CAIXA DIREÇÃO	UNID	6	R\$	500,92	R\$	3.005,50
67	REPARO PARA VALVULA	UNID	6	R\$	297,73	R\$	1.786,40
68	REPARO SINCRONIZADOR	UNID	6	R\$	385,08	R\$	2.310,50



69	RESERVATORIO PARA AGUA	UNID	6	R\$	241,55		1.449,30
70	RETENTOR DA CARCAÇA	UNID	6	R\$	125,30	R\$	751,78
71	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UNID	6	R\$	181,97		1.091,80
72	RETENTOR DO PRIMARIO	UNID	6	R\$	85,00	R\$	510,00
73	RETENTOR DO DIFERENCIAL	UNID	6	R\$	132,15		792,92
74	RETENTOR POLIA	UNID	6	R\$	159,90		959,38
75	ROLAMENTO CARDAN	UNID	6	R\$	172,01		1.032,06
76	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	UNID	6	R\$	285,15		1.710,88
77	ROLAMENTO DIREÇÃO	UNID	6	R\$	218,81	R\$	1.312,86
78	ROLAMENTO DO CONTRA EIXO	UNID	6	R\$	284,96		1.709,78
79	ROLAMENTO DO EIXO	UNID	6	R\$	325,38	R\$	1.952,28
	ENTALHADO						
80	ROLAMENTO DO TENSOR	UNID	6	R\$	499,89		2.999,36
81	ROSCA SEM FIM P/ CAIXA	UNID	6	R\$	898,55		5.391,30
82	S DE REGULAGEM	UNID	6	R\$	493,52		2.961,14
83	SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO	UNID	6	R\$	790,12	R\$	4.740,72
84	SUPORTE DA VALVULA	UNID	6	R\$	175,18	R\$	1.051,10
	TEMOSTATICA						
85	TAMPA COMANDO	UNID	6	R\$	190,04	R\$	1.140,24
86	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	UNID	6	R\$	376,92	R\$	2.261,52
87	TAMPA LATERAL	UNID	6	R\$	284,97	R\$	1.709,80
88	TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO	UNID	6	R\$	279,48	R\$	1.676,88
89	TIRANTE DIANTEIRO	UNID	6	R\$	198,30	R\$	1.189,80
90	TRAVA DO EIXO PILOTO	UNID	6	R\$	124,58	R\$	747,46
91	TUCHE	UNID	6	R\$	166,26	R\$	997,56
92	VALVULA ADMISSÃO	UNID	6	R\$	205,31	R\$	1.231,86
93	VALVULA DA BOMBA DE OLEO	UNID	6	R\$	363,67	R\$	2.182,02
94	VALVULA ESCAPE	UNID	6	R\$	198,74	R\$	1.192,42
95	VARETA DO TUCHE	UNID	6	R\$	278,18	R\$	1.669,10
							201.113,56



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <a href="mailto:setordelicitacaopmit@gmail.com">setordelicitacaopmit@gmail.com</a>

	10 - ONIBUS IVECO PLACA: NQJ-50	C <b>78</b>	OTTABIE	TINI	TADIA	—	ГОТАL
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT		<b>TARIO</b> 161,56		323,12
1	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS	UNID	2	R\$			
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$	635,22		1.270,45
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$	533,43		1.066,87
4	ANEL SINCRONIZADOR	UNID	1	R\$	393,89		393,89
5	ARO DE RODA	UNID	11	R\$	268,77		268,77
6	AUTOMATICO	UNID	1	R\$	470,38	R\$	470,38
7	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	UNID	1	R\$	895,30	R\$	895,30
8	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	UNID	1	R\$	738,42	R\$	738,42
9	BATERIA 150 AMPERES	UNID	2	R\$	1.350,00	R\$	2.700,00
10	BIELETA	UNID	2	R\$	183,78	R\$	367,56
11	BOBINA DE CAMPO	UNID	2	R\$	451,13	R\$	902,27
12	BOMBA DÁGUA	UNID	1	R\$	888,63	R\$	888,63
13	BOMBA DE OLEO	UNID	1	R\$	1.385,19	R\$	1.385,19
14	BOMBITA	UNID	2	R\$	490,62	R\$	981,23
15	BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO	UNID	2	R\$	750,34	R\$	1.500,67
16	BRONZINA FIXA	UNID	2	R\$	808,58	R\$	1.617,15
17	BRONZINA MOVEL	UNID	2	R\$	686,97	R\$	1.373,93
18	BUCHA BIELA	UNID	2	R\$	277,17	R\$	554,34
19	BUCHA DA COLUNA	UNID	2	R\$	217,04	R\$	434,07
20	BUCHA DO BRAÇO DE SUSPEBSÃO DIANTEIRA	UNID	2	R\$	77,39	R\$	154,78
21	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE DIANTEIRA	UNID	2	R\$	177,41	R\$	354,83
22	BUCHA ELASTICA SUSPENSÃO TRASEIRA	UNID	2	R\$	312,71	R\$	625,43
23	BUCHA P/ INDUZIDO	UNID	2	R\$	27,58	R\$	55,16
24	BUCHA P/ PINO DIANTEIRO	UNID	2	R\$	84,15	R\$	168,30
25	BUCHA P/ PINO TRASEIRO	UNID	2	R\$	90,50	R\$	181,00
26	BUZINA	UNID	1	R\$	128,15	R\$	128,15
27	CABEÇA P/ TRANSMISSÃO	UNID	1	R\$	438,22	R\$	438,22
28	CAMISA	UNID	1	R\$	162,56	R\$	162,56
29	CAMISA DO COMPRESSOR	UNID	1	R\$	693,31	R\$	693,31
30	CATRACA DE FREIO DIREITA	UNID	1	R\$	670,08	R\$	670,08
31	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	UNID	1	R\$	65,00		65,00
32	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	11	R\$	509,93	R\$	509,93
33	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1	R\$	878,35	R\$	878,35



		TD 700	<del></del>	D.O.	226.94	ne -	226.94
34	CILINDRO DA RODA DIANTEIRO	UNID	1	R\$	236,84	R\$	236,84
35	CILINDRO DA RODA TRASEIRA	UNID	1	R\$		R\$	275,45
36	COMANDO DE VALVULA	UNID	11	R\$	1.133,88	R\$	1.133,88
37	COMPRESSOR DE AR	UNID	11	R\$	1.351,67	R\$	1.351,67
38	CONEXÃO P/ VALVULA TEMOSTÁTICA	UNID	2	R\$	858,77	R\$	1.717,54
39	CONTRA EIXO	UNID	2	R\$	703,48	R\$	1.406,97
40	CONTRA PINO	UNID	2	R\$	14,17	R\$	28,33
41	COPO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$	595,30	R\$	1.190,61
42	CORREIA PARA ALTERNADOR	UNID	1	R\$	101,84	R\$	101,84
43	COXIM DE BORRACHA DA BARRA ESTABILIZADORA	UNID	1	R\$	381,43	R\$	381,43
44	COXIM DE BORRACHA DA CABINE	UNID	1	R\$	155,25	R\$	155,25
45	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	UNID	1	R\$	470,12	R\$	470,12
46	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	UNID	1	R\$	238,05	R\$	238,05
47	CRUZETA CARDAN	UNID	1	R\$	236,17	R\$	236,17
48	CUICAO FREIO	UNID	2	R\$	583,90	R\$	1.167,8
49	DEFLETOR DO SEMI EIXO	UNID	2	R\$	155,40	R\$	310,8
50	DEFLETOR DO PINHÃO	UNID	2	R\$	184,26	R\$	368,52
51	DISCO DE EMBREAGEM	UNID	1	R\$	483,55	R\$	483,5
52	DISCO DE FREIO DIANTEIRO COMPLETO	UNID	2	R\$	454,15	R\$	908,3
53	DISCO DE FREIO TRASEIRO COMPLETO	UNID	1	R\$	538,78	R\$	538,7
54	EIXO P/ GARFO	UNID	2	R\$	465,16	R\$	930,3
55	EMBUCHAMENTO	UNID	2	R\$	1.100,56	R\$	2.201,1
56	ENGRENAGEM DE 1° P/ CAIXA MARCHA	UNID	1	R\$	671,57	R\$	671,5
57	ENGRENAGEM DE 2° FIXA	UNID	1	R\$	719,57	R\$	719,5
58	ENGRENAGEM DE 2º MOVEL	UNID	1	R\$	690,25	R\$	690,2
59	ENGRENAGEM DE 3° FIXA	UNID	1	R\$	603,38	R\$	603,3
60	ENGRENAGEM DE 3° MOVEL	UNID	1	R\$	596,83	1	596,8
61	ENGRENAGEM DE 4º FIXA	UNID	1	R\$	586,83	R\$	586,8
62	ENGRENAGEM DE 4° MOVEL	UNID	1	R\$	520,00	R\$	520,0
63	ENGRENAGEM DE 5°	UNID	1	R\$	609,75	_	609,7
64	ENGRENAGEM DE RÉ GRANDE	UNID	1	R\$	622,22	R\$	622,2
65	ENGRENAGEM DE RÉ PEQUENA	UNID	1	R\$	565,24	R\$	565,2
66	ESTATOR PARA MOTOR ALTENADOR	UNID	1	R\$	364,85	—	364,8



	-						
67	FLANGE DA TRANSMISSÃO	UNID	1	R\$	386,00	R\$	386,00
68	GARFO DE 1° E 2°	UNID	1	R\$	690,38	R\$	690,38
69	GARFO DE 3º E 4º	UNID	1	R\$	626,32	R\$	626,32
70	GARFO DE EMBREAGEM	UNID	1	R\$	453,17	R\$	453,17
71	GARFO DE RÉ	UNID	1	R\$	423,82	R\$	423,82
72	GARFO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R\$	151,90	R\$	151,90
73	HASTE DA COLUNA DIREÇÃO	UNID	1	R\$	236,89	R\$	236,89
74	HASTE DO ACELERADOR	UNID	2	R\$	188,46	R\$	376,92
75	HELICE	UNID	1	R\$	343,25	R\$	343,25
76	IMPULSOR DE PARTIDA	UNID	1	R\$	126,15	R\$	126,15
77	INDUZIDO	UNID	1	R\$	494,80	R\$	494,80
78	INTERRUPTOR DE RÉ	UNID	2	R\$	90,50	R\$	180,99
79	JOGO ARRUELA DE ACENTO	UNID	2 .	R\$	143,89	R\$	287,77
80	JOGO BUCHA COMANDO	UNID	1	R\$	156,45	R\$	156,45
81	JOGO BUCHA P/ ESTABILIZADOR	UNID	1	R\$	368,49	R\$	368,49
82	JOGO DE BUCHA PARA SUSPENSÃO	UNID	2	R\$	475,40	R\$	950,80
83	JOGO ESCOVA	UNID	2	R\$	163,01	R\$	326,0
84	JOGO GRAXETA	UNID	2	R\$	262,07	R\$	524,13
85	JOGO JUNTA CAIXA	UNID	2	R\$	228,32	R\$	456,63
86	JOGO JUNTA MOTOR	UNID	1	R\$	706,40	R\$	706,40
87	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	2	R\$	337,31	R\$	674,62
88	JOGO PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	UNID	2	R\$	326,32	R\$	652,6
89	JOGO DE PRESILHA DAS PASTILHAS	UNID	2	R\$	315,91	R\$	631,8
90	JOGO PRESINHA DO INDUZIDO	UNID	2	R\$	143,91	R\$	287,8
91	JUNTA CABEÇOTE	UNID	2	R\$	297,37	R\$	594,7
92_	JUNTA TAMPA TUCHE	UNID	2	R\$	246,51	R\$	493,0
93	LUVA TRANSMISSÃO	UNID	2	R\$	496,90	R\$	993,8
94	MANCAIS EIXO CARDAN	UNID	2	R\$	45,33	R\$	90,6
95	MANECO FREIO DE MÃO	UNID	_ 2	R\$	523,37	R\$	1.046,7
96	MANGUEIRA DE FREIO	UNID	11	R\$	73,96		73,9
97	PARABRISA	UNID	1	R\$	4.166,83	R\$	4.166,8
98	PARAFUSO DA REGULAGEM ALTERNADOR	UNID	2	R\$	131,29	R\$	262,5
99	PARAFUSO P/ CABEÇOTE	UNID	2	R\$	175,10	R\$	350,2
100	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$	90,18	R\$	180,3



101	DAD A FILISO DODA TRASFIRA	UNID	2	R\$	85,49	R\$	170,97
101	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	37,89		75,78
102	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UNID		R\$	198,42		198,42
103	PENEIRA DA BOMBA		1	R\$	79,85		159,70
104	PINO FEIXO DE MOLA	UNID	2	КФ	19,03	ΝФ	139,70
105	DIANTEIRA  PRIO EFINO DE MOLA TRASEIRO	UNID		R\$	79,81	R\$	159,63
	PINO FEIXO DE MOLA TRASEIRO	UNID	2	R\$	90,02		180,05
106	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO	UNID	$\frac{2}{2}$	R\$	90,92		181,85
107	PISTA DO RETENTOR TRASEIRO	UNID		R\$	686,63		1.373,27
108	PISTÃO COM ANEIS	UNID	22	R\$	677,64		1.355,28
109	PISTÃO P/ COMPRESSOR		2	R\$	1.711,67		1.711,67
110	PLATÔ DE EMBREAGEM	UNID	1				705,55
111	FOLIA	UNID	2	R\$	352,78		
112	POLIA DO VIRABREQUIM	UNID	2	R\$	302,60		605,19
113	POLIA P/ ALTERNADOR	UNID	2	R\$	279,54		559,07
114	PONTA DE CAPA	UNID	2	R\$	87,15	_	174,31
115	PONTA DE EIXO	UNID	2	R\$	730,45		1.460,89
116	RELE P/ ALTERNADOR	UNID	2	R\$	198,34		396,69
117	RELE P/ PISCA	UNID	2	R\$	53,30		106,59
118	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	UNID	11	R\$	439,04	R\$	439,04
119	REPARO DE PINCE	UNID	2	R\$	198,38	R\$	396,77
120	REPARO DO ESTABILIZADOR	UNID	1	R\$	249,80	R\$	249,80
121	REPARO DO GARFO	UNID	1	R\$	272,56	R\$	272,56
122	REPARO DO S	UNID	2	R\$	268,80	R\$	537,61
123	REPARO PARA VALVULA	UNID	2	R\$	184,80	R\$	369,61
124	REPARO SINCRONIZADOR	UNID	2	R\$	208,22	R\$	416,44
125	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA	UNID	2	R\$	354,75	R\$	709,50
126	RETENTOR DA CARCAÇA	UNID	2	R\$	143,33	R\$	286,67
127	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UNID	2	R\$	243,89	R\$	487,78
128	RETENTOR DO PRIMARIO	UNID	2	R\$	178,00	R\$	356,01
129	RETENTOR PARA DIFERENCIAL	UNID	2	R\$	225,52		451,05
130	RETENTOR POLIA	UNID	2	R\$	278,30	R\$	556,60
131	ROLAMENTO CARDAN	UNID	2	R\$	238,06	R\$	476,11
132	ROLAMENTO DA EMBREAGEM	UNID	2	R\$	260,13	R\$	520,27
133	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	UNID	2	R\$	268,58		537,16
134	ROLAMENTO DIREÇÃO	UNID	2	R\$	196,00	R\$	392,01
135	ROLAMENTO DO CONTRA EIXO	UNID	2	R\$	180,02	R\$	360,03
136	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO	UNID	2	R\$	282,13	-	564,26
137	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	UNID	2	R\$	295,96	R\$	591,93
		·					



138	ROLAMENTO DO TENSOR	UNID	2	R\$	396,72	R\$	793,43
139	ROSCA SEM FIM P/ CAIXA	UNID	2	R\$	504,44	R\$	1.008,87
140	S DE REGULAGEM	UNID	2	R\$	353,27	R\$	706,53
141	SAPATA DE FREIO	UNID	2	R\$	198,48	R\$	396,95
142	SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO	UNID	2	R\$	415,38	R\$	830,76
143	SUPORTE DE VALVULA TEMOSTATICA	UNID	1	R\$	269,00	R\$	269,00
144	SUPORTE DE FIXAÇÃO DA BARRA ESTABILIZADORA	UNID	1	R\$	297,34	R\$	297,34
145	SUPORTE DIANTEIRO	UNID	1	R\$	280,16	R\$	280,16
146	SUPORTE DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$	185,83	R\$	371,67
147	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$	173,37	R\$	346,75
148	TAMPA COMANDO	UNID	1	R\$	290,35	R\$	290,35
149	TAMPA DO MOTOR PARTIDA	UNID	11	R\$	347,92	R\$	347,92
150	TAMPA LATERAL	UNID	1	R\$	375,30	R\$	375,30
151	TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO	UNID	_ 1	R\$	442,05	R\$	442,05
152	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$	493,27	R\$	986,53
153	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	UNID	2	R\$	353,68	R\$	707,35
154	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UNID	2	R\$	353,65	R\$	707,31
155	TERMINAL ESFERICO DIANTEIRO	UNID	2	R\$	362,74	R\$	725,49
156	TIRANTE DIANTEIRO	UNID	2	R\$	496,61	R\$	993,23
157	TRAVA DO EIXO PILOTO	UNID	2	R\$	402,21	R\$	804,42
158	TUBO RÍGIDO DA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2	R\$	185,51	R\$	371,03
159	TUCHE	UNID	2	R\$	297,77	R\$	595,55
160	VALVULA ADMISSÃO	UNID	2	R\$	47,30	R\$	94,60
161	VALVULA DA BOMBA DE OLEO	UNID	2	R\$	2.022,32	R\$	4.044,64
162	VALVULA DESCARGA	UNID	2	R\$	508,39	R\$	1.016,77
163	VALVULA ESCAPE	UNID	2	R\$	490,89	R\$	981,79
164	VALVULA PEDAL	UNID	2	R\$	559,96	R\$	1.119,91
165	VARETA DO TUCHE	UNID	1	R\$	69,37	R\$	69,37
							102.889,42



	11: ONIBUS VW PLACA: NQB-6E02  DISCRIMINAÇÃO UNID QUANT UNITARIO					TOTAL		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID		R\$	198,17	D¢.	1.189,02	
1	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS	UNID	6					
2	ARO DE RODA	UNID	8	R\$	358,56		2.868,45	
3	AUTOMÁTICO	UNID	. 4	R\$	473,84		1.895,36	
4	BARRA DIREÇÃO PEQUENA	UNID	2	R\$	906,90	R\$	1.813,79	
5	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	UNID	2	R\$	1.086,81		2.173,62	
6	BATERIA 150 AMPERES	UNID	2	R\$	1.350,00		2.700,00	
7	BIELETA	UNID	4	R\$	187,36	R\$	749,44	
8	BOBINA DE CAMPO	UNID	2	R\$	469,57		939,14	
9	BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO	UNID	2	R\$	286,51	R.\$	573,01	
10	BUCHA DA COLUNA	UNID	2	R\$	186,52	R\$	373,05	
11	BUCHA DO BRAÇO DE SUSPENSÃO	UNID	2	R\$	180,69	R\$	361,39	
12	BUCHA P/ INDUZIDO	UNID	2	R\$	25,67	R\$	51,33	
13	BUCHA P/ PINO DIANTEIRA	UNID	2	R\$	166,70	R\$	333,40	
14	BUCHA P/ PINO TRASEIRA	UNID	2	R\$	189,43	R\$	378,87	
15	BUZINA	UNID	2	R\$	188,70	R\$	377,41	
16	CABEÇA P/ TRANSMISSÃO	UNID	2	R\$	450,00		900,00	
17	CAMISA	UNID	2	R\$	401,75	R\$	803,49	
18	CAMISA DO COMPRESSOR	UNID	1	R\$	1.493,33	R\$	1.493,33	
19	CANO DÁGUA	UNID	2	R\$	298,45	R\$	596,91	
20	CHAVE DE SETA	UNID	2	R\$	396,53	R\$	793,07	
21	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO	UNID	2	R\$	300,36	R\$	600,72	
22	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$	325,42	R\$	650,84	
_23	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	R\$	686,97	R\$	1.373,93	
24	CILINDRO DE RODA DIANTEIRO	UNID	2	R\$	395,11	R\$	790,23	
25	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	UNID	2	R\$	422,66	R\$	845,31	
26	COMANDO DE VALVULA	UNID	2	R\$	701,68	R\$	1.403,35	
27	CONTRA PINO	UNID	2	R\$	48,60			
28	COPO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$	143,99	R\$	287,99	
29	CORREIA PARA ALTERNADOR	UNID	2	R\$	81,00		162,00	
30	DEFLETOR DO SEMI EIXO	UNID		R\$	309,43	-		
31	DEFLETOR DO PINHÃO	UNID		R\$	339,01			
32	EMBREAGEM	UNID		R\$	4.183,33	<del>-</del>		
33	EMBUCHAMENTO	UNID	<del></del>	R\$	2.251,67	<del></del>		
34	GRAMPO DO FEIXE DE MOLAS	UNID	2	R\$	154,77	R\$	309,54	



35         IMPULSOR DE PARTIDA         UNID         2         R\$         441,50         R\$           36         JOGO ARRUELA DE ACENTO         UNID         2         R\$         170,00         R\$           37         JOGO BRONZE BIELA         UNID         2         R\$         743,26         R\$           38         JOGO BRONZE FIXO         UNID         2         R\$         733,49         R\$           39         JOGO BUCHA COMANDO         UNID         2         R\$         290,04         R\$           40         JOGO BUCHA P/ ESTABILIZADOR         UNID         2         R\$         372,90         R\$	883,01 339,99 1.486,52 1.466,97
37         JOGO BRONZE BIELA         UNID         2         R\$         743,26         R\$           38         JOGO BRONZE FIXO         UNID         2         R\$         733,49         R\$           39         JOGO BUCHA COMANDO         UNID         2         R\$         290,04         R\$	1.486,52
38         JOGO BRONZE FIXO         UNID         2         R\$         733,49         R\$           39         JOGO BUCHA COMANDO         UNID         2         R\$         290,04         R\$	
39 JOGO BUCHA COMANDO UNID 2 R\$ 290,04 R\$	1 466 U7
39 JOGO BUCHA COMMINDO	
40 JOGO BUCHA P/ ESTABILIZADOR UNID 2 R\$ 372.90 R\$	580,08
10 000 BCCH111 BC1125121 = 0.1	745,80
41 JOGO BUCHA PARA SUSPENSÃO UNID 2 R\$ 243,92 R\$	487,84
42 JOGO DE LONA DE FREIO UNID 2 R\$ 398,60 R\$ DIANTEIRA	797,21
43 JOGO DE LONA DE FREIO UNID 2 R\$ 398,44 R\$ TRASEIRA	796,87
44 JOGO ESCOVA UNID 2 R\$ 48,83 R\$	97,67
45 JOGO GRAXETA UNID 2 R\$ 85,40 R\$	170,79
46 JOGO JUNTA CAIXA UNID 2 R\$ 237,24 R\$	474,49
47 JOGO JUNTA MOTOR UNID 2 R\$ 768,74 R\$	1.537,48
48 JOGO PRESILHA P/ INDUZIDO UNID 2 R\$ 108,49 R\$	216,98
49 JUNTA TAMPA TUCHE UNID 2 R\$ 183,68 R\$	367,35
50 LUVA TRANSMISSÃO UNID 2 R\$ 461,58 R\$	923,16
51 MANCO FREIO DE MÃO UNID 2 R\$ 350,11 R\$	700,22
52 MANGUEIRA FREIO UNID 2 R\$ 144,87 R\$	289,74
53 MOLA FEIXE 1 <sup>a</sup> UNID 2 R\$ 901,30 R\$	1.802,60
54 PARABRISA UNID 2 R\$ 4.416,67 R\$	8.833,33
55 PARAFUSO DE REGULAGEM UNID 2 R\$ 137,16 R\$ ALTER	274,31
56 PARAFUSO P/ CABEÇOTE UNID 2 R\$ 91,38 R\$	182,77
57 PARAFUSO RODA DIANTEIRO UNID 2 R\$ 79,85 R\$	159,70
58 PARAFUSO RODA TRASEIRO UNID 2 R\$ 67,56 R\$	135,11
59 PARAFUSO TRANSMISSÃO UNID 2 R\$ 28,82 R\$	57,63
60 PENEIRA DA BOMBA UNID 2 R\$ 144,53 R\$	289,05
61 PINO FEIXO DE MOLA UNID 2 R\$ 75,00 R\$ DIANTEIRA	150,00
62 PINO FEIXO DE MOLA TRASEIRO UNID 2 R\$ 96,30 R\$	192,59
63 PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO UNID 2 R\$ 198,47 R\$	396,93
64 PISTA DO RETENTOR TRASEIRO UNID 2 R\$ 123,66 R\$	247,32
65 PISTÃO COM ANEIS UNID 2 R\$ 412,64 R\$	825,28
66 PISTÃO DO RETENTOR UNID 2 R\$ 393,74 R\$	787,49
67 PISTÃO P/ COMPRESSOR UNID 2 R\$ 81,06 R\$	162,12
68 POLIA DO VIRABREQUIM UNID 2 R\$ 353,15 R\$	706,29
69 POLIA P/ ALTERNADOR UNID 1 R\$ 278,79 R\$	278,79



70	PONTA DE CAPA	UNID	1	R\$	357,20	R\$	357,20
71	I OIVIA DE CARTA	UNID	1	R\$	497,21	R\$	497,21
$\frac{71}{72}$	RELE P/ ALTERNADOR	UNID	2	R\$	188,87	R\$	377,74
73	RELE P/ PISCA	UNID	2	R\$	58,80	R\$	117,60
74	REPARO DE PINCA DE FREIO	UNID	2	R\$	49,91	R\$	99,82
75	REPARO DO ESTABILIZADOR	UNID		R\$	195,43	R\$	390,87
76	REPARO DO GARFO	UNID	2	R\$	179,36		358,72
77	REPARO DO S	UNID	2	R\$	171,90		343,79
78	RESERVATÓRIO PARA AGUA	UNID	2	R\$	296,63		593,27
79	RETENTOR DA CARCAÇA	UNID	2	R\$	115,32		230,63
80	RETENTOR DO PRIMÁRIO	UNID		R\$	139,59		279,18
81	RETENTOR PARA DIFERENCIAL	UNID		R\$	148,74		297,49
82	ROLAMENTO CARDAN	UNID		R\$	293,98		587,95
83	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	UNID	$\frac{-2}{2}$	R\$	299,47		598,94
84	ROLAMENTO DIREÇÃO	UNID		R\$	148,86		297,72
85	ROLAMENTO DO CONTRA EIXO	UNID		R\$	39,36		78,71
86	ROLAMENTO DO EIXO	UNID		R\$	244,04		488,08
	ENTALHADO		_		,		, , , ,
87	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	UNID	2	R\$	498,23	R\$	996,45
88	ROLAMENTO DO TENSOR	UNID	2	R\$	421,93	R\$	843,86
89	ROSCA SEM FIM P/ CAIXA	UNID	2	R\$	483,60	R\$	967,19
90	S DE REGULAGEM	UNID	2	R\$	391,93	R\$	783,86
91	SAPATA DE FREIO	UNID	2	R\$	379,51	R\$	759,01
92	SEMI-EIXO	UNID	2	R\$	762,42	R\$	1.524,84
93	SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO	UNID	2	R\$	438,49	R\$	876,97
94	SUPORTE DA VALVULA	UNID	2	R\$	463,43	R\$	926,85
	TERMOSTÁTICA						
95	SUPORTE DIANTEIRO	UNID	2	R\$	416,76		833,51
96	SUPORTE DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$	472,89	<del></del>	945,78
97	TAMPA COMANDO	UNID	2	R\$	399,90	_	799,81
98	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$	478,82		957,65
99	TAMPA LATERAL	UNID	2	R\$	297,69		595,37
100	TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO	UNID	2	R\$	349,51		699,03
101	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO		2	R\$	280,19	_	560,38
102	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UNID	2	R\$	270,00	R\$	540,00
103	TIRANTE DIANTEIRO	UNID	2	R\$	48,45	R\$	96,89
104	TRAVA DE EIXO PILOTO	UNID	2	R\$	20,00	R\$	40,00
105	TUCHE	UNID	2	R\$	492,40	R\$	984,79



108	VARETA DO TUCHE	OMD		K.D	401,71	ΚΦ	93.403.82
108	VADETA DO TICHE	UNID	2	R\$	401,71	R\$	803,41
107	VALVULA DESCARGA	UNID	2	R\$	434,17	R\$	868,33
106	VALVULA DA BOMBA DE OLEO	UNID	2	R\$	554,66	R\$	1.109,32



	ONIBUS - VOLKSWAGEM NQK-1	939	OTT A NOTE	TTAT	m i DIO		TOTAL
ITEM_	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT		103,08	D¢.	206,15
1	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS	UNID	2	R\$	103,08		200,13
2	ARO DE RODA	UNID	2	R\$	267,78	R\$	535,57
3	AUTOMÁTICO	UNID	2	R\$	505,29	R\$	1.010,59
4	BARRA DIREÇÃO GRANDE	UNID	1	R\$	1.100,19	R\$	1.100,19
5	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	UNID	1	R\$	660,03	R\$	660,03
6	BATERIA 150 AMPERES	UNID	2	R\$	1.350,00	R\$	2.700,00
7	BIELETA	UNID	2	R\$	112,06	R\$	224,13
8	BOBINA DE CAMPO	UNID	2	R\$	376,95	R\$	753,89
9	BOMBITA	UNID	2	R\$	499,92	R\$	999,83
10	BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO	UNID	2	R\$	689,94	R\$	1.379,87
11	BUCHA DA COLUNA	UNID	1	R\$	137,19	R\$	137,19
12	BUCHA DO BRAÇO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	UNID	1	R\$	176,16	R\$	176,16
13	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE DIANTEIRA	UNID	1	R\$	248,00	R\$	248,00
14	BUCHA ELASTICA SUSPENSÃO TRASEIRA	UNID	1	R\$	153,62	R\$	153,62
15	BUCHA P/ INDUZIDO	UNID	1	R\$	36,81	R\$	36,81
16	BUCHA P/ PINO DIANTEIRO	UNID	1	R\$	68,93	R\$	68,93
17	BUCHA P/ PINO TRASEIRO	UNID	1	R\$	76,16	R\$	76,16
18	BUZINA	UNID	1	R\$	115,60	R\$	115,60
19	CABEÇA P/ TRANSMISSÃO	UNID	1	R\$	399,89	R\$	399,89
20	CAMISA	UNID	1	R\$	470,61	R\$	470,61
21	CAMISA DO COMPRESSOR	UNID	2	R\$	317,17	R\$	634,35
22	CANO DÁGUA	UNID	1	R\$	147,04	R\$	147,04
23	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	2	R\$	490,62	R\$	981,24
24	CILINDRO RODA DIANTEIRO	UNID	2	R\$	355,91	R\$	711,81
25	COMANDO DE VALVULA	UNID	2	R\$	401,89	R\$	803,79
26	COMPRESSOR DE AR	UNID	2	R\$	634,24	R\$	1.268,47
27	CONEXÃO P/ VALVULA TERMOSTÁTICA	UNID	2	R\$	230,00	R\$	460,00
28	CONTRA EIXO	UNID	2	R\$	796,75	R\$	1.593,50
29	CONTRA PINO	UNID	2	R\$	14,72		
30	COPO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$	238,84		477,68
31	CORREIA PARA ALTERNADOR	UNID	2	R\$	290,12		
32	COXIM DE BORRACHA DA BARRA ESTABILIZADORA	UNID	2	R\$	160,13	R\$	320,26



	:	·					
33	COXIM DE BORRACHA DA CABINE	UNID	2	R\$	262,04	R\$	524,08
34	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$	670,30	R\$	1.340,60
35	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	UNID	2	R\$	556,90	R\$	1.113,80
36	CRUZETA CARDAN	UNID	2	R\$	291,02	R\$	582,04
37	DEFLETOR DO SEMI EIXO	UNID	2	R\$	241,89	R\$	483,78
38	DEFLETOR DO PINHÃO	UNID	2	R\$	386,90	R\$	773,81
39	DISCO DE EMBREAGEM	UNID	1	R\$	910,16	R\$	910,16
40	DISCO DE FREIO DIANTEIRO COMPLETO	UNID	2	R\$	743,17	R\$	1.486,33
41	DISCO DE FREIO TRASEIRO COMPLETO	UNID	2	R\$	670,93	R\$	1.341,86
42	EMBUCHAMENTO	UNID	1	R\$	1.683,00	R\$	1.683,00
43	ENGRENAGEM DE 1° P/ CAIXA MARCHA	UNID	1	R\$	1.996,97	R\$	1.996,97
44	ENGRENAGEM DE 2° FIXA	UNID	1	R\$	431,83	R\$	431,83
45	ENGRENAGEM DE 2° MOVEL	UNID	1	R\$	600,54	R\$	600,54
46	ENGRENAGEM DE 3° FIXA	UNID	1	R\$	455,14	R\$	455,14
47	ENGRENAGEM DE 3° MOVEL	UNID	1	R\$	1.710,23	R\$	1.710,23
48	ENGRENAGEM DE 4° FIXA	UNID	1	R\$	890,25	R\$	890,25
49	ENGRENAGEM DE 4º FIXA	UNID	1	R\$	900,17	R\$	900,17
50	ENGRENAGEM DE 4° MOVEL	UNID	1	R\$	806,84	R\$	806,84
51	ENGRENAGEM DE RÉ GRANDE	UNID	1	R\$	673,32	R\$	673,32
52	ENGRENAGEM DE RÉ PEQUENA	UNID	1	R\$	798,50	R\$	798,50
53	ENGRENAGEM DE 5°	UNID	1	R\$	843,50	R\$	843,50
54	ESTATOR PARA MOTOR ALTENADOR	UNID	1	R\$	503,31	R\$	503,31
55	FLANGE DA TRANSMISSÃO	UNID	1	R\$	575,25	R\$	575,25
56	GARFO DE 1° E 2°	UNID	1	R\$	662,14	R\$	662,14
57	GARFO DE 3° E 4°	UNID	1	R\$	680,02	R\$	680,02
58	GARFO DE EMBREAGEM	UNID	1	R\$	668,06	R\$	668,06
59	GARFO DE RÉ	UNID	1	R\$	466,64	R\$	466,64
60	GARFO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R\$	469,55	R\$	469,55
61	HASTE DA COLUNA DIREÇÃO	UNID	1	R\$	286,49		286,49
62	HASTE DO ACELERADOR	UNID	1	R\$	260,85	_	260,85
63	HELICE	UNID	1	R\$	523,24		523,24
64	IMPULSO DE PARTIDA	UNID	1	R\$	245,18		245,18
65	INTERRUPTOR DE RÉ	UNID	11	R\$	107,63	_	107,63
66	JOGO BUCHA COMANDO	UNID	2	R\$	255,42	R\$	510,85



67	JOGO BUCHA P/ ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$_	294,92	R\$	589,85
68	JOGO DE BUCHA PARA SUSPENSÃO	UNID	2	R\$	245,49	R\$	490,99
69	JOGO GRAXETA	UNID	2	R\$	113,56	R\$	227,12
70	JOGO JUNTA CAIXA	UNID	2	R\$	157,00	R\$	314,01
71	JOGO JUNTA MOTOR	UNID		R\$	656,36	R\$	1.312,72
72	JUNTA TAMPA TUCHE	UNID	2	R\$	245,44	R\$	490,89
73	MANCAIS EIXO CARDAN	UNID	2	R\$	481,71	R\$	963,43
74	MANECO FREIO DE MÃO	UNID	2	R\$	676,58	R\$	1.353,15
75	MANGUEIRA DE FREIO	UNID	2	R\$	245,33	R\$	490,66
76	MOLA DO FEIXE - 1ª RETA	UNID	2	R\$	896,82	R\$	1.793,64
77	MOLA DO FEIXE - 1ª RETA TRASEIRA	UNID	2	R\$	1.043,58	R\$	2.087,15
78	MOLA DO FEIXE - 1ª VIRADA DIANTEIRA	UNID	2	R\$	974,57	R\$	1.949,13
79	MOLA DO FEIXE - 1ª VIRADA TRASEIRA	UNID	2	R\$	956,95	R\$	1.913,90
80	PARABRISA	UNID	1	R\$	4.833,33	R\$	4.833,33
81	PARAFUSO DA REGULAREM ALTER	UNID	2	R\$	28,69	R\$	57,39
82	PARAFUSO P/ CABEÇOTE	UNID	2	R\$	90,17	R\$	180,33
83	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	UNID	10	R\$	59,37	R\$	593,73
84	PARAFUSO RODA TRASEIRO	UNID	10	R\$	59,37	R\$	593,7
85	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UNID	2	R\$	51,97	R\$	103,94
86	PENEIRA DA BOMBA	UNID	2	R\$	250,58	R\$	501,10
87	PINO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO	UNID	2	R\$	79,72	R\$	159,43
88	PINO FEIXO DE MOLA TRASEIRO	UNID	2	R\$	83,48	R\$	166,9
89	PINO PARA SUSPENSÃO	UNID	2	R\$	71,77	R\$	143,53
90	PISTÃO COM ANEIS	UNID	2	R\$	553,59	R\$	1.107,1
91	PISTÃO COMPRESSOR	UNID	2	R\$	586,69	R\$	1.173,39
92	PLATÔ DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$	1.900,32	R\$	3.800,6
93	POLIA	UNID	2	R\$	490,66	R\$	981,3
94	POLIA DO VIRABREQUIM	UNID	2	R\$	409,92	R\$	819,8
95	POLIA P/ ALTERNADOR	UNID	2	R\$	520,29	R\$	1.040,5
96	PONTA DE CAPA	UNID	2	R\$	335,37	R\$	670,7
97	PONTA DE EIXO	UNID	2	R\$	1:350,00	R\$	2.700,0
98	REPARO DE PINCE	UNID	2	R\$	145,39	R\$	290,7
99	REPARO DO ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$	193,60	R\$	387,20



NEFARO DO S	100	Trep, po po cupro	UNID	2	R\$	184,38	R\$	368,77
102   REPARO PARA VALVULA   UNID   2   R\$   378,48   R\$   756,97     103   REPARO SINCRONIZADOR   UNID   2   R\$   247,29   R\$   494,58     104   RESERVATÓRIO PARA AGUA   UNID   2   R\$   300,78   R\$   601,56     105   RETENTOR DE CARCAÇA   UNID   2   R\$   300,78   R\$   601,56     106   RETENTOR DA POLIA DO MOTOR   UNID   2   R\$   142,26   R\$   228,45     107   RETENTOR DO PRIMARIO   UNID   2   R\$   142,67   R\$   291,55     108   RETENTOR PARA DIFERENCIAL   UNID   2   R\$   170,08   R\$   340,16     109   ROLAMENTO DA EMBREAGEM   UNID   2   R\$   190,05   R\$   380,10     110   ROLAMENTO DA EMBREAGEM   UNID   2   R\$   190,05   R\$   380,10     111   ROALMENTO DIREÇÃO   UNID   2   R\$   244,91   R\$   489,81     112   ROLAMENTO DO CONTRA EIXO   UNID   2   R\$   250,80   R\$   336,61     113   ROLAMENTO DO EIXO   UNID   2   R\$   280,00   R\$   560,00     ENTALHADO   ENTALHADO   UNID   2   R\$   280,00   R\$   560,00     ENTALHADO   UNID   2   R\$   325,72   R\$   651,43     116   ROSCA SEM FIM P/ CAIXA   UNID   2   R\$   383,06   R\$   336,61     117   S DE REGULAGEM   UNID   2   R\$   307,50   R\$   614,95     118   SAPATA DE FREIO   UNID   2   R\$   307,50   R\$   614,95     119   SEMI-EIXO   UNID   2   R\$   364,73   R\$   729,45     120   SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO   UNID   2   R\$   364,73   R\$   729,45     121   SUPORTE DE FIXAÇÃO DA   BARRA ESTABILIZADORA   UNID   2   R\$   313,31   R\$   462,61     122   SUPORTE DE FIXAÇÃO DA   BARRA ESTABILIZADORA   UNID   2   R\$   313,31   R\$   462,61     124   TAMPA COMANDO   UNID   2   R\$   311,31   R\$   462,61     126   TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO   UNID   2   R\$   313,31   R\$   462,61     127   TENSOR CORREIA DO   UNID   2   R\$   313,31   R\$   462,61     128   TIRANTE DIANTEIRO   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,01     129   TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,01     120   TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,01     121   TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,01     122   TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,01     123   TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,01     124   TAM	100	REPARO DO GARFO		2				
NETARO TARA VALVELA   103   104   105								
104   RESERVATÓRIO PARA AGUA   UNID   2   R\$ 300,78   R\$ 601,56								
NEJENTOR DIE CARCAÇA								
106 RETENTOR DA POLIA DO MOTOR   UNID   2   R\$   142,26   R\$   284,51							_	
RETENTOR DO PRIMARIO								
108 RETENTOR PARA DIFERENCIAL   UNID   2 R\$ 170,08 R\$ 340,16					-			
109   ROLAMENTO DA EMBREAGEM   UNID   2   R\$   190,05   R\$   380,10		RETENTOR DO PRIMARIO			<del></del> _			
110   ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO   UNID   2   R\$   244,91   R\$   489,81   111   ROALMENTO DIREÇÃO   UNID   2   R\$   168,13   R\$   336,26   112   ROLAMENTO DO CONTRA EIXO   UNID   2   R\$   250,80   R\$   501,61   113   ROLAMENTO DO EIXO   UNID   2   R\$   280,00   R\$   560,00   ENTALHADO   ENTALHADO   UNID   2   R\$   325,72   R\$   651,43   115   ROLAMENTO DO TENSOR   UNID   2   R\$   266,94   R\$   533,87   116   ROSCA SEM FIM P/ CAIXA   UNID   2   R\$   491,97   R\$   983,95   117   S DE REGULAGEM   UNID   2   R\$   183,06   R\$   366,13   118   SAPATA DE FREIO   UNID   2   R\$   307,50   R\$   614,95   119   SEMI-EIXO   UNID   2   R\$   864,81   R\$   1.729,62   120   SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO   UNID   2   R\$   364,73   R\$   729,45   122   SUPORTE DA VALVULA   UNID   2   R\$   364,73   R\$   729,45   123   SUPORTE DO ALTERNADOR   UNID   2   R\$   469,95   R\$   939,96   124   TAMPA COMANDO   UNID   2   R\$   469,95   R\$   939,96   125   TAMPA LATERAL   UNID   2   R\$   311,58   R\$   623,17   127   TENSOR CORREIA DO   UNID   2   R\$   311,58   R\$   623,17   127   TENSOR CORREIA DO   UNID   2   R\$   788,56   R\$   1.577,11   129   TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05   130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05   130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05   130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05   130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05   130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05   130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05   130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05   130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05   130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05   130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05   130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05   130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05   130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05   130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   6	108	RETENTOR PARA DIFERENCIAL						
111   ROALMENTO DIREÇÃO   UNID   2   R\$   168,13   R\$   336,26     112   ROLAMENTO DO CONTRA EIXO   UNID   2   R\$   250,80   R\$   501,61     113   ROLAMENTO DO EIXO   UNID   2   R\$   280,00   R\$   560,00     ENTALHADO   ENTALHADO   ENTALHADO   ENTALHADO   ENTALHADO   UNID   2   R\$   325,72   R\$   651,43     115   ROLAMENTO DO TENSOR   UNID   2   R\$   266,94   R\$   533,87     116   ROSCA SEM FIM P/ CAIXA   UNID   2   R\$   491,97   R\$   983,95     117   S DE REGULAGEM   UNID   2   R\$   183,06   R\$   366,13     118   SAPATA DE FREIO   UNID   2   R\$   307,50   R\$   614,95     119   SEMI-EIXO   UNID   2   R\$   864,81   R\$   1.729,62     120   SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO   UNID   2   R\$   364,73   R\$   729,43     121   SUPORTE DA VALVULA   UNID   2   R\$   364,73   R\$   729,43     122   SUPORTE DE FIXAÇÃO DA   BARRA ESTABILIZADORA   UNID   2   R\$   469,95   R\$   939,90     124   TAMPA COMANDO   UNID   2   R\$   245,42   R\$   490,83     125   TAMPA LATERAL   UNID   2   R\$   231,31   R\$   462,61     126   TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO   UNID   2   R\$   231,31   R\$   462,61     127   TENSOR CORREIA DO   ALTERNADOR   UNID   2   R\$   311,58   R\$   623,17     128   TIRANTE DIANTEIRO   UNID   2   R\$   788,56   R\$   1.577,17     129   TUCHE   UNID   1   R\$   563,50   R\$   563,50     130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05     130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05     130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05     130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05     130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05     130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05     130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05     130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05     130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05     130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05     130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05     130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$	109	ROLAMENTO DA EMBREAGEM	UNID	2	R\$			
112   ROLAMENTO DO CONTRA EIXO   UNID   2   R\$   250,80   R\$   501,61	110	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	UNID	2	R\$	244,91	R\$	489,81
113   ROLAMENTO DO EIXO   UNID   2   R\$   280,00   R\$   560,00	111	ROALMENTO DIREÇÃO	"UNID	2	R\$	168,13	R\$	336,26
ENTALHADO  114 ROLAMENTO DO EIXO PILOTO UNID 2 R\$ 325,72 R\$ 651,43  115 ROLAMENTO DO TENSOR UNID 2 R\$ 266,94 R\$ 533,87  116 ROSCA SEM FIM P/ CAIXA UNID 2 R\$ 491,97 R\$ 983,95  117 S DE REGULAGEM UNID 2 R\$ 183,06 R\$ 366,13  118 SAPATA DE FREIO UNID 2 R\$ 307,50 R\$ 614,99  119 SEMI-EIXO UNID 2 R\$ 864,81 R\$ 1.729,62  120 SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO UNID 2 R\$ 507,00 R\$ 1.014,00  121 SUPORTE DA VALVULA UNID 2 R\$ 364,73 R\$ 729,45  TERMOSTÁTICA UNID 2 R\$ 481,75 R\$ 963,50  122 SUPORTE DO ALTERNADOR UNID 2 R\$ 469,95 R\$ 939,90  124 TAMPA COMANDO UNID 2 R\$ 245,42 R\$ 490,83  125 TAMPA LATERAL UNID 2 R\$ 231,31 R\$ 462,61  126 TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO UNID 2 R\$ 311,58 R\$ 623,17  127 TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR  128 TIRANTE DIANTEIRO UNID 2 R\$ 788,56 R\$ 1.577,11  129 TUCHE UNID 1 R\$ 563,50 R\$ 563,50  130 VARETA DO TUCHE UNID 2 R\$ 332,03 R\$ 664,05	112	ROLAMENTO DO CONTRA EIXO	UNID	2	R\$	250,80	R\$	501,61
114         ROLAMENTO DO EIXO PILOTO         UNID         2         R\$         325,72         R\$         651,43           115         ROLAMENTO DO TENSOR         UNID         2         R\$         266,94         R\$         533,87           116         ROSCA SEM FIM P/ CAIXA         UNID         2         R\$         491,97         R\$         983,95           117         S DE REGULAGEM         UNID         2         R\$         183,06         R\$         366,13           118         SAPATA DE FREIO         UNID         2         R\$         307,50         R\$         614,95           119         SEMI-EIXO         UNID         2         R\$         864,81         R\$         1.729,62           120         SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO         UNID         2         R\$         507,00         R\$         1.014,00           121         SUPORTE DA VALVULA         UNID         2         R\$         364,73         R\$         729,45           122         SUPORTE DE FIXAÇÃO DA BARRA ESTABILIZADORA         UNID         2         R\$         469,95         R\$         939,90           124         TAMPA COMANDO         UNID         2         R\$         245,42         R\$	113	ROLAMENTO DO EIXO	UNID	2	R\$	280,00	R\$	560,00
115   ROLAMENTO DO TENSOR   UNID   2   R\$   266,94   R\$   533,87     116   ROSCA SEM FIM P/ CAIXA   UNID   2   R\$   491,97   R\$   983,95     117   S DE REGULAGEM   UNID   2   R\$   183,06   R\$   366,13     118   SAPATA DE FREIO   UNID   2   R\$   864,81   R\$   1.729,62     120   SEMI-EIXO   UNID   2   R\$   864,81   R\$   1.729,62     120   SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO   UNID   2   R\$   507,00   R\$   1.014,00     121   SUPORTE DA VALVULA   UNID   2   R\$   364,73   R\$   729,45     122   SUPORTE DE FIXAÇÃO DA   BARRA ESTABILIZADORA   123   SUPORTE DO ALTERNADOR   UNID   2   R\$   469,95   R\$   939,90     124   TAMPA COMANDO   UNID   2   R\$   245,42   R\$   490,83     125   TAMPA LATERAL   UNID   2   R\$   231,31   R\$   462,61     126   TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO   UNID   2   R\$   311,58   R\$   623,17     127   TENSOR CORREIA DO   UNID   2   R\$   686,80   R\$   1.373,60     128   TIRANTE DIANTEIRO   UNID   2   R\$   788,56   R\$   1.577,11     129   TUCHE   UNID   1   R\$   563,50   R\$   563,50     130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05     130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05     131   SUPORTE DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05     130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05     131   SUPORTE DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05     130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05     131   SUPORTE DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05     132   SUPORTE DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05     133   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05     134   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05     135   TENSOR CORDINATE   TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05     130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05     130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05     131   TENSOR CORDINATE   TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05     130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,05     131   TENSOR CORDINATE   TUCHE   UNID   2   R\$   332,03		ENTALHADO						
116   ROSCA SEM FIM P/ CAIXA   UNID   2   R\$   491,97   R\$   983,95	114	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	UNID	2	R\$	325,72	R\$	651,43
117   S DE REGULAGEM   UNID   2   R\$   183,06   R\$   366,13     118   SAPATA DE FREIO   UNID   2   R\$   307,50   R\$   614,99     119   SEMI-EIXO   UNID   2   R\$   864,81   R\$   1.729,62     120   SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO   UNID   2   R\$   507,00   R\$   1.014,00     121   SUPORTE DA VALVULA   UNID   2   R\$   364,73   R\$   729,45     122   SUPORTE DE FIXAÇÃO DA   BARRA ESTABILIZADORA   UNID   2   R\$   481,75   R\$   963,50     123   SUPORTE DO ALTERNADOR   UNID   2   R\$   469,95   R\$   939,90     124   TAMPA COMANDO   UNID   2   R\$   245,42   R\$   490,83     125   TAMPA LATERAL   UNID   2   R\$   231,31   R\$   462,61     126   TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO   UNID   2   R\$   311,58   R\$   623,17     127   TENSOR CORREIA DO   UNID   2   R\$   686,80   R\$   1.373,60     128   TIRANTE DIANTEIRO   UNID   2   R\$   788,56   R\$   1.577,11     129   TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,00     130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,00     140   150   150   150   150   150   150   150     150   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,00     150   150   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,00     150   150   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,00     150   150   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,00     150   150   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,00     150   150   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,00     150   150   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,00     150   150   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,00     150   150   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,00     150   150   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,00     150   150   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,00     150   150   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,00     150   150   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,00     150   150   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,00     150   150   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   300   R	115	ROLAMENTO DO TENSOR	UNID	2	R\$	266,94	R\$	533,87
118         SAPATA DE FREIO         UNID         2         R\$         307,50         R\$         614,95           119         SEMI-EIXO         UNID         2         R\$         864,81         R\$         1.729,62           120         SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO         UNID         2         R\$         507,00         R\$         1.014,00           121         SUPORTE DA VALVULA TERMOSTÁTICA         UNID         2         R\$         364,73         R\$         729,45           122         SUPORTE DE FIXAÇÃO DA BARRA ESTABILIZADORA         UNID         2         R\$         481,75         R\$         963,50           123         SUPORTE DO ALTERNADOR         UNID         2         R\$         469,95         R\$         939,90           124         TAMPA COMANDO         UNID         2         R\$         245,42         R\$         490,83           125         TAMPA LATERAL         UNID         2         R\$         231,31         R\$         462,61           126         TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO         UNID         2         R\$         311,58         R\$         623,17           127         TENSOR CORREIA DO         UNID         2         R\$         788,56         R\$	116	ROSCA SEM FIM P/ CAIXA	UNID	2	R\$	491,97	R\$	983,95
119   SEMI-EIXO   UNID   2   R\$   864,81   R\$   1.729,62     120   SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO   UNID   2   R\$   507,00   R\$   1.014,00     121   SUPORTE DA VALVULA   TERMOSTÁTICA   UNID   2   R\$   364,73   R\$   729,45     122   SUPORTE DE FIXAÇÃO DA   BARRA ESTABILIZADORA   UNID   2   R\$   481,75   R\$   963,50     123   SUPORTE DO ALTERNADOR   UNID   2   R\$   469,95   R\$   939,90     124   TAMPA COMANDO   UNID   2   R\$   245,42   R\$   490,83     125   TAMPA LATERAL   UNID   2   R\$   231,31   R\$   462,61     126   TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO   UNID   2   R\$   311,58   R\$   623,17     127   TENSOR CORREIA DO   UNID   2   R\$   686,80   R\$   1.373,60     128   TIRANTE DIANTEIRO   UNID   2   R\$   788,56   R\$   1.577,11     129   TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,00     130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,00     101   101   101   101   101   101   101   101     101   101   101   101   101   101   101     102   R\$   332,03   R\$   664,00     103   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$   332,03   R\$   664,00     104   107   107   107   107   107   107   107     105   107   107   107   107   107   107     107   107   107   107   107   107   107     108   107   107   107   107   107   107     109   100   100   100   100   100   100   100     100   100   100   100   100   100   100   100     100   100   100   100   100   100   100   100     100   100   100   100   100   100   100   100   100     100	117	S DE REGULAGEM	UNID	2	R\$	183,06	R\$	366,13
120         SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO         UNID         2         R\$         507,00         R\$         1.014,00           121         SUPORTE DA VALVULA TERMOSTÁTICA         UNID         2         R\$         364,73         R\$         729,45           122         SUPORTE DE FIXAÇÃO DA BARRA ESTABILIZADORA         UNID         2         R\$         481,75         R\$         963,50           123         SUPORTE DO ALTERNADOR         UNID         2         R\$         469,95         R\$         939,90           124         TAMPA COMANDO         UNID         2         R\$         245,42         R\$         490,83           125         TAMPA LATERAL         UNID         2         R\$         231,31         R\$         462,61           126         TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO         UNID         2         R\$         311,58         R\$         623,17           127         TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR         UNID         2         R\$         686,80         R\$         1.373,60           128         TIRANTE DIANTEIRO         UNID         2         R\$         788,56         R\$         1.577,11           129         TUCHE         UNID         2         R\$         332,03	118	SAPATA DE FREIO	UNID	2	R\$	307,50	R\$	614,99
121         SUPORTE DA VALVULA TERMOSTÁTICA         UNID         2         R\$ 364,73         R\$ 729,45           122         SUPORTE DE FIXAÇÃO DA BARRA ESTABILIZADORA         UNID         2         R\$ 481,75         R\$ 963,50           123         SUPORTE DO ALTERNADOR         UNID         2         R\$ 469,95         R\$ 939,90           124         TAMPA COMANDO         UNID         2         R\$ 245,42         R\$ 490,83           125         TAMPA LATERAL         UNID         2         R\$ 231,31         R\$ 462,61           126         TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO         UNID         2         R\$ 686,80         R\$ 1.373,60           127         TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR         UNID         2         R\$ 686,80         R\$ 1.577,11           128         TIRANTE DIANTEIRO         UNID         2         R\$ 788,56         R\$ 1.577,11           129         TUCHE         UNID         2         R\$ 332,03         R\$ 664,05           130         VARETA DO TUCHE         UNID         2         R\$ 332,03         R\$ 664,05	119	SEMI-EIXO	UNID	2	R\$	864,81	R\$	1.729,62
121   SUPORTE DA VALVULA   TERMOSTÁTICA   UNID   2   R\$ 364,73   R\$ 729,45     122   SUPORTE DE FIXAÇÃO DA BARRA ESTABILIZADORA   UNID   2   R\$ 481,75   R\$ 963,50     123   SUPORTE DO ALTERNADOR   UNID   2   R\$ 469,95   R\$ 939,90     124   TAMPA COMANDO   UNID   2   R\$ 245,42   R\$ 490,83     125   TAMPA LATERAL   UNID   2   R\$ 231,31   R\$ 462,61     126   TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO   UNID   2   R\$ 311,58   R\$ 623,17     127   TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR   UNID   2   R\$ 686,80   R\$ 1.373,60     128   TIRANTE DIANTEIRO   UNID   2   R\$ 788,56   R\$ 1.577,17     129   TUCHE   UNID   1   R\$ 563,50   R\$ 563,50     130   VARETA DO TUCHE   UNID   2   R\$ 332,03   R\$ 664,05	120	SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO	UNID	2	R\$	507,00	R\$	1.014,00
BARRA ESTABILIZADORA  123 SUPORTE DO ALTERNADOR UNID 2 R\$ 469,95 R\$ 939,90  124 TAMPA COMANDO UNID 2 R\$ 245,42 R\$ 490,83  125 TAMPA LATERAL UNID 2 R\$ 231,31 R\$ 462,61  126 TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO UNID 2 R\$ 311,58 R\$ 623,17  127 TENSOR CORREIA DO UNID 2 R\$ 686,80 R\$ 1.373,60  ALTERNADOR UNID 2 R\$ 788,56 R\$ 1.577,11  129 TUCHE UNID 1 R\$ 563,50 R\$ 563,50  130 VARETA DO TUCHE UNID 2 R\$ 332,03 R\$ 664,05	121		UNID		R\$	364,73	R\$	729,45
124         TAMPA COMANDO         UNID         2         R\$         245,42         R\$         490,83           125         TAMPA LATERAL         UNID         2         R\$         231,31         R\$         462,61           126         TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO         UNID         2         R\$         311,58         R\$         623,17           127         TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR         UNID         2         R\$         686,80         R\$         1.373,60           128         TIRANTE DIANTEIRO         UNID         2         R\$         788,56         R\$         1.577,11           129         TUCHE         UNID         1         R\$         563,50         R\$         563,50           130         VARETA DO TUCHE         UNID         2         R\$         332,03         R\$         664,05	122	,	UNID	2	R\$	481,75	R\$	963,50
125         TAMPA LATERAL         UNID         2         R\$         231,31         R\$         462,61           126         TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO         UNID         2         R\$         311,58         R\$         623,17           127         TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR         UNID         2         R\$         686,80         R\$         1.373,60           128         TIRANTE DIANTEIRO         UNID         2         R\$         788,56         R\$         1.577,11           129         TUCHE         UNID         1         R\$         563,50         R\$         563,50           130         VARETA DO TUCHE         UNID         2         R\$         332,03         R\$         664,05	123	SUPORTE DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$	469,95	R\$	939,90
126         TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO         UNID         2         R\$ 311,58 R\$ 623,17           127         TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR         UNID         2         R\$ 686,80 R\$ 1.373,60           128         TIRANTE DIANTEIRO         UNID         2         R\$ 788,56 R\$ 1.577,11           129         TUCHE         UNID         1         R\$ 563,50 R\$ 563,50           130         VARETA DO TUCHE         UNID         2         R\$ 332,03 R\$ 664,05	124	TAMPA COMANDO	UNID	2	R\$	245,42	R\$	490,83
126       TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO       UNID       2       R\$ 311,58 R\$ 623,17         127       TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR       UNID       2       R\$ 686,80 R\$ 1.373,60         128       TIRANTE DIANTEIRO       UNID       2       R\$ 788,56 R\$ 1.577,11         129       TUCHE       UNID       1       R\$ 563,50 R\$ 563,50         130       VARETA DO TUCHE       UNID       2       R\$ 332,03 R\$ 664,05	125	TAMPA LATERAL	UNID	2	R\$	231,31	R\$	462,61
127         TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR         UNID         2         R\$         686,80         R\$         1.373,60           128         TIRANTE DIANTEIRO         UNID         2         R\$         788,56         R\$         1.577,11           129         TUCHE         UNID         1         R\$         563,50         R\$         563,50           130         VARETA DO TUCHE         UNID         2         R\$         332,03         R\$         664,05	126	TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO	UNID	<del> </del>				
129 TUCHE UNID 1 R\$ 563,50 R\$ 563,50 130 VARETA DO TUCHE UNID 2 R\$ 332,03 R\$ 664,05	127	I	UNID		R\$			1.373,60
129         TUCHE         UNID         1         R\$         563,50         R\$         563,50           130         VARETA DO TUCHE         UNID         2         R\$         332,03         R\$         664,05	128	TIRANTE DIANTEIRO	UNID	2	R\$	788,56	R\$	1.577,11
130 VARETA DO TUCHE UNID 2 R\$ 332,03 R\$ 664,05	129		UNID		-			563,50
	130	VARETA DO TUCHE	UNID	<del></del>	_			
					† <del>-</del>	, -, -		100.340,38



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmit@gmail.com

LOTE 13: ONIBUS M.BENZ/CAIO LO PLACA: SKU-0H35								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT		TARIO	DΦ	TOTAL	
1	ABRAÇADEIRA FEIXO DE MOLAS	UNID	2	R\$	25,97	R\$	51,95	
2	ANEL SINCRONIZADOR	UNID	2	R\$	165,49		330,98	
3	ARO DE RODA	UNID	2	R\$	409,83	R\$	819,66	
4	AUTOMATICO	UNID	2	R\$	361,41	R\$	722,83	
5	BATERIA DE 150 AMPERES	UNID	2	R\$	1.350,00		2.700,00	
6	BIELETA	UNID	2	R\$	118,42		236,83	
7	BOBINA DE CAMPO	UNID	11	R\$	461,50		461,50	
8	BOMBA DÁGUA	UNID	11	R\$	925,17		925,17	
9	BOMBA DE OLEO	UNID	11	R\$	1.050,00	R\$	1.050,00	
10	BRAÇO SETOR DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$	450,12	R\$	900,23	
11	BRONZINA FIXA	UNID	1	R\$	925,38	R\$	925,38	
12	BRONZINA MOVEL	UNID	1	R\$	408,33	R\$	408,33	
13	BUCHA DA COLUNA	UNID	1	R\$	143,06	R\$	143,06	
14	BUCHA DA SUSPENSÃO	UNID	2	R\$	243,58	R\$	487,17	
15	BUCHA P/ INDUZIDO	UNID	1	R\$	22,27	R\$	22,27	
16	BUCHA P/ PINO DIANTEIRA	UNID	1	R\$	89,55	R\$	89,55	
17	BUCHA P/ PINO TRASEIRA	UNID	1	R\$	85,76	R\$	85,76	
18	BUZINA	UNID	1	R\$	146,23	R\$	146,23	
19	CABEÇA P/ TRANSMISSÃO	UNID	1	R\$	260,03	R\$	260,03	
20	CAMISA	UNID	2	R\$	316,20	R\$	632,40	
21	CAMISA DO COMPRESSOR	UNID	1	R\$	421,48	R\$	421,48	
22	CANO DÁGUA	UNID	1	R\$	140,84	R\$	140,84	
23	CHAVE DE SETA	UNID	1	R\$	386,48	R\$	386,48	
24	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO	UNID	1	R\$	689,24	R\$	689,24	
25	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	1	R\$	396,47	R\$	396,47	
26	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	1	R\$	773,29	R\$	773,29	
27	CILINDRO RODA DIANTEIRO	UNID	1	R\$	248,12	R\$	248,12	
28	CILINDRO RODA TRASEIRO	UNID	1	R\$	374,79		374,79	
29	COMANDO DE VALVULA	UNID	1	R\$	687,87	R\$	687,87	
30	CONTRA PINO	UNID	1	R\$	16,95	R\$	16,95	
31	COPO DO MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R\$	395,34	R\$	395,34	
32	CORREIA PARA ALTERNADOR	UNID	2	R\$	150,00	R\$	300,00	
33	DEFLETOR DO SEMI EIXO	UNID	2	R\$	163,20	R\$	326,39	
34	DEFLETOR DO PINHÃO	UNID	2	R\$	138,05	R\$	276,09	
35	DISCO TACOGRAFO	UNID	2	R\$	87,12	R\$	174,23	



			:				
36	EIXO P/ GARFO	UNID	2	R\$	1.136,67		2.273,33
37	EIXO PILOTO	UNID	2	R\$	1.121,67	R\$	2.243,33
38	EMGREAGEM	UNID	1	R\$	4.050,00	R\$	4.050,00
39	EMBUCHAMENTO	UNID	2	R\$	1.316,67	R\$	2.633,33
40	GRAMPO DE FEIXE DE MOLAS	UNID	1	R\$	86,33	R\$	86,33
41	IMPULSOR DE PARTIDA	UNID	1	R\$	117,11	R\$	117,11
42	INDUZIDO	UNID	1	R\$	502,33	R\$	502,33
43	JOGO ARRUELA DO ACENTO	UNID	1	R\$	112,24	R\$	112,24
44	JOGO BRONZE BIELA	UNID	1	R\$	500,07	R\$	500,07
45	JOGO BRONZE IXO	UNID	1	R\$	712,04	R\$	712,04
46	JOGO BUCHA COMANDO	UNID	1	R\$	187,62	R\$	187,62
47	JOGO BUCHA ESTABILIZADOR,	UNID	1	R\$	223,82	R\$	223,82
48	JOGO BUCHA SUSPENSÃO	UNID	2	R\$	264,97	R\$	529,95
49	JOGO ESCOVA	UNID	1	R\$	118,11	R\$	118,11
50	JOGO GRAXETA	UNID	1	R\$	137,70	R\$	137,70
51	JOGO JUNTA CAIXA	UNID	1	R\$	115,15	R\$	115,15
52	JOGO JUNTA MOTOR	UNID	1	R\$	278,82	R\$	278,82
53	JOGO PRESINHA PARA INDUZIDO	UNID	1	R\$	224,80	R\$	224,80
54	JUNTA CABEÇOTE	UNID	2	R\$	679,91	R\$	1.359,82
55	JUNTA TAMPA TUCHE	UNID	1	R\$	243,83	R\$	243,83
56	MANECO FREIO DE MÃO	UNID	1	R\$	275,38	R\$	275,38
57	MANGUEIRA FREIO	UNID	2	R\$	153,67	R\$	307,33
58	MOLA DO FEIXE - 1ª VIRADA TRASEIRA	UNID	1	R\$	1.203,33	R\$	1.203,33
59	MOLA DO FEIXE - 1ª RETA DIANTEIRA	UNID	1	R\$	866,72	R\$	866,72
60	MOLA DO FEIXE - 1ª VIRADA DIANTEIRA	UNID	1	R\$	916,97	R\$	916,9
61	MOLA DO FEIXE - 1ª RETA TRASEIRA	UNID	1	R\$	1.040,07	R\$	1.040,0
62	MOLA DO FEIXE - 2 <sup>a</sup> E 3 <sup>a</sup>	UNID	1	R\$	902,16	R\$	902,1
63	MOLA DO FEIXE - 4 <sup>a</sup> E 5 <sup>a</sup>	UNID	1	R\$	850,31	R\$	850,3
64	PARABRISA	UNID	1	R\$	3.800,00	R\$	3.800,0
65	PARAFUSO DE REGULAGEM ALTER	UNID	1	R\$	156,67	R\$	156,6
66	PARAFUSO P/ CABEÇOTE	UNID	_ 1	R\$	148,90	R\$	148,9
67	PARAFUSO PARA RODA DIANTEIRO	UNID	1	R\$	76,28	R\$	76,2
68	PARAFUSO RODA TRASEIRO	UNID	2	R\$	98,58	R\$	197,1



- 60	To a particle of the Anica God To	UNID	2	R\$	85,42	R\$	170,83
69	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UNID		R\$	306,88		306,88
70	PENEIRA DE BOMBA		11	R\$	306,88		613,77
71	PINO FEIXO DE MOLA	UNID	2	K.Þ	300,88	ΙСФ	013,77
72	DIANTEIRA PINO FEIXO DE MOLA TRASEIRO	UNID	2	R\$	89,15	R\$	178,30
73		UNID	2	R\$	90,68		181,37
74	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO PISTA DO RETENTOR TRASEIRO	UNID	$\frac{2}{2}$	R\$	89,94		179,89
		UNID	$\frac{2}{2}$	R\$	89,17		178,33
75 76	PISTÃO COM ANEIS	UNID		R\$	145,50		290,99
	PISTÃO DO RETENTOR	UNID	2	R\$	165,17	R\$	165,17
77	PISTÃO PARA COMPRESSOR		1	R\$	486,74		486,74
78	POLIA DO VIRABREOUM	UNID	11				
79	TOPHIDO THE IDIO QUEL	* UNID	1	R\$	172,14		172,14
80	POLIA P/ ALTERNADOR	UNID	11	R\$	235,46		235,46
81	PUNTA DE CAPA	UNID	11	R\$	379,03		379,03
82	PONTA DE EIXO	UNID	1	R\$	285,48		285,48
83	RELE P/ ALTERNADOR	UNID	2	R\$	166,60		333,19
84	RELE P/ PISCA	UNID	2	R\$	58,53		117,05
85	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	UNID	1	R\$	263,07		263,07
86	REPARO DE PINCA DE FREIO	UNID	2	R\$	233,86		467,72
87	REPARO DO ESTABILIZADOR	UNID	11	R\$	440,59		440,59
88	REPARO DO GARFO	UNID	2	R\$	277,48	R\$	554,97
89	REPARO DO S	UNID	2	R\$	347,26	R\$	694,52
90	RESERVATORIO PARA AGUA	UNID	1	R\$	276,70	R\$	276,70
91	RETENTOR DE CARCAÇA	UNID	1	R\$	226,63	R\$	226,63
92	RETENTOR DO PRIMARIO	UNID	2	R\$	146,43	R\$	292,87
93	RETENTOR PARA DIFERENCIAL	UNID	2	R\$	173,50	R\$	347,00
94	RETENTOR POLIA	UNID	2	R\$	176,57	R\$	353,13
95	ROLAMENTO CARDAN	UNID	2	R\$	290,23	R\$	580,45
96	ROLAMENTO DA TRASMISSÃO	UNID	2	R\$	400,22	R\$	800,43
97	ROLAMENTO DIREÇÃO	UNID	1	R\$	255,25	R\$	255,25
98	ROLAMENTO DO CONTRA EIXO	UNID	2	R\$	183,24	R\$	366,47
99	ROLAMENTO DO EIXO TALHADO	UNID	1	R\$	352,22	R\$	352,22
100	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	UNID	1	R\$	290,30	R\$	290,30
101	ROLAMENTO DO TENSOR	UNID	2	R\$	292,11	R\$	584,23
102	ROLAMENTO INTERNO DO EIXO PILOTO	UNID	2	R\$	349,78	R\$	699,57
103	ROSCA SEM FIM P/ CAIXA	UNID	1	R\$	496,94	R\$	496,94
104	S DE REGULAGEM	UNID	2	R\$	348,60		697,19
105	SAPATA DE FREIO	UNID	2	R\$	578,90	R\$	1.157,79



106	SEMI-EIXO	UNID	1	R\$	1.867,00	R\$	1.867,00
107	SETOR P/ CAIXA DIREÇÃO	UNID	1	R\$	880,17	R\$	880,17
108	SUPORTE DA VALVULA	UNID	1	R\$	268,65	R\$	268,65
	TERMOSTATICA			<u></u>			
109	SUPORTE DIANTEIRO	UNID	11	R\$	359,75	R\$	359,75
110	SUPORTE DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$	262,05	R\$	524,09
111	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UNID	1	R\$	178,64	R\$	178,64
112	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	1	R\$	190,74	R\$	190,74
113	TAMPA COMANDO	UNID	1	R\$	380,00	R\$	380,00
114	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R\$	362,13	R\$	362,13
115	TAMPA LATERAL	UNID	1	R\$	218,37	R\$	218,37
116	TAMPA P/ CAIXA DIREÇÃO	UNID	1	R\$	286,62	R\$	286,62
117	TIRANTE DIANTEIRO	UNID	1	R\$	376,79	R\$	376,79
118	TRAVA DO EIXO PILOTO	UNID	1	R\$	130,56	R\$	130,56
119	TUCHE	UNID	2	R\$	375,15	R\$	750,30
120	VALVULA ADMISSÃO	UNID	2	R\$	436,18	R\$	872,35
121	VALVULA DA BOMBA DE OLEO	UNID	2	R\$	653,90	R\$	1.307,79
122	VALVULA DESCARGA	UNID	2	R\$	366,90	R\$	733,80
123	VALVULA ESCAPE	UNID	2	R\$	258,47	R\$	516,93
124	VALVULA PEDAL	UNID	1	R\$	279,81	R\$	279,81
125	VARETA TUCHE	UNID	1	R\$	175,15	R\$	175,15
							69.530,30



LOTE :	2 14 - VOLKSWAGEN CAÇAMBA 26.280 CRM 6X4 PLACA: OXO-9899							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	UNI	IAKIU		TOTAL	
1	BATERIA 150 AMPERES	UNID	2	R\$	1.350,00		2.700,00	
2	BUCHA DO TIRANTE DO	UNID	8	R\$	684,08	R\$	5.472,67	
	DIFERENCIAL				247.00	R\$	741.00	
3	CILINDRO AUXILIAR	UNID	3	R\$	247,00	КÞ	741,00	
	EMBREAGEM	UNID		R\$	265,36	R\$	796,08	
4	CILINDRO FREIO AUXILAR		3	R\$	316,25		948,75	
5	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	3				996,10	
6	CILINDRO RODA DIANTEIRO	UNID	3	R\$	332,03			
7	CILINDRO RODA TRASEIRA	UNID	3	R\$	248,00		744,00	
8	CRUZETA CARDAN	UNID	3	R\$	226,83		680,48	
9	EIXO PILOTO	UNID	2	R\$	2.416,67	R\$	4.833,33	
10	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	4	R\$	1.683,33		6.733,33	
11	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA 1ª	UNID	3	R\$	1.223,49	R\$	3.670,47	
12	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA 2ª	UNID	3	R\$	165,08	R\$	495,25	
13	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA 3ª	UNID	3	R\$	2.119,67	R\$	6.359,00	
14	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA 5ª	UNID	3	R\$	680,80	R\$	2.042,39	
15	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA RÉ	UNID	3	R\$	520,72	R\$	1.562,15	
16	INTERROPTOR DE RE	UNID	2	R\$	193,72	R\$	387,45	
17	JOGO DE LONA DE FREIO	UNID	8	R\$	413,05	R\$	3.304,37	
18	MOLA DO FEIXE MESTRE	UNID	3	R\$	463,75	R\$	1.391,24	
19	MOLA NONA	UNID	3	R\$	557,63	R\$	1.672,90	
20	MOLA OITAVA	UNID	3	R\$	491,70	R\$	1.475,10	
21	MOLA QUINTA	UNID	3	R\$	535,50	R\$	1.606,50	
22	MOLA SÉTIMA	UNID	3	R\$	640,92		1.922,75	
23	MOLA SEXTA	UNID	3	R\$	598,39		1.795,16	
24	PARAFUSO DE RODA	UNID	8	R\$	48,41		387,25	
25	PINO PASTILHA	UNID	4	R\$	133,64		534,55	
26	PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR	UNID	4	R\$	293,36	_	1.173,43	
27	PONTEIRA CARDAN FIXA	UNID	4	R\$	985,27	-	3.941,07	
28	REPARO DE VALVULA	UNID	4	R\$	305,07	_	1.220,29	
29	RETENTOR	UNID	4	R\$	471,83		1.887,32	
30	ROLAMENTO CARDAN BOIADEIRO COMPLETO	UNID	6	R\$	328,93		1.973,58	



31	ROLAMENTO DA PONTA	UNID	6	R\$	388,28	R\$	2.329,70
32	ROLAMENTO PINHAO	UNID	6	R\$	612,77	R\$	3.676,64
33	ROLAMENTO RODA EXTERNO	UNID	6	R\$	366,43	R\$	2.198,60
34	ROLAMENTO RODA INTERNO	UNID	6	R\$	366,43	R\$	2.198,60
							73.851,50



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

	5 - VALTRA TRATOR BM 110	ZD IVD	OTT A NOT	TINTE	TARIO		TOTAL
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT		853,47	R\$	3.413,88
1	BATERIA 100 AMPERES	UNID	4	R\$			
2	BOMBA DO HIDRAULICO	UNID	2	R\$	5.900,00		11.800,00
3	BRAÇO DA TAMPA DO	UNID	4	R\$	478,10	R\$	1.912,39
	HIDRAULICO				2.55.57		2 266 67
4	BRAÇO NIVELADOR LD	UNID	1	R\$	3.266,67		3.266,67
5	BRAÇO NIVELADOR LE	UNID	1	R\$	3.300,00		3.300,00
6	BUCHA DAS MANGAS	UNID	12	R\$	166,04		1.992,52
7	BUCHA DO BRAÇO DO LEQUE	UNID	4	R\$	283,89		1.135,57
8	BUCHA DO EIXO	UNID	6	R\$	322,27	R\$	1.933,60
9	BUCHA DO PINO DO LEQUE	UNID	6	R\$	285,00	R\$	1.710,00
10	COBERTA DO PLATOR	UNID	2	R\$	3.256,67	R\$	6.513,33
11	DISCO DE AÇO DO FREIO	UNID	4	R\$	2.650,00	R\$	10.600,00
12	EIXO PRIMARIO	UNID	2	R\$	6.050,00	R\$	12.100,00
13	EIXO SECUNDARIO	UNID	2	R\$	2.963,33	R\$	5.926,67
14	ENGRENAGEM CENTRAL	UNID	2	R\$	3.346,67	R\$	6.693,33
15	ENGRENAGEM PLANETARIA	UNID	6	R\$	2.276,67	R\$	13.660,00
16	ESPELHO DO PLATOR	UNID	4	R\$	1.830,00	R\$	7.320,00
17	REPARO DO PLATOR	UNID	4	R\$	2.450,00	R\$	9.800,00
18	RETENTOR DA HASTE DO FREIO	UNID	8	R\$	479,82	R\$	3.838,53
19	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	UNID	8	R\$	175,00	R\$	1.400,00
20	ROLAMENTO DE APOIO	UNID	8	R\$	400,03	R\$	3.200,27
21	ROLAMENTO DO COLAR	UNID	6	R\$	470,95	R\$	2.825,70
22	ROLAMENTO DO VOLANTE	UNID	6	R\$	656,92	R\$	3.941,54
23	SUPORTE DO EIXO DIANTEIRO	UNID	1	R\$	2.426,67	R\$	2.426,67
24	VOLANTE DO MOTOR	UNID	1	R\$	4.233,33	R\$	4.233,33
						R\$	124.944,00

LOTE 16 - CATERPILLAR MOTONIVELADORA PATROL 120K

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	UN	TARIO ]	TOTAL	
1	AMORTECEDOR COLUNA	UNID	1	R\$	486,63	R\$	486,63
2	BATERIA 150 AMPERES	UNID	4	R\$	1.350,00	R\$	5.400,00
3	CALCO AJUSTE GIRO	UNID	10	R\$	546,74	R\$	5.467,40
4	CALCO CIRCULO	UNID	10	R\$	698,90	R\$	6.989,00
5	CALCO PLACA	UNID	10	R\$	985,00	R\$	9.850,00
6	CALCO REGULAR GIRO	UNID	10	R\$	847,06	R\$	8.470,63
_ 7	CANTO LAMINA	UNID	4	R\$	332,57	R\$	1.330,27
8	CAPA ESTAMPA	UNID	4	R\$	275,10	R\$	1.100,40
9	CAPA ROLAMENTO	UNID	4	R\$	390,18	R\$	1.560,73



10	CILINDRO MESTRE	UNID	4	R\$	2.616,67	R\$	10.466,67
11	CONEXÃO FEMEA	UNID	5	R\$	186,72	_R\$	933,58
12	CORRENTE 54 ELOS TANDER	UNID	1	R\$	1.020,00		1.020,00
13	EIXO CIRCULAR	UNID	11	R\$	1.350,00		1.350,00
14 .	GARFO CAIXA CONTROLE	UNID	2.	R\$	741,05		1.482,09
15	GUIA DESGASTE BRONZE	UNID	4	R\$	383,33	R\$	1.533,31
16	LAMINA 3/4 CURVA	UNID	6	R\$	1.366,33	R\$	8.198,00
17	LAMINA 3/4 RETA	UNID	6	R\$	1.250,00	R\$	7.500,00
18	MANGOTE RADIADOR	UNID	2	R\$	285,83	R\$	571,65
19	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO	UNID	10	R\$	343,68	R\$	3.436,83
20	PARAFUSO LAMINA 3/4	UNID	104	R\$	173,89	R\$	18.084,91
21	PINO SUPORTE	UNID	4	R\$	85,20	R\$	340,81
22	PLACA DESGASTE BRONZE	UNID	4	R\$	378,24	R\$	1.512,95
23	PLACA GIRO	UNID	4	R\$	491,60	R\$	1.966,40
24	PONTA ESCARIFICADOR	UNID	10	R\$	475,40	R\$	4.754,00
25	PORCA 3/4	UNID	104	R\$	60,33	R\$	6.274,67
26	ROLAMENTO	UNID	4	R\$	462,10	R\$	1.848,39
27	SAPARA BRONZE	UNID	4	R\$	186,50	R\$	746,00
28	SAPARA GIRO	UNID	4	R\$	860,00	R\$	3.440,00
29	SUPORTE PONTA	UNID	4	R\$	178,19	R\$	712,75
30	TIRA LÂMINA	UNID	10	R\$	514,50	R\$	5.144,97
31	TIRA NYLON	UNID	10	R\$	105,96	R\$	1.059,57
32	TRACA CICLO	UNID	10	R\$	88,00	R\$	880,00
33	TRAVA PLACA	UNID	10	R\$	34,00	R\$	340,00
							124.252,60



LOTE I	7 - CATERPILLAR RETROESCAV DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	UNI	TARIO		TOTAL
1	ARRUELA JUSTAGEM TORRE	UNID	4	R\$	662,00	R\$	2.647,99
2	ARRUELA PINO BALA	UNID	4	R\$	519,38	R\$	2.077,51
3	BARRA DIRECAO MAIOR	UNID	2	R\$		R\$	8.520,00
4	BARRA DIREÇÃO MENOR	UNID	2	R\$	3.726,67	R\$	7.453,33
5	BASE MOTOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$	1.216,67	R\$	2.433,33
6	BASE MOTOR TRASEIRO	UNID	2	R\$	1.886,67	R\$	3.773,33
7	BUCHA AÇO MANCAL TORRE	UNID	4	R\$	166,67	R\$	666,67
8	BUCHA AÇO PONTA	UNID	4	R\$	290,70		1.162,80
9	BUCHA BALANCA	UNID	4	R\$	120,57	R\$	482,27
10	BUCHA INFERIOR TORRE	UNID	4	R\$	104,85	R\$	419,40
11	BUCHA INTERIOR TRACAO	UNID	4	R\$	93,50	R\$	374,00
12	BUCHA LIMPEZA	UNID	10	R\$	135,46	R\$	1.354,60
13	BUCHA PINO TRASEIRO	UNID	4	R\$	200,16	R\$	800,64
14	BUCHA PINO ESTABILIZADOR	UNID	4	R\$	331,51	R\$	1.326,05
15	BUCHA PINO LANCA	UNID	4	R\$	366,83	R\$	1.467,33
16	BUCHA PINO TORRE	UNID	4	R\$	456,18	R\$	1.824,72
17	BUJÃO CARTER MOTOR	UNID	4	R\$	293,27	R\$	1.173,07
18	CABO ACELERADOR MÃO	UNID	4	R\$	398,92	R\$	1.595,67
19	CABO ACELERADOR PÉ	UNID	1	R\$	456,26	R\$	456,26
20	CABO ESTABILIZADOR	UNID	1	R\$	474,94	R\$	474,94
21	CABO FREIO MAO	UNID	1	R\$	718,92	R\$	718,92
22	CABO TRAVA LANÇA	UNID	1	R\$	728,63	R\$	728,63
23	CALÇO COQUILHO	UNID	4	R\$	1.046,33	R\$	4.185,33
24	CARTER MOTOR	UNID	1	R\$	3.420,00	R\$	3.420,00
25	CONTRA POEIRA BALA	UNID	4	R\$	2.100,00	R\$	8.400,00
26	CONTRA POEIRA COQUILHO	UNID	4	R\$	549,12	R\$	2.196,47
27	CORREIA MOTOR	UNID	4	R\$	294,43	R\$	1.177,73
28	ENGRENAGEM TRAÇÃO	UNID	2	R\$	4.116,67	R\$	8.233,33
29	ESPAÇADOR PINO CE	UNID	2	R\$	348,96	R\$	697,92
30	JUNTA CARTER	UNID	2	R\$	296,82	R\$	593,63
31	JUNTA TAMPA TUCHE	UNID	2	R\$	487,04	R\$	974,07
32	KIT MOLA TRANSMISSÃO	UNID	11	R\$	288,19	R\$	288,19
33	LAMINA CONCHA	UNID	6	R\$	3.783,33	R\$	22.700,00
34	PARAFUSO LAMINA	UNID	10	R\$	298,95	R\$	2.989,53
35	PARAFUSO RODA	UNID	8	R\$	186,12	R\$	1.488,93
36	PINO AÇO CIL GIRO	UNID	2	R\$	302,33	R\$	604,65
37	PINO AÇO PE LANÇA	UNID	2	R\$	178,33	R\$	356,67



38	PINO AÇO SUPORTE CONCHA TRASEIRO	UNID	2	R\$	185,00	R\$	370,00
39	PINO AÇO TORRE	UNID	2	R\$	207,57	R\$	415,14
40	PINO AÇO TRASEIRO	UNID	2	R\$	243,42	R\$	486,83
41	PINO COQUILHO	ÚNID	4	R\$	477,19	R\$	1.908,76
42	PONTA CONCHA TRASERIA	UNID	40	R\$	196,85	R\$	7.873,87
43	PONTEIRA TRAÇÃO	UNID	2	R\$	411,13	R\$	822,25
44	PONTEIRA TRANSMISSÃO	UNID	4	R\$	304,47	R\$	1.217,87
45	PORCA RODA	UNID	8	R\$	127,26	R\$	1.018,08
46	PRESILHA EIXO TRAÇÃO	UNID	10	R\$	301,73	R\$	3.017,27
47	RETENTOR EXT TRAÇÃO	UNID	4	R\$	284,98	R\$	1.139,91
48	RETENTOR INT TRAÇÃO	UNID	4	R\$	258,09	R\$	1.032,37
49	RETENTOR LUVA TRANSMISSÃO	UNID	4	R\$	290,00	R\$	1.160,00
50	RETENTOR VITON CONVERSOR	UNID	10	R\$	192,26	R\$	1.922,63
51	RETENTOR VOLANTE	UNID	2	R\$	477,54	R\$	955,08
52	ROLAMENTO CONE CAPA	UNID	4	R\$	1.338,00	R\$	5.352,00
53	ROLAMENTO COQUILHO	UNID	4	R\$	1.552,67	R\$	6.210,67
54	SUPORTE FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$	2.183,33	R\$	2.183,33
55_	TARUGO RODA	UNID	8	R\$	466,52	R\$	3.732,16
56	TUBO PRESSÃO CONVERSOR	UNID	_2	R\$	230,00	R\$	460,00
57	VALVULA PRESSAO	UNID	2	R\$	773,30	R\$	1.546,60
58	VALVULA TERMOSTÁTICA	UNID	2	R\$	320,95	R\$	641,90
		,,,					143.704,64



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <u>setordelicitacaopmjt@gmail.com</u>

LOTE 18 - NEW HOLLAND RETROESCAVADEIRA

LOTE 1		TOTAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT		TARIO	R\$	934,92
11	ANEL ORING	UNID	44	R\$	233,73		
2	ANEL TRAVA	UNID	4	R\$	282,20	R\$	1.128,79
3	ARRUELA	UNID	4	R\$	170,85	R\$	683,40
4	BATERIA 75 AMPERES	UNID	2	R\$	757,23	R\$	1.514,47
5	BOMBA DAGUA	UNID	2	R\$	2.916,67		5.833,33
6	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	R\$	6.016,67	R\$	12.033,33
7	BOMBA DE OLEO	UNID	2	R\$	1.747,06	R\$	3.494,13
8	BUCHA DE BRONZE	UNID	2	R\$	441,13	R\$	882,27
9	BUCHA MAIOR	UNID	2	R\$	401,73	R\$	803,45
10	BUCHA MENOR	UNID	2	R\$	386,34	R\$	772,68
11	CABO TRAVA LANCA	UNID	2	R\$	498,88	R\$	997,77
12	CORPO DO CARDAN	UNID	2	R\$	2.883,33	R\$	5.766,67
13	CONJUNTO COROA E PIÃO	UNID	2	R\$	3.933,33	R\$	7.866,67
14	CRUZETA	UNID	2	R\$	499,91	R\$	999,81
15	DISCO DE FREIO TIPO ORIGINAL PAPER	UNID	2	R\$	290,17	R\$	580,33
16	EIXO GARFO TRACAO	UNID	2	R\$	1.950,00	R\$	3.900,00
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	2	R\$	352,71	R\$	705,43
18	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$	290,70	R\$	581,40
19	FILTRO DE OLEO MOTOR	UNID	2	R\$	347,26	R\$	694,51
20	FILTRO SEDIMENTADOR	UNID	2	R\$	346,15	R\$	692,30
21	ENGRENAGEM 1ª	UNID	4	R\$	1.815,00	R\$	7.260,00
22	ENGRENAGEM 3ª	UNID	4	R\$	1.385,67	R\$	5.542,67
23	ENGRENAGEM 4ª	UNID	4	R\$	1.316,33	R\$	5.265,33
24	POLIA TENSORA DA CORREIA	UNID	2	R\$	2.093,33	R\$	4.186,67
25	PORCA FLANGEADA	UNID	10	R\$	506,67	R\$	5.066,67
26	PRISIONEIRO RODA	UNID	10	R\$	93,33	R\$	933,33
						R\$	79.120.32

LOTE 19 - KOMATSU PÅ CARREGADEIRA WA 200

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	UN	ITARIO		TOTAL
1	ANEL FREIO	UNID	6	R\$	666,71	R\$	4.000,24
2	ARRUELA DIFERENCIAL	UNID	6	R\$	237,19	R\$	1.423,14
3	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	2	R\$	4.166,67	R\$	8.333,33
4	BUCHA CONCHA	UNID	4	R\$	986,75	R\$	3.947,00
5	CHAVE GERAL	UNID	2	R\$	445,27	R\$	890,55
6	CHAVE PARTIDA	UNID	2	R\$	535,13	R\$	1.070,27



	ORREIA AR CONDICIONADO	UNID	4	R\$	230,00	R\$	920,00
8 C				<u>1</u> ζφ			
	ORREIA MOTOR	UNID	4	R\$	237,23	R\$	948,91
9 C	RUZETA DIFERENCIAL	UNID	4	R\$	2.223,33	R\$	8.893,33
10 H	ELICE MOTOR	UNID	1	R\$	2.383,33	R\$	2.383,33
11 д	UNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO	UNID .	4	R\$	900,04	R\$	3.600,16
12 K	IT PASTILHA FREIO	UNID	4	R\$	1.440,00	R\$	5.760,00
13 P.	ARAFUSO RODA	UNID	10	R\$	128,69	R\$	1.286,90
14 R	EPARO PINÇA FREIO	UNID	6	R\$	416,93	R\$	2.501,60
15 R	ETENTOR BALANÇA	UNID	6	R\$	252,03	R\$	1.512,20
16 R	ETENTOR EIXO CENTRAL	UNID	6	R\$	238,75	R\$	1.432,50
17 R	ETENTOR INTERNO EIXO	UNID	6	R\$	263,30	R\$	1.579,80
18 R	ETENTOR LUVA	UNID	6	R\$	323,74	R\$	1.942,42
19 R	ETENTOR MANCAL GIRO	UNID	6	R\$	296,83	R\$	1.780,96
20 R	ETENTOR POLIA PISTA	UNID	6	R\$	500,10	R\$	3.000,58
21 R	ETENTOR RODA	UNID	6	R\$	338,50	R\$	2.031,00
$\overline{}$	ETENTOR TRANSMISSÃO	UNID	6	R\$	221,74	R\$	1.330,44
	OLAMENTO MANCAL	UNID	4	R\$	885,30	R\$	3.541,21
	OLAMENTO TRANSMISSÃO	UNID	4	R\$	1.900,48	R\$	7.601,91
25 V	ALVULA TERMOSTÁTICA	UNID	4	R\$	616,86	R\$	2.467,45
							74.179,23



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <u>setordelicitacaopmit@gmail.com</u>

LOTE 20 - INTERNATIONAL DURASTAR 4400 PLACA: NQH-9J82

ITEM	0 - INTERNATIONAL DURASTAR ( DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	UNI	TARIO		TOTAL
1	ABRACADEIRA AUTO TRAVANTE	UNID	8	R\$	82,82		662,53
2	BATERIA 150 AMPERES	UNID	2	R\$	1.350,00	R\$	2.700,00
3	BUCHA BARRA DA TORÇÃO	UNID	4	R\$	225,92	R\$	903,68
4	CABO DO BALÃO DE AR	UNID	4	R\$	421,62	R\$	1.686,48
5	CONTRA PINO	UNID	20	R\$	48,17		963,40
6	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$	313,95		1.255,79
7	CORREIA HIDRAULICO	UNID	3	R\$	352,13	R\$	1.056,38
8	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UNID	3	R\$	230,00		690,00
9	CUICA FREIO	UNID	3	R\$	791,57	R\$	2.374,70
10	FEIXE MOLA DIANTEIRO REFORÇADA	UNID	4	R\$	2.400,00	R\$	9.600,00
11	FILTRO APU	UNID	8	R\$	299,60	R\$	2.396,80
12	FILTRO AR CONDICIONADO	UNID	8	R\$	141,67	R\$	1.133,33
13	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	8	R\$	301,45	R\$	2.411,63
14	FILTRO DA UREIA	UNID	8	R\$	301,13	R\$	2.409,01
15	FILTRO DE AR	UNID	8	R\$	270,00	R\$	2.160,00
16	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	8	R\$	263,49	R\$	2.107,95
17	FILTRO SECADOR AR	UNID	8	R\$	490,63	R\$	3.925,01
	CONDICIONADO			<u> </u>			
18	FILTRO SEDMENTADOR	UNID	8	R\$	650,27		5.202,13
19	JUNTA CARTER	UNID	2	R\$	232,20		464,39
20	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO	UNID	2	R\$	473,75		947,50
21	LÂMPADA FAROL	UNID	8	R\$	55,00		440,00
22	LÂMPADA PISCA	UNID	4	R\$	50,67		202,67
23	LONA FREIO DIANTEIRA	UNID	8	R\$	666,67		5.333,33
24	LONA FREIO TRASEIRA	UNID	- 8	R\$	459,49		3.675,89
25	LUVA DA TRANSMISSÃO	UNID	2	R\$	500,87		1.001,73
26	MOLA CUICA FREIO	UNID	8	R\$	162,49	R\$	1.299,92
27	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UNID	4	R\$	108,82	R\$	435,29
28	PONTEIRA DA TRANSMISSÃO	UNID	2	R\$	368,82		737,64
29	PORCA DO CABO BALÃO DE AR	UNID	6	R\$	87,01	R\$	522,04
30	PORCA PONTA CAPA	UNID	6	R\$	158,57		
31	PRESILHA DA BUCHA BARRA DA TORÇÃO	UNID	32	R\$	288,40	R\$	9.228,69
32	RETENTOR POLIA	UNID	4	R\$	524,08		<del></del>
33	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$	361,73	-	
34	RETENTOR RODA TRASEIRO	UNID	4	R\$	381,24	R\$	1.524,97



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <a href="mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com">setordelicitacaopmjt@gmail.com</a>

ROLAMENTO CENTRO	UNID	4	R\$	558,29	R\$	2.233,17
	UNID	4	R\$	282,06	R\$	1.128,23
EXTERNO					D.A.	022.60
ROLAMENTO EXTERNO RODA	UNID	4	R\$	233,40	R\$	933,60
TRASEIRA						
ROLAMENTO INTERNO RODA	UNID	4	R\$	230,00	$\mathbb{R}$ \$	920,00
EXTERNO						
ROLAMENTO INTERNO RODA	UNID	4	R\$	211,41	R\$	845,64
TRASEIRA						
SENSOR COMMON RAIL	UNID	2	R\$	185,03	R\$	370,07
SENSOR DE FASE MOTOR	UNID	2	R\$	299,34	R\$	598,67
SENSOR PRESSÃO DA UREIA	UNID	2	R\$	566,62	R\$	1.133,24
SENSOR TEMPERATURA GASES	UNID	2	R\$	334,32	R\$	668,63
SOQUETE FAROL	UNID	4	R\$	28,72	R\$	114,88
TAMPA CUBO	UNID	2	R\$	86,71	R\$	173,41
TERMINAL BATERIA	· UNID	4	R\$	28,97	R\$	115,87
TERMINAL DIREÇÃO	UNID	4	R\$	183,43	R\$	733,72
					R\$	83.916,71
	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA ROLAMENTO INTERNO RODA EXTERNO ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA SENSOR COMMON RAIL SENSOR DE FASE MOTOR SENSOR PRESSÃO DA UREIA SENSOR TEMPERATURA GASES SOQUETE FAROL TAMPA CUBO TERMINAL BATERIA	ROLAMENTO CENTRO ROLAMENTO DIANTEIRO RODA EXTERNO ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA ROLAMENTO INTERNO RODA EXTERNO ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA SENSOR COMMON RAIL SENSOR DE FASE MOTOR SENSOR PRESSÃO DA UREIA SENSOR TEMPERATURA GASES UNID TAMPA CUBO TERMINAL BATERIA UNID UNID UNID	ROLAMENTO CENTRO  ROLAMENTO DIANTEIRO RODA EXTERNO  ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA  ROLAMENTO INTERNO RODA EXTERNO  ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA  SENSOR COMMON RAIL SENSOR DE FASE MOTOR SENSOR PRESSÃO DA UREIA SENSOR TEMPERATURA GASES UNID 2 SOQUETE FAROL UNID 4 TAMPA CUBO TERMINAL BATERIA UNID 4	ROLAMENTO CENTRO  ROLAMENTO DIANTEIRO RODA EXTERNO  ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA  ROLAMENTO INTERNO RODA EXTERNO  ROLAMENTO INTERNO RODA EXTERNO  ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA  SENSOR COMMON RAIL SENSOR DE FASE MOTOR SENSOR PRESSÃO DA UREIA UNID 2 R\$ SENSOR TEMPERATURA GASES UNID 2 R\$ SOQUETE FAROL UNID 4 R\$ TAMPA CUBO UNID 2 R\$	ROLAMENTO CENTRO         UNID         4         R\$ 282,06           ROLAMENTO DIANTEIRO RODA EXTERNO         UNID         4         R\$ 233,40           ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA         UNID         4         R\$ 230,00           ROLAMENTO INTERNO RODA EXTERNO         UNID         4         R\$ 211,41           ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA         UNID         2         R\$ 185,03           SENSOR COMMON RAIL SENSOR DE FASE MOTOR         UNID         2         R\$ 299,34           SENSOR PRESSÃO DA UREIA SENSOR TEMPERATURA GASES SOQUETE FAROL         UNID         2         R\$ 334,32           SOQUETE FAROL TAMPA CUBO         UNID         2         R\$ 86,71           TERMINAL BATERIA         UNID         4         R\$ 28,97	ROLAMENTO CENTRO         GNAD         4         R\$         282,06         R\$           ROLAMENTO DIANTEIRO RODA EXTERNO         UNID         4         R\$         233,40         R\$           ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA         UNID         4         R\$         230,00         R\$           ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA         UNID         4         R\$         211,41         R\$           SENSOR COMMON RAIL SENSOR DE FASE MOTOR         UNID         2         R\$         185,03         R\$           SENSOR PRESSÃO DA UREIA SENSOR TEMPERATURA GASES         UNID         2         R\$         566,62         R\$           SOQUETE FAROL TAMPA CUBO         UNID         4         R\$         28,72         R\$           TERMINAL BATERIA TERMINAL DIREÇÃO         UNID         4         R\$         28,97         R\$

LOTE: 21 VAN SPRINTER MERC. BENZ PLACA: RLU-7A60

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	UNI	ΓARIO		TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$	538,39	R\$	2.153,55
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$	365,44	R\$	1.461,77
3	BARRA DE DIREÇÃO AXIAL	UNID	4	R\$	179,30	R\$	717,19
4	BATEDOR DO AMORT.	UNID	4	R\$	152,52	R\$	610,08
	DIANTEIRO						
5	BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO	UNID	4	R\$	485,60	R\$	1.942,40
6	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$	464,19	R\$	1.856,77
7	BOMBA DÁGUA	UNID	4	R\$	405,20	R\$	1.620,80
8	BORRACHA AMORTECEDOR	UNID	4	R\$	23,33	R\$	93,33
9	BORRACHA ESTABILIZADOR	UNID	4	R\$	23,33	R\$	93,33
10	BRAÇO DA SUSPENÇÃO	UNID	4	R\$	34,35	R\$	137,40
11	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	- 8	R\$	141,33	R\$	1.130,61
12	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	UNID	8	R\$	69,00	R\$	552,00
13	BUCHA DO TIRANTE	UNID	4	R\$	71,00	R\$	284,00
14	BUCHA ESTICADOR	UNID	4	R\$	74,67	R\$	298,67
15	CABO EMBREAGEM	UNID	2	R\$	228,30	R\$	456,59
16	CANO D'ÁGUA	UNID	2	R\$	117,13	R\$	234,27
17	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$	152,07	R\$	608,29
18	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$	177,48	R\$	709,91



19	CORREIA DENTADA	UNID	4	R\$			1.358,23
20	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	.4	R\$	191,40	R\$	765,60
21	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R\$	1.738,33	R\$	6.953,33
22	FILTRO DE AR	UNID	12	R\$	138,40	R\$	1.660,80
23	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID	12	R\$	123,85	R\$	1.486,24
24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	12	R\$	112,74	R\$	1.352,92
25	FILTRO ÓLEO MOTOR	UNID	16	R\$	118,33	R\$	1.893,33
26	FOLE DO AMORTECEDOR	UNID	2	R\$	59,96	R\$	119,91
27	INTERRUPTOR DE OLEO	UNID	2	R\$	117,03	R\$	234,07
28	INTERRUPTOR DE RÉ	UNID	2	R\$	111,43	R\$	222,87
29	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANT.	UNID	8	R\$	160,29	Ŗ\$	1.282,29
30	JG DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	UNID	8	R\$	185,62	R\$	1.484,96
31	JOGO SAPATA FREIO	UNID	4	R\$	323,56	R\$	1.294,2
32	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	8	R\$	66,00	R\$	528,00
33	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	8	R\$	86,49	R\$	691,8
34	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID	2	R\$	466,75	R\$	933,50
35	ÓLEO DE MOTOR DIESEL	UNID	144	R\$	41,00	R\$	5.904,0
36	KIT DA JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID	2	R\$	122,00	R\$	244,0
37	LÂMPADA FAROL	UNID	8	R\$	57,40	R\$	459,2
38	LAMPADA LANTERNA	UNID	8	R\$	15,18	R\$	121,4
39	LAMPADA RAIOLET.	UNID	8	R\$	26,35	R\$	210,8
40	MANGUEIRA DE FREIO	UNID	. 2	R\$	148,26	R\$	296,5
41	PALHETA LIMPADOR	UNID	8	R\$	144,61	R\$	1.156,9
42	PARAFUSO AÇO C/ PORCA	UNID	15	R\$	29,38	R\$	440,7
43	RELÉ ALTERNADOR	UNID	4	R\$	225,18	R\$	900,7
44	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$	48,33	R\$	193,3
45	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$	45,60	R\$	182,4
46	SENSOR DE NÍVEL TANQUE	UNID	2	R\$	167,29	R\$	334,5
47	TERMINAL DE BATERIA	UNID	4	R\$	29,00	R\$	116,0
48	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	4	R\$	148,53	R\$	594,1
49	BATERIA 90 AMP.	ÚNID	2	R\$	850,58	R\$	1.701,1
50	PNEUS 225 X 70 X 15	UNID	- 8	R\$	1.333,33	R\$	10.666,6
							60.745,7



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

LOTE: 22 VAN IVECO PLACA: RLU-3A97

ITEM.	22 VAN IVECO PLACA: RLU-3A97 DISCRIMINAÇÃO	UNID	<b>QUANT</b>	UNI	ΓARIO		TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$	516,75	R\$	2.067,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$	566,98	R\$	2.267,91
3	BARRA DE DIREÇÃO AXIAL	UNID	4	R\$	234,00	R\$	936,00
4	BATEDOR DO AMORT.	UNID	4	R\$	192,41	R\$	769,63
	DIANTEIRO						
5	BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO	UNID	4	R\$	188,24	R\$	752,96
6	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$	620,00	R\$	2.480,00
7	BOMBA DÁGUA	UNID	4	R\$	455,14	R\$	1.820,56
8	BORRACHA AMORTECEDOR	4 UNID	4	R\$	26,77	R\$	107,07
9	BORRACHA ESTABILIZADOR	UNID	4	R\$	26,77	R\$	107,07
10	BRAÇO DA SUSPENÇÃO	UNID	4	R\$	42,62	R\$	170,48
11	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	8	R\$	156,57	R\$	1.252,53
12	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	UNID	8	R\$	69,33	R\$	554,67
13	BUCHA DO TIRANTE	UNID	4.	R\$	75,24	R\$	300,96
14	BUCHA ESTICADOR	UNID	4	R\$	77,74	R\$	310,96
15	CABO EMBREAGEM	- UNID	2	R\$	236,97	R\$	473,94
16	CANO D'ÁGUA	UNID	2	R\$	125,98	R\$	251,96
17	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$	155,49	R\$	621,97
18	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$	161,55	R\$	646,20
19	CORREIA DENTADA	UNID	4	R\$	341,87	R\$	1.367,49
20	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$	203,52	R\$	814,07
21	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R\$	1.200,00	R\$	4.800,00
22	FILTRO DE AR	UNID	12	R\$	153,49	R\$	1.841,88
23	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID	12	R\$	136,56	R\$	1.638,68
24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	12	R\$	191,57	R\$	2.298,80
25	FILTRO ÓLEO MOTOR	UNID	16	R\$	134,29	R\$	2.148,64
26	FOLE DO AMORTECEDOR	UNID	2	R\$	65,92	R\$	131,83
27	INTERRUPTOR DE OLEO	UNID	2	R\$	25,90	R\$	51,80
28	INTERRUPTOR DE RÉ	UNID	2	R\$	150,03	R\$	300,07
29	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANT.	UNID	8	R\$	178,50	R\$	1.428,00
30	JG DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	UNID	8	R\$	180,00	R\$	1.440,00
31	JOGO SAPATA FREIO	UNID	4	R\$	382,61	R\$	1.530,44
32	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	8	R\$	79,40	_	
33	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	8	R\$	80,00	D¢	640,00



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <u>setordelicitacaopmit@gmail.com</u>

34	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID	2	R\$	391,72	R\$	783,44
35	ÓLEO DE MOTOR DIESEL	UNID	144	R\$	50,00	R\$	7.200,00
36	KIT DA JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID	2	R\$	129,20	R\$	258,40
37	LÂMPADA FAROL	UNID	8	R\$	64,18	R\$	513,47
38	LAMPADA LANTERNA	UNID	8	R\$	21,33	R\$	170,67
39	LAMPADA RAIOLET.	UNID	8	R\$	25,00	R\$	200,00
40	MANGUEIRA DE FREIO	UNID	2	R\$	178,97	R\$	357,93
41	PALHETA LIMPADOR	UNID	8	R\$	123,74	R\$	989,89
42	PARAFUSO AÇO C/ PORCA	UNID	15	R\$	31,50	R\$	472,50
43	RELÉ ALTERNADOR	UNID	4	R\$	291,21	R\$	1.164,85
44	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$	67,33	R\$	269,33
45	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$	78,00	R\$	312,00
46	SENSOR DE NÍVEL TANQUE	UNID	2	R\$	186,16	R\$	372,31
47	TERMINAL DE BATERIA	UNID	4	R\$	30,00	R\$	120,00
48	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	4	R\$	168,50	R\$	674,00
49	BATERIA 90 AMP.	UNID	2	R\$	860,16	R\$	1.720,32
50	PNEUS 225 X 70 X 15	UNID	8	R\$	1.333,33	R\$	10.666,67
							63.204,57



Rua José Mendonça de Araújo, 171 - Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

LOTE: 23 VAN FORD TRANSIT REVES PLACA: SLA-6G74							
	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT	ARIO		TOTAL
ITEM 1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$	550,00	R\$	2.200,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$	540,08	R\$	2.160,31
3	BARRA DE DIREÇÃO AXIAL	UNID	4	R\$	276,63	R\$	1.106,51
4	BATEDOR DO AMORT.	UNID	4	R\$	151,74	R\$	606,96
-	DIANTEIRO						
5	BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO	UNID	4	R\$	156,74	R\$	626,97
6	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$	631,19	R\$	2.524,75
7	BOMBA DÁGUA	UNID	4	R\$	478,82	R\$	1.915,27
8	BORRACHA AMORTECEDOR	UNID	4	R\$	21,67	R\$	86,67
9	BORRACHA ESTABILIZADOR	UNID	4	R\$	20,00	R\$	80,00
10	BRAÇO DA SUSPENÇÃO	UNID	4	R\$	37,48	R\$	149,93
11	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	8	R\$	179,78	R\$	1.438,27
12	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	UNID	8	R\$	83,79	R\$	670,32
13	BUCHA DO TIRANTE	UNID	4	R\$	84,91	R\$	339,63
14	BUCHA ESTICADOR	UNID	4	R\$	75,00	R.\$	300,00
15	CABO EMBREAGEM	UNID	2	R\$	265,93	R\$	531,86
16	CANO D'ÁGUA	UNID	2	R\$	125,50	R\$	250,99
17	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$	195,07	R\$	780,27
18	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$	166,02	R\$	664,09
19	CORREIA DENTADA	UNID	4	R\$	285,31	R\$	1.141,24
20	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$	215,36	R\$	861,43
21	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R\$	968,74	R\$	3.874,96
22	FILTRO DE AR	UNID	12	R\$	152,82	R\$	1.833,88
23	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID	12	R\$	129,60	R\$	1.555,20
24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	12	R\$	123,48	R\$	1.481,72
25	FILTRO ÓLEO MOTOR	UNID	16	R\$	171,83		2.749,33
26	FOLE DO AMORTECEDOR	UNID	2	R\$	65,00		130,00
27	INTERRUPTOR DE OLEO	UNID	2	R\$	125,61	<del>-</del>	251,21
28	INTERRUPTOR DE RÉ	UNID	2	R\$	168,42	1	
29	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANT.	UNID	8	R\$	198,25	R\$	1.586,00
30	JG DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	UNID	8	R\$	214,93	R\$	1.719,44
31	JOGO SAPATA FREIO	UNID	4	R\$	349,82	R\$	1.399,28
32	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	8	R\$	82,95	R\$	663,60
33	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	8	R\$	81,74	R\$	653,95
34	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID	2	R\$	45,30	R\$	90,59



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <u>setordelicitacaopmit@gmail.com</u>

	Τ,	T D TID	144	DΦ	45.20	D¢	6.522,72
35	ÓLEO DE MOTOR DIESEL	UNID		R\$	45,30	R\$	
36	KIT DA JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID	2	R\$	124,86	R\$	249,73
37	LÂMPADA FAROL	UNID	8	R\$	55,67	R\$	445,33
38	LAMPADA LANTERNA	UNID	8	R\$	17,75	R\$	141,97
39	LAMPADA RAIOLET.	UNID	8	R\$	18,60	R\$	148,77
40	MANGUEIRA DE FREIO	UNID	2	R\$	176,72	R\$	353,45
41	PALHETA LIMPADOR	UNID	8	R\$	135,16	R\$	1.081,31
42	PARAFUSO AÇO C/ PORCA	UNID	15	R\$	29,92	R\$	448,75
43	RELÉ ALTERNADOR	UNID	4	R\$	243,70	R\$	974,79
44	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$	53,48	R\$	213,92
45	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$	48,86	R\$	195,45
46	SENSOR DE NÍVEL TANQUE	UNID	2	R\$	185,07	R\$	370,15
47	TERMINAL DE BATERIA	UNID	4	R\$	36,92	R\$	147,69
- 8	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	4	R\$	178,40	R\$	713,60
49	BATERIA 90 AMP.	UNID	2	R\$	804,69	R\$	1.609,37
50	PNEUS 225 X 70 X 15	UNID	8	R\$	1.333,33	R\$	10.666,67
							61.045,14



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

3.1 O valor máximo estimado para a referida licitação é de R\$ 2.105.829,21 (Dois milhões cento e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos).

#### 4. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

Os materiais deverão ser entregues parcelados, de acordo com as necessidades da Administração, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. São obrigações da Contratante:
- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente suas os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representa la durante a execução do contrato.
- 6.2. Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

# 9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <a href="mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com">setordelicitacaopmjt@gmail.com</a>

- 9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 9.4. A fiscalização do contrato será exercida por servidor designado pelo órgão demandante.
- 9.5. A gestão do contrato será de responsabilidade do servidor a ser definido pelo órgão demandante, enquanto a fiscalização da avença será exercida pelo servidor a ser definido pelo órgão demandante.

#### 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento de cada lote de materiais fornecidos será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21, e mediante a apresentação de Nota Fiscal, juntamente com as ordens de fornecimento, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

#### 11. DO REAJUSTE

- 11.1. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis até o término da vigência do contrato.
- 11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o término do prazo de vigência da proposta de preços, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dosefeitos financeiros do último reajuste.
- 11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <a href="mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com">setordelicitacaopmjt@gmail.com</a>

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

- 11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 11.7. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

## 12.0 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 13.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federais nº 14.133/21.
- 13.2. Com fundamento no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, o licitante ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Juarez Távora pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
  - 13.2.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 13.2.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - 13.2.3 dar causa à inexecução total do contrato;
  - 13.2.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 13.2.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.2.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.2.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.2.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
  - 13.2.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <u>setordelicitacaopmjt@gmail.com</u>

- 13.2.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 113.2.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.2.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013.
- 13.3. O servidor autorizado pela Administração sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução do contrato administrativo comunicará à autoridade competente.
- 13.4. As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

#### 13.4.1. Multa, nos seguintes termos:

- 13.4.1.1. Pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;
- 13.4.1.2. Pela recusa em executar o objeto contratual, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- 13.4.1.3. Pela demora em refazer a execução do objeto contratual rejeitada ou corrigir falhas na execução do objeto contratual, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- 13.4.1.4. Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na execução do objeto contratual, entendendo-se como recusa a não execução do objeto contratual nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- 13.4.1.5. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais nºs 14.133/21 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não altrangida nos incisos anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento.
- 13.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Juarez Távora pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 13.6. A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmit@gmail.com

- 13.6.1. Atraso injustificado na execução do contrato;
- 13.6.2. Inexecução total ou parcial do contrato.
- 13.7. O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 5 (cinco) dias.
- 13.8. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.
- 13.9. O valor correspondente à multa será descontado dos pagamentos subsequentes devidos pela CONTRATANTE em decorrência da execução contratual ou cobrado judicialmente.
- 13.10. Objetivando evitar danos ao Erário, ao Gestor do Município de Juarez Távora-PB poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.
- 13.11. A competência para a aplicação das sanções é atribuída ao Gestor do Município de Juarez Távora-PB.
- 13.12. As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.
- 13.13. Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

#### 14.0 - ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 14.1 O custo total estimado para a referida licitação é R\$ 2.105.829,21 (Dois milhões cento e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos).
- 14.2 O custo estimado para a referida licitação teve como base o valor médio das cotações de preços obtidas junto ao mercado e banco de preços públicos através do site www.bancodeprecos.com.br e contratações similares de outros órgãos públicos.

# 15.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

#### PREFEITURA MUNICIPAL/ FUNDOS MUNICIPAIS

02.02.04.122.2010.2002-339030, 02.04.20.122.3005.2005-339030, 02.06.12.361.3009.2008-339030, 02.06.12.361.3009.2009-339030, 02.06.12.361.3009.2037-339030,



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

02.16.15.452.3006.2033-339030, 02.141.10.301.3025.2015-339030, 02.141.10.301.3025.2016-339030, 02.141.10.301.3025.2017-339030, 02.151.08.244.3023.2022-339030. Fontes de Recursos: FUNDEB, MDE, QSE, VAAT, VAAF, FMAS, PAB, ESF, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

## ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA - PB.

PROPONENTE CNPJ

1.0 DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

## ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA - PB.

PROPONENTE CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <a href="mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com">setordelicitacaopmjt@gmail.com</a>

#### ANEXO IV

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

#### MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA E A EMPRESA \_\_\_\_\_\_, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com Sede à Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ n° 08.919.490/0001-36, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG n° 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF n.° 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, doravante denominada de CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa \_\_\_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_\_\_, representada pelo Senhor \_\_\_\_\_\_\_, portador do CPF n.° \_\_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Municipal nº 03/2024, Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantesestão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a aquisição parcelada de peças automotivas, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, conforme especificado no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 00011/2025.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <a href="mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com">setordelicitacaopmjt@gmail.com</a>

licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS E PREÇOS:	
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$(	).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis até o término da vigência do contrato.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o término do prazo de vigência da proposta de preços, na mesma proporção da variação verificada no IPCA—IBGE acumulado, tomando—se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratadoa importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o indice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico—financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

# CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas serão pagas com recursos das seguintes Classificações Orçamentárias:



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

02.02.04.122.2010.2002-339030, 02.04.20.122.3005.2005-339030, 02.06.12.361.3009.2008-339030, 02.06.12.361.3009.2009-339030, 02.06.12.361.3009.2037-339030, 02.16.15.452.3006.2033-339030, 02.141.10.301.3025.2015-339030, 02.141.10.301.3025.2016-339030, 02.141.10.301.3025.2017-339030, 02.151.08.244.3023.2022-339030. Fontes de Recursos: FUNDEB, MDE, QSE, VAAT, VAAF, FMAS, PAB, ESF, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento de cada lote de materiais fornecidos será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21, e mediante a apresentação de Nota Fiscal, juntamente com as ordens de fornecimento, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO:

Os materiais deverão ser entregues parcelados, de acordo com as necessidades da Administração, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de aditivo contratual firmado pelas partes.

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b) Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d) Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
- e) Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionadaao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <a href="mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com">setordelicitacaopmjt@gmail.com</a>

- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c) Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d) Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e) Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidadea fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f) Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, semo conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h) Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i) Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

a) advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução

parcial do contrato, quando não se justificara imposição de penalidade mais grave;

b) multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações

administrativas previstas no referido Art. 155;

d) impedimento de licitar e contatarno âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

e) declaração de inidoneidade para licitar oucontratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nosincisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;

f) aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados comutilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número dedias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a) As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com

Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

- b) Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6°, da Lei 13.709/18.
- c) É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d) Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e) O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f) O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g) O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h) O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i) Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j) Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, daLei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k) O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacionalde Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alagoa Grande - PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juarez Távora(PB).	de	de 2025



Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro E-mail: <a href="mailto:setordelicitacaopmjt@gmail.com">setordelicitacaopmjt@gmail.com</a>

TESTEMUNHAS		PELA CONTRATANTE
	· · ·	WILSON EVANGELISTA FEITOSA PREFEITO MUNICIPAL
		PELA CONTRATADA